

**CRISTIANO CEZAR GOMES DA SILVA**  
**(Organizador)**

# **Territorialidades contemporâneas**

**Coautores (as)**

Ana Paula Ferreira dos Santos  
Anderson Leão Moura  
Bruna Izabela Ribeiro Alves dos Santos  
Cristiano Cezar Gomes da Silva  
Edson José de Gouveia Bezerra  
Jean Clemente da Rocha  
José Ferreira Leandro  
Lucas Pereira da Silva  
Poliana Almeida Santos

Ana Paula Santos Duarte de Barros  
Booz Ferreira Ferro  
Conceição Maria Dias de Lima  
Deliane Maria Santos da Graça  
Elias Henrique dos Santos Filho  
Jenaice Israel Ferro  
Layane Ferreira Dules  
Maria Izabel Ferreira dos Santos  
Sandra Maria Silva Cavalcante

  
EDITORA  
**OLYVER**

**TERRITORIALIDADES  
CONTEMPORÂNEAS**

**DIREÇÃO EDITORIAL:** Maria Camila da Conceição  
**DIAGRAMAÇÃO:** Luciele Vieira / Jeamerson de Oliveira  
**DESIGNER DE CAPA:** Jeamerson de Oliveira

---

*O padrão ortográfico, o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas do autor. Da mesma forma, o conteúdo da obra é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu autor.*



Todos os livros publicados pela Editora Olyver estão sob os direitos da Creative Commons 4.0 [https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)

2019 Editora Olyver  
Aldebaran | Tv. José Alfredo Marques, Loja 05  
Antares, Maceió - AL, 57048-230  
[www.editoraolyver.org](http://www.editoraolyver.org)  
[editoraolyver@gmail.com](mailto:editoraolyver@gmail.com)

### **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

---

S240p

SILVA, Cristiano Cezar Gomes da

Territorialidades Contemporâneas. [recurso digital] / Cristiano Cezar Gomes da Silva (Organizador) – Maceió, AL: Editora Olyver, 2022.

ISBN: 978-65-81450-82-3

Disponível em: <http://www.editoraolyver.org>

1. Território. 2. Contemporaneidade. 3. Cultura. 4 Discurso. 5. Globalização.  
I. Título.

CDD: 981

---

Índices para catálogo sistemático:

1.História do Brasil 981

**CRISTIANO CEZAR GOMES DA SILVA  
(ORGANIZADOR)**

**TERRITORIALIDADES  
CONTEMPORÂNEAS**

# DIREÇÃO EDITORIAL

---

**Maria Camila da Conceição**

## COMITÊ CIENTÍFICO EDITORIAL

---

**Prof. Dr. José Adelson Lopes Peixoto**

Universidade Estadual de Alagoas | UNEAL (Brasil)

**Prof. Dr. Edson Hely Silva**

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (Brasil)

**Prof. Dr. Constantino José Bezerra de Melo**

Secretaria de Educação de Pernambuco - SEE-PE (Brasil)

**Prof. Dr. Francisco Pereira Sousa**

Universidade Federal de Alagoas | UFAL (Brasil)

**Prof<sup>a</sup>. Me. Francisca Maria Neta**

Universidade Estadual de Alagoas | UNEAL (Brasil)

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Ana Cristina de Lima Moreira**

Universidade Estadual de Alagoas | UNEAL (Brasil)

**Prof<sup>a</sup> Dra. Denize dos Santos**

Universidade Estadual de Alagoas | UNEAL (Brasil)

**Prof. Dr. Siloé Soares de Amorim**

Universidade Federal de Alagoas | UFAL (Brasil)

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Nara Salles**

Universidade Federal de Pelotas | UFPel (Brasil)

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Urânia Auxiliadora Santos Maia de Oliveira**

Universidade Federal da Bahia | UFBA (Brasil)

**Prof. Dr. Fernando José Ferreira Aguiar**

Universidade Federal de Sergipe | UFS (Brasil)

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Karina Moreira Ribeiro da Silva e Melo**

Universidade de Pernambuco | UPE (Brasil)

**Prof<sup>a</sup> Me. Deisiane da Silva Bezerra**

Universidade Federal Rural de Pernambuco | UFRPE (Brasil)

**Prof<sup>a</sup> Me. Iraci Nobre da Silva**

Universidade Católica de Pernambuco | UNICAP (Brasil)

Universidade Estadual de Alagoas | UNEAL (Brasil)

**Profª Me. Gisely Martins da Silva**

Universidade Estadual de Alagoas | UNEAL (Brasil)

**Prof. Dr. Augusto César Acioly Paz Silva**

Universidade Federal de Pernambuco | UFPE (Brasil)  
Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde | AESA-CESA (Brasil)

**Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva**

Universidade do Estado da Bahia | UNEB (Brasil)  
Universidade Federal de São Carlos | UFSCar (Brasil)

**Prof. Me. Joseildo Cavalcanti Ferreira**

Centro de Ensino Superior de Arcoverde | CESA (Brasil)

**Prof. Dr. Hélder Manuel Guerra Henriques**

Professor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do  
Instituto Politécnico de Portalegre (Portugal)

**Profª Dra. Maria Aparecida Santos e Campos**

Doutorado em Actividad física y salud. Universidade de Jaen, UJAEN, (Espanha)

**Prof. Dr. Diosnel Centurion, Ph.D**

Universidad Católica Ntra. Sra. de la Asunción | Asunción (Paraguay)

**Profª Dra. Marta Isabel Canese de Estigarribia**

Universidad Nacional de Asunción, Escuela de Ciencias Sociales y  
Políticas | Asunción (Paraguay)

# DEDICATÓRIA

A José Edson de Godoi  
(in memoriam)  
e Renata Patrícia Farias da Silva Sales  
(in memoriam),  
vidas e sonhos interrompidos pela pandemia

## AGRADECIMENTOS

---

Organizar uma obra coletiva nos traz alegrias peculiares. E neste momento de efeito de conclusão do trabalho, gratidão, possivelmente, seja a palavra mais adequada para tentar representar os sentimentos que afloram, embora não abarque a completude do sentir. Se ganhamos na diversidade dos temas, nas perspectivas das análises, nos olhares múltiplos através da singularidade de cada pesquisadora ou pesquisador envolvido, isso se deu pela excelência dos trabalhos aqui reunidos. A relevância desta obra não está neste ou naquele capítulo, mas na beleza que compõe o conjunto dos textos produzidos e aqui publicados. Não poderia concluir esta coletânea sem agradecer imensamente ao seletivo grupo que participou dos encontros e discussões de maneira remota, eivadas pelos desafios específicos dos momentos agudos da pandemia de COVID-19, no primeiro semestre de 2021, principalmente no momento de dor das irreparáveis perdas das vidas que nos atingiu através de José Edson de Godoi e Renata Patrícia Farias da Silva Sales. Todavia seguimos em frente em meio às incertezas, lembranças e saudade deixadas. Mas, ao final da lide, chegamos a bom porto com a esperança de dias melhores. À Luciele Vieira, meu muito obrigado pela paciente e rigorosa edição e diagramação dos textos, bem como pela elaboração da primorosa capa. De forma especial, enquanto (des)organizador desta coletânea, gostaria de agradecer imensamente às mestrandas, mestrandos, alunas e alunos especiais do ProDiC/UNEAL, bem como às doutorandas do PPGLetras da PUCMinas que abrilhantaram os nossos ricos momentos de discussão e aprendizado mútuo ao longo da disciplina Território, Discurso e Cultura, durante o semestre 2021.1. Meu muito obrigado à Ana Paula Barros, Ana Paula Ferreira, Booz Ferro, Bruna Santos, Deliane Santos, Elias Santos Filho, Jeam Rocha, José Leandro, Layane Dules, Maria Izabel Santos e Poliana Santos, vocês foram brilhantes!



# SUMÁRIO

---

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>1</b>	
<b>LITERATURA E DIREITO: INTERFACE ENTRE OS SABERES NA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL DO SUJEITO</b>	
Ana Paula Ferreira dos Santos	
Cristiano Cezar Gomes da Silva.....	19
<b>2</b>	
<b>O PLURALISMO JURÍDICO COMO FORMA DE RECONHECIMENTO DA MULTIPLICIDADE CULTURAL EM UM CENÁRIO DE GLOBALIZAÇÃO</b>	
Elias Henrique dos Santos Filho	
Edson José de Gouveia Bezerra.....	35
<b>3</b>	
<b>DIREITO INDÍGENA NO BRASIL: AVANÇOS E RETROCESSOS</b>	
Poliana Almeida Santos	
Conceição Maria Dias de Lima.....	50
<b>4</b>	
<b>O TURISMO E A CULTURA DAS COMUNIDADES RECEPTORAS: UMA BREVE DISCUSSÃO SOBRE AS INTERFERÊNCIAS GLOBAIS NO ÂMBITO LOCAL</b>	
Deliane Maria Santos da Graça	
Cristiano Cezar Gomes da Silva.....	72
<b>5</b>	
<b>GLOBALIZAÇÃO E CULTURA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	
Jeam Clemente da Rocha	
Jenaice Israel Ferro	
Lucas Pereira da Silva.....	90
<b>6</b>	
<b>REVISITANDO “O FENÔMENO DA GLOBALIZAÇÃO” PARA UMA LEITURA CRÍTICA E ATUAL NA EJA</b>	
Layane Ferreira Dules	
Lucas Pereira da Silva	
Jenaice Israel Ferro.....	105

7

**AGRICULTURA FAMILIAR E PRÁTICA ASSOCIATIVA NA  
DINÂMICA TERRITORIAL**

Anderson Leão Moura

Conceição Maria Dias de Lima..... 117

8

**O ARTESANATO E A IDENTIDADE CULTURAL NO  
TERRITÓRIO DE BELO MONTE-AL**

Bruna Izabela Ribeiro Alves dos Santos

Cristiano Cezar Gomes da Silva

Conceição Maria Dias de Lima..... 129

9

**CULTURA, DIALOGISMO E DIVERSIDADE NAS TIRINHAS  
DE ARMANDINHO: TENSÕES DISCURSIVAS SOBRE  
IDENTIDADE E ALTERIDADE NA PÓS-MODERNIDADE**

Ana Paula Santos Duarte de Barros

Cristiano Cezar Gomes da Silva..... 148

10

**O CULTURAL E A ESTIGMATIZAÇÃO DO SIGNO  
“MENOR” COMO REFERÊNCIA AO SUJEITO AUTOR DE  
ATO INFRAFRACIONAL EM MATÉRIAS JORNALÍSTICAS  
ONLINE**

Maria Izabel Ferreira dos Santos

Sandra Maria Silva Cavalcante

Cristiano Cezar Gomes da Silva..... 168

11

**A IDENTIDADE DE GÊNERO E A TEORIA QUEER NA PÓS-  
MODERNIDADE**

José Ferreira Leandro

Edson José de Gouveia Bezerra..... 190

12

**A REALIDADE VIRTUAL E O CLICK NA DESCONEXÃO  
ETERNA**

Booz Ferreira Ferro

Cristiano Cezar Gomes da Silva..... 218

**SOBRE OS AUTORES..... 232**

# APRESENTAÇÃO

---

## *Territorialidades contemporâneas*

As discussões acerca do território têm passado por relevantes transformações nas últimas décadas. Se outrora estavam mais diretamente relacionadas às questões sobre o espaço geográfico e natural, fronteiras, jurisdição, poder, práticas econômicas e sociais de um determinado local, na atualidade essa noção tem sido enormemente ampliada. Transitando por reflexões acerca do lugar, do território usado, utilizado por uma dada população, um amálgama entre o chão e a população, construindo a identidade na perspectiva miltoniana; a noção de território tem se deslocado para o domínio do simbólico, cujas conceituações têm se tornado mais fluidas e abstratas no sentido de abarcar, também, o intangível e o imaginário na esfera do simbólico.

Nesse sentido, compreendendo o imaginário como uma espécie de magma que dá sustentação simbólica à sociedade em um prisma castoriadiano, ele permanece influenciando contemporaneamente, perceptível através de suas representações e práticas culturais e sociais. Tal ótica possibilita, sobretudo, o escrutínio do território a partir de novas perspectivas de análise, trazendo relevantes contribuições aos seus estudos na atualidade. Dessa maneira, a percepção de que há uma dimensão simbólica nos propicia investigá-lo sob o prisma da territorialidade, entendida como uma característica inerente àquilo próprio do território, em especial ao simbólico que o constitui. Ao mesmo tempo, a multiplicidade de nuances acerca dessa territorialidade pluraliza e amplia sobremaneira as suas faces, permitindo falarmos de uma multiterritorialidade.

Por outro lado, vemos sociedades cada vez mais conectadas e interligadas do ponto de vista planetário, impulsionadas pelo uso crescente das novas tecnologias que de maneira avassaladora têm se imiscuído em nosso cotidiano, quer seja nos grandes centros urbanos,

quer seja nas áreas consideradas rurais. Nesse sentido, as pretéritas noções dualísticas e dicotômicas entre centro e periferia se esvaem, à medida que novos centros se multiplicam em uma grande conexão entre distâncias outrora limitadoras, surgindo sociedades bem mais interligadas, dialógicas e multiculturais.

Assim, antigas barreiras sólidas entre territórios vão se dissolvendo em um movimento de fluidez, avassalador e acelerado no mundo contemporâneo. Nele as fronteiras vão sendo rompidas, também, pelo movimento da globalização em escala mundial. Todavia não apenas os mercados se ampliam na perspectiva econômica deste fenômeno global, mas, igualmente importante, ocorrem profundas mudanças no domínio da cultura. A velocidade das transformações impulsionadas pelas novas tecnologias da informação permite uma instantaneidade nas comunicações, mediações e diálogos culturais, modificando as formas de vida, de sociedade e de cultura em um determinado território em escala sem precedentes, em vários aspectos, estabelecendo novas territorialidades.

Os domínios dessas novas territorialidades vão alargando as suas fronteiras e os seus limites, passando transversalmente por áreas conexas, a exemplo da cultura popular, educação, literatura, direito, etnia, linguagem, análise do discurso, turismo, religiosidade, gênero e sexualidade, realidade virtual, dentre outras temáticas presentes nesta coletânea. Outrora diálogos impensáveis, todavia contemporaneamente possibilitados mediante uma perspectiva da multi e da interdisciplinaridade na qual os saberes dialogam e se conectam entre si, trazendo a lume novos saberes construídos.

Do ponto de vista da cultura, vemos um processo de diacronia e sincronia entre as novas práticas e representações culturais e aquelas já tradicionalmente estabelecidas em um território enquanto lugar utilizado, praticado e representado por um dado grupo social. Dessa forma, a relação intrínseca entre as manifestações, práticas e representações culturais e um dado território, resultante do movimento de diálogo entre culturas e as suas dinâmicas próprias, resignificando culturas locais existentes em um território no processo de hibridismo

cultural, ousaríamos chamar de *terriculturalidade*.

Nessa direção, a profusão de novos saberes e domínios do conhecimento permitem o diálogo entre as áreas do saber outrora compartimentadas e encasteladas em seus próprios domínios. A riqueza das novas discussões contemporâneas alarga o horizonte de análise, bem como a acuidade e a sensibilidade presentes nas novas investigações mediante novas perspectivas, trazendo à baila novos objetos e ressignificações de antigos saberes. O conhecimento produzido torna-se cada vez mais polissêmico com novas abordagens, novas formas de ver, de sentir, de experimentar e de representar o mundo.

Dessa forma, a realidade contemporânea nos impele à busca por esses novos olhares através de novas lentes. A sociedade do individualismo exacerbado, do olhar para si, do mundo das imagens, do hiperconsumo, da liquidificação das relações e das práticas tem sido marcada pelo caleidoscópio que cambia a todo instante a nossa percepção de uma realidade gradativamente mais inapreensível. Um terreno movediço, uma sociedade cujos alicerces, outrora sólidos, estão sustentados na superficialidade e na virtualidade da realidade cada vez mais simbólica, imagética e cibernética.

É nesse contexto de mudanças epistemológicas, perpassando à academia e outros centros de produção de conhecimento, que a presente obra se insere trazendo diversos estudos acerca de questões contemporâneas, inquietantes e desafiadoras na atualidade. O livro reuniu investigações de mestradas e mestrados do Programa em Dinâmicas Territoriais e Cultura (ProDiC), da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), de alunas e alunos especiais, bem como de doutorandas do Programa de Pós-graduação em Letras, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Os temas aqui abordados, apresentados nos doze capítulos que compõem esta obra, têm o seu fio condutor nas ricas discussões presentes nos artigos elaborados a partir das discussões realizadas ao longo da disciplina Território, Discurso e Cultura, ministrada no ProDiC durante o primeiro semestre de 2021, em plena pandemia de COVID-19, de

forma remota, pelo professor Dr. Cristiano Cezar, organizador desta coletânea.

Assim, abrindo o presente livro, **Ana Paula Ferreira dos Santos e Cristiano Cezar Gomes da Silva** apresentam o capítulo **Literatura e direito: interface entre os saberes na construção da identidade cultural do sujeito**. Nele os autores engendram uma interface entre a literatura e o direito, analisando pontos de encontro entre essas duas áreas do conhecimento na constituição da identidade cultural do sujeito. Assim, partem da hipótese de que o cerne da literatura não consiste no ponto de vista estético, mas em ter a arte como um instrumento de manifestação sociocultural através do qual o sujeito pode compreender a si e a sociedade em que vive.

No segundo capítulo, intitulado **O pluralismo jurídico como forma de reconhecimento da multiplicidade cultural em um cenário de globalização**, **Elias Henrique dos Santos Filho e Edson José de Gouveia Bezerra** investigam o pluralismo jurídico verificado na comunidade remanescente quilombola Tabacaria, em Palmeira dos Índios, Agreste de Alagoas, no cenário globalização, onde se evidenciam outras possibilidades de resolução de conflitos diferentes daquelas impostas pelo Estado. Neste estudo, os pesquisadores investigam os impactos causados pela globalização no direito naquela comunidade.

Já **Poliana Almeida Santos e Conceição Maria Dias de Lima**, no terceiro capítulo, que tem como título **Direito indígena no Brasil: avanços e retrocessos**, analisam a história do direito indigenista no Brasil, tendo como base os marcos legais trazidos desde a Constituição Federal de 1934 até a atual conjuntura brasileira. Para tal análise, fora realizado um estudo perpassando as constituições brasileiras que trataram da questão indígena, bem como os projetos de lei e as medidas provisórias que discutem os direitos dessas populações, procurando compreender avanços e ameaças que estão cerceando o direito dos indígenas na atualidade.

Em **O turismo e a cultura das comunidades receptoras: uma breve discussão sobre as interferências globais no âmbito**

**local, Deliane Maria Santos da Graça e Cristiano Cezar Gomes da Silva** apontam que o investimento no crescimento turístico sempre foi estimulado, primeiramente, visando rentabilidade econômica. Dessa maneira, fatores ligados às interferências culturais, modificações no território, impactos sociais, no início de seu desenvolvimento, foram negligenciados nesse processo. Levando em consideração a forte ligação existente entre o turismo e suas influências na cultural do lugar, este capítulo busca discutir impactos culturais do crescimento turístico sobre comunidades receptoras.

Em **Globalização e cultura na Educação de Jovens e Adultos**, quinto capítulo deste livro, **Jeam Clemente da Rocha, Jenaice Israel Ferro e Lucas Pereira da Silva** examinam as marcas do processo de globalização na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Assim, o estudo visa contribuir com a discussão sobre o tema em questão, procurando refletir como as mudanças culturais impostas por esta nova realidade mundial estão interferindo no cotidiano escolar dos sujeitos da EJA, não só do ponto de vista da construção do processo de aprendizagem, mas, sobretudo, nos impactos referentes ao acesso e à permanência desses sujeitos nos sistemas educacionais.

**Layane Ferreira Dules, Lucas Pereira da Silva e Jenaice Israel Ferro** no sexto capítulo da coletânea, intitulado **Revisitando “o fenômeno da globalização” para uma leitura crítica e atual na EJA**, buscam refletir acerca das influências da globalização na Educação de Jovens e Adultos, e sobre os impactos que esta realidade contemporânea traz sobre o processo de letramento do sujeito em questão. Nessa direção, apresentam o histórico da EJA no Brasil e suas características para, em seguida, problematizarem como o pluralismo cultural é inserido nas aulas de língua portuguesa. Além disso, abordam a importância em discutir o processo de globalização como uma vertente dialógica na construção social e cultural do alunado da EJA.

No sétimo capítulo, **Agricultura familiar e prática associativa na dinâmica territorial**, os pesquisadores **Anderson Leão Moura e Conceição Maria Dias de Lima** abordam o atual

contexto da agricultura familiar e prática associativa na dinâmica territorial. O estudo contempla as bases conceituais dedicado a uma breve revisão dos olhares interdisciplinares sobre a agricultura familiar e práticas associativas, destacando que a dinâmica territorial é o marco analítico que conformam a abordagem do discurso. A abordagem adotada neste trabalho está ancorada na noção das recentes transformações na sociedade contemporânea provocadas pela criação de cooperativas que ganhou força desde a década de 1990 no Brasil.

Em **O artesanato e a identidade cultural no território de Belo Monte-AL**, **Bruna Izabela Ribeiro Alves Dos Santos**, **Cristiano Cezar Gomes da Silva** e **Conceição Maria Dias de Lima** estudam o artesanato da cidade de Belo Monte-AL, no Sertão alagoano, e suas contribuições para as transformações ocorridas no local que, além de suscitarem práticas mantidas entre gerações, representam um modo de expressão individual, realizada através da arte, como construção da identidade do sujeito na contemporaneidade. Nesse sentido, os pesquisadores têm como objetivo apresentar de que forma o artesanato está relacionado à identidade cultural, a partir de um olhar pautado na ressignificação dos artefatos produzidos no município.

Em **Cultura, dialogismo e diversidade nas tirinhas de Armandinho: tensões discursivas sobre identidade e alteridade na pós-modernidade**, nono capítulo desta coletânea, **Ana Paula Santos Duarte de Barros** e **Cristiano Cezar Gomes da Silva** propõem uma análise discursiva de duas tirinhas selecionadas de “Armandinho”, personagem de Alexandre Beck, ilustrador e cartunista brasileiro, para abordar temáticas hoje polêmicas em torno da diversidade e da tolerância cultural e religiosa, que tem como base as noções de identidade, alteridade e diversidade. Como base teórica, utilizam a teoria dialógica da enunciação, de Bakhtin, em interlocução com teorias de estudos culturais acerca da identidade e diversidade na pós-modernidade, a partir de Stuart Hall.



**Maria Izabel Ferreira dos Santos, Sandra Maria Silva Cavalcante e Cristiano Cezar Gomes da Silva**, no décimo capítulo, intitulado **O cultural e a estigmatização do signo “menor” como referência ao sujeito autor de ato infracional em matérias jornalísticas online**, trazem uma discussão sobre o legado cultural da doutrina menorista na forma do tratamento atualmente dado pela mídia aos sujeitos autores de atos infracionais. Para tanto, serão trazidos alguns princípios da Análise do Discurso de linha francesa, especialmente a noção de formação discursiva de modo a analisar como o sentido da palavra “menor” pode ser compreendido de forma estigmatizante a partir das condições sócio-históricas de produção do discurso.

No capítulo intitulado **A identidade de gênero e a teoria queer na pós-modernidade**, **José Ferreira Leandro e Edson José de Gouveia Bezerra**, a partir da discussão sobre a identidade de gênero e a teoria *queer*, assinalam que, embora tenham ocorrido avanços no mundo globalizado, parte da sociedade tem dificuldade em aceitar o diferente, o que não está no padrão heteronormativo e binário de sexualidade e gênero. Como contraponto, os autores assinalam que o movimento *queer* vem quebrar estes padrões em defesa da liberdade individual. Nessa direção, buscam compreender como a sociedade contemporânea se comporta diante destas minorias compostas pela população LGBTQIA+ e o movimento *queer*.

Encerrando a presente coletânea, **Booz Ferreira Ferro e Cristiano Cezar Gomes da Silva**, no décimo segundo capítulo, intitulado **A realidade virtual e o click na desconexão eterna**, discutem como as redes sociais influenciam a hibridização cultural e a “desconexão eterna”. Os autores apontam que as redes sociais têm poder influenciador na hibridização cultural dos sujeitos na pós-modernidade, principalmente através da constância da divulgação de suas ideologias no mundo virtual. Assim, essas redes sociais são utilizadas também para obter informações e manter comunicação diária, sendo grandes instrumentos influenciadores no desenvolvimento da escolha de ideologia ou recomendação, através do

marketing digital.

Dessa maneira, reunidos nos capítulos acima apresentados, vemos uma diversidade de temáticas, perspectivas teóricas, propostas metodológicas e abordagens de estudos que contribuem significativamente para as reflexões acerca do nosso tempo. À procura por respostas às inquietações de nossa contemporaneidade, as estudiosas e os estudiosos aqui reunidos refletem um pouco das discussões desenvolvidas ao longo dos encontros remotos no decorrer da disciplina compartilhada pelo seletivo grupo aqui representado, reunidas sob o título desta obra: *Territorialidades contemporâneas*. Uma excelente leitura!

Cristiano Cezar Gomes da Silva.  
Maceió, março de 2022.

# 1

## LITERATURA E DIREITO: INTERFACE ENTRE OS SABERES NA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL DO SUJEITO

Ana Paula Ferreira dos Santos<sup>1</sup>  
Cristiano Cezar Gomes da Silva<sup>2</sup>

### INTRODUÇÃO

A sociedade, ao longo dos séculos, sofreu transformações de diversas ordens, como religiosas, econômicas, culturais, políticas e sociais, necessitando de um sistema jurídico sólido, apto e capaz de atender aos seus anseios, proporcionando segurança e paz para que os sujeitos possam viver em harmonia. No Brasil, o sistema jurídico adotado é o romano-germânico (civil law), baseado na utilização de normas escritas, produzidas através de um processo legislativo rígido, tendo a lei como principal fonte de aplicação imediata do direito.

Do ponto de vista acadêmico, durante décadas se negligenciou a possibilidade de junção de áreas diversas do conhecimento para o desenvolvimento do ensino jurídico, influenciando no fato de que muitos estudantes de direito terminam o curso superior com uma visão estritamente legalista dos assuntos que são levados à apreciação do Poder Judiciário, com uma forte tendência a um processo contencioso, esquecendo-se os aspectos que envolvem as relações interpessoais e sociais.

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura – ProDiC/UNEAL. E-mail: apfsapfs88@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutor em Letras pela Universidade Federal da Paraíba. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura, da Universidade Estadual de Alagoas. E-mail: cristianocezar@uneal.edu.br.

Desse modo, o presente estudo parte de uma análise interdisciplinar que conta com aspectos das áreas da literatura e do direito sob o ponto de vista do desenvolvimento ou da construção identitária do sujeito em uma perspectiva fragmentada, como ser humano que (re)significa a partir de suas experiências sensório-perceptuais no mundo (físico-sócio-cultural).

A escolha da literatura, relacionando-a ao direito, partiu do interesse e da inquietação em unir dois campos de saberes distintos na busca por discussões ou reflexões que possam instigar um novo olhar sobre o, e para o, operador do direito que tem em sua práxis um trabalho voltado à aplicação leis, fazendo-se emergir novas práticas e visões sobre as questões apresentadas cotidianamente para a resolução de conflitos, objetivando a formação de sujeitos mais humanos, empáticos, críticos, sensíveis e comprometidos com a sociedade.

A abordagem da temática consistirá na apresentação das concepções relacionadas à literatura e ao direito para, em seguida, demonstrar os pontos de convergência entre esses saberes, visando obter, a partir dessa análise, as possíveis contribuições para a formação/construção da identidade cultural do sujeito.

Paralelamente, não menos importante, serão objetos de discussão a ficção e a realidade, como parte no processo de transformação humana, pretendendo-se demonstrar que é possível, a partir dessa abordagem, trazer importantes elementos para a evolução do sujeito e para a sociedade.

Para o desenvolvimento da pesquisa foi utilizado o referencial bibliográfico, a partir do qual algumas obras que discorrem sobre literatura e direito foram selecionadas, contribuindo para a ampliação de sua visão sobre diversos assuntos relevantes que circundam a sociedade. Além das questões apontadas, pretende-se demonstrar que o sujeito, enquanto integrante da sociedade, pode participar ativamente desse processo contínuo de construção de conhecimento e, por consequência, de sua identidade, para que sua visão do mundo seja além do que habitualmente é transmitido pelas instâncias detentoras das práticas educacionais.

## **1. ENTRE A LITERATURA E O DIREITO: PONTOS DE ENCONTRO**

O presente capítulo aborda diversos conceitos para melhor compreensão da temática, principalmente, enfatizando o caráter interdisciplinar entre a literatura e o direito, que se torna possível, mesmo em se tratando de duas áreas distintas do conhecimento, mas que se relacionam entre si e podem oferecer importantes elementos para a construção da identidade cultural do sujeito.

Importante estabelecer, antes de compreendermos os pontos de convergência entre a literatura e o direito, a delimitação dos conceitos que serão explanados, com a finalidade de apresentar e contextualizar, a partir da análise, as possíveis contribuições que essas duas áreas do conhecimento trazem para a sociedade, em especial, dando-se ênfase para o sujeito.

Ademais, parte-se da necessidade de se observar as obras literárias como importantes materiais didáticos, pois além de ampliar e incentivar a leitura de obras renomadas nacionalmente, pode-se desenvolver competências nos profissionais e estudantes, a partir da análise sob a ótica jurídica dos contextos sociais e interpessoais presentes na dinâmica das narrativas das personagens, carregadas de características culturais, sociais, políticas e econômicas, sendo solo fértil para discussões.

### **1.1 A literatura**

Durante muito tempo, o acesso aos livros era visto como privilégio dos mais abastados, daqueles que eram considerados pertencentes à elite cultural, que detinham a concentração do poder econômico e também do intelectual. A população, em sua maioria pobre, estava à margem desse direito tão fundamental que é o acesso à educação e a todos os recursos decorrentes dessa garantia fundamental.

Importante mencionar que, atualmente, grandes avanços

ocorreram no que diz respeito à implementação do direito à educação em todas as camadas da sociedade, mesmo que de forma insatisfatória e deficiente. Surge uma questão importante, que deve ser enfrentada, a partir desse enfoque - com a ampliação do acesso da população à educação houve um declínio da elite cultural?

Bauman (2013) traz importantes reflexões sobre essa problemática, discorrendo que:

A elite cultural está viva e alerta; é mais ativa e ávida hoje do que jamais foi. Porém, está preocupada demais em seguir os sucessos e outros eventos festejados que se relacionam à cultura para ter tempo de formular cânones de fé ou a eles converter outras pessoas. (BAUMAN, 2013, p. 6).

O que se denota a partir das percepções de Bauman, é que a elite cultural não deixou de ocupar um papel de destaque na sociedade pelo simples fato de que a educação, o acesso à informação, de oportunidades de ingresso nas universidades de ensino superior e de melhores oportunidades de trabalho também passaram a ser um direito das camadas populares. O que se percebe é que nada mudou para quem detém o poder cultural e/ou econômico, tendo em vista que há assuntos mais importantes e relevantes para se ocuparem.

As mudanças apontadas em nada impactaram os modos e estilos de vida levados pelas elites culturais, pois o que é tão pouco para alguns (insignificante) pode ser muito para outros. Essa percepção serve apenas para demonstrar que as camadas menos favorecidas não possuem visibilidade na sociedade, ao contrário, recebem o mínimo para uma existência digna.

Desse modo, o que se pretende demonstrar é que o sujeito, quando ocupa o seu lugar no mundo, percebe que a mundança de *status* ocorre quando a mentalidade tradicional do conformismo cede lugar a uma nova visão da realidade em que se insere, onde todos são capazes de ter oportunidades e conquistar aquilo que se quer, por meio de lutas, esforços, estudos e força de vontade. E como o sujeito

consegue almejar esse objetivo? Em relação à literatura, Candido assevera:

nas nossas sociedades a literatura tem sido um instrumento poderoso de instrução e educação, entrando nos currículos, sendo proposta a cada um como equipamento intelectual e afetivo. (CANDIDO, 2004, p. 175).

A relação direta que a literatura possui com a educação demonstra a relevância que essa área do conhecimento possui para a construção do sujeito, sendo um direito universal e que deve ser disponível a todos indistintamente. No entanto, o enfoque que se pretende trazer é o da literatura no âmbito nacional e como ela é percebida nos dias atuais.

Sobre a temática, Candido (2006) ainda entende que:

A nossa literatura, tomado o termo tanto no sentido restrito quanto amplo, tem, sob este aspecto, consistido numa superação constante de obstáculos, entre os quais o sentimento de inferioridade que um país novo, tropical e largamente mestiçado, desenvolve em face de velhos países de composição étnica estabilizada, com uma civilização elaborada em condições geográficas bastante diferentes. (CANDIDO, 2006, p. 116-117).

Nessa perspectiva, percebe-se que a literatura, enquanto construção nacional, enfrenta desafios dos quais estão relacionados ao contexto tempo, espaço e fatores culturais, quando comparada à produção literária de outros países, que são tidos como mais antigos e estabilizados etnicamente. Por outro lado, a diversidade de povos existentes no Brasil possibilita uma literatura rica e vasta com narrativas históricas, sociais, políticas, culturais e geográficas.

Eco (2001), em *A literatura contra o efêmero*, traz suas contribuições sustentando que a literatura mantém a língua em exercício e como patrimônio coletivo, pois contribui para formação da linguagem, da criação da identidade do sujeito e da comunidade. Assim, apesar da literatura não ter a função inicialmente pedagógica,

possibilita a ampliação de conhecimento porque há uma variedade de obras que trazem diversos assuntos relevantes para sociedade, dentre eles os relacionados aos aspectos culturais, sociais, políticos e econômicos.

A literatura, como espaço de construção social e de denúncias contra as ilegalidades marcadas, a depender do contexto que se insere, manifesta-se como um importante instrumento de combate e de resistência das minorias frente a um sistema político opressor. Neste sentido, é importante trazer à baila a reflexão de Silva (2011) sobre a literatura de Graciliano Ramos:

Nessa concepção, convergimos para a análise da visão que Graciliano Ramos tem a respeito do que é dito. Faz dos escritos da literatura um espaço de denúncia, de crítica social e política – uma característica da FD de Esquerda na qual está inscrito. Critica os literatos que fogem dessas características de denúncia, que vivem “alheios”, que não se inscrevem nessa FD de Esquerda e cujas personagens não representam um contexto verossímil. (SILVA, 2011, p. 41).

No que diz respeito aos pontos de enfrentamento/resistência acima citados, Deleuze e Guattari (2002, p. 43) entendem que “a noção de minoria, com suas remissões musicais, literárias, linguísticas, mas também jurídicas, políticas, é bastante complexa.”

Essa complexidade torna os seres humanos únicos, com características diferentes, tornando-os capazes de se adaptarem ao meio no qual estão inseridos. Dessa maneira, tem-se na literatura importante ferramenta de construção da identidade do sujeito, de modo que o oportuniza a fortalecer seu senso crítico, consciente e voltado para o enfrentamento dos problemas vivenciados no cotidiano da sociedade.

## **1.2 O direito**

O direito pode ser compreendido como importante instrumento



de controle social, no qual objetiva regular o comportamento das pessoas para que vivam harmoniosamente na comunidade em que estão inseridas. A função do direito, nos tempos atuais, não está adstrita apenas ao modo de controle de comportamentos humanos, pois se situa numa posição garantista de proteção à dignidade da pessoa humana.

A relevância do direito para a sociedade reside no fato de que não é mais possível utilizar os modos rudimentares de resolução de conflitos baseados no “olho por olho, dente por dente”, estabelecidos na Lei do Talião, ou de fazer justiça com as próprias mãos. A sociedade necessita da implementação de regras e normas que representem seus anseios e que tragam a paz entre os povos. Nesta perspectiva, Nader (2004) assevera que:

As necessidades de paz, ordem e bem comum levam a sociedade à criação de um organismo responsável pela instrumentalização e regência desses valores. Ao Direito é conferida esta importante missão. A sua faixa ontológica localiza-se no mundo da cultura, pois representa elaboração humana. O direito não corresponde às necessidades individuais, mas a uma carência da coletividade. A sua existência exige uma equação social. Só se tem direito relativamente a alguém. O homem que vive fora da sociedade vive fora do império das leis. O homem só, não possui direitos nem deveres. (NADER, 2004, p. 17).

A necessidade da criação de um sistema jurídico apto a atender aos anseios da sociedade não pode servir de manto protetor para determinadas demandas individuais. O sistema jurídico é uno e suas regras deveriam ser aplicáveis a todos, sem distinção. Embora haja um distanciamento entre o exercício de direitos e sua aplicabilidade da teoria na prática. Desse modo, surge a importância do direito para a vida do sujeito, que é um ser social, sociável e que está permanente e intimamente ligado à sociedade na qual ocupa.

O sujeito tem uma preocupação individualista sobre as questões que vivencia e é muito comum que essas questões sejam

apresentadas ao “outro” como forma de imposição de vontades, como se sua verdade fosse absoluta. Nesse enfoque,

cada indivíduo deve garantir que, tendo dado a seu argumento um formato coerente ‘com seu próprio desejo e avaliação’, pode provar seu valor e defendê-lo dos proponentes de outros argumentos. (BAUMAN, 2013, p. 6).

De fato, o direito, como o concebemos em nossa sociedade, possibilita que os sujeitos provem e comprovem suas alegações, através do tão conhecido princípio do contraditório e da ampla defesa, que possibilita uma “briga” justa de fatos e fundamentos jurídicos para repelir os argumentos do “outro”, sendo nessa dinâmica processual concebida a justiça a partir da aplicação do direito em cada caso concreto.

Percebe-se, a partir do recorte de Nader, que o direito traz diversas possibilidades de se interpretar as demandas que são postas cotidianamente na sociedade e que devem ser interpretadas à luz da Constituição Federal de 1988, que estabelecem diversas garantias ao sujeito, sendo uma delas relacionada à liberdade de manifestação do pensamento. Neste sentido, Novelino (2013) traz importante contribuição sobre a temática, quando apresenta que:

O homem não se contenta apenas em ter suas próprias opiniões. Ele quer expressá-las e, não raro, convencer os outros de suas ideias. As convicções íntimas podem existir independentemente do Direito, mas a liberdade para exteriorizar ideias e opiniões pessoais necessita de proteção jurídica. (NOVELINO, 2013, p. 505).

Importante destacar que o direito, visto como uma garantia em constante mutação, necessita ser renovado permanentemente para se adequar aos novos anseios da sociedade, que cresce em uma velocidade assustadora, em um mundo globalizado, não só no plano nacional, como também no plano internacional, onde as fronteiras

servem apenas para delimitar os espaços territoriais de cada país, não existindo mais o distanciamento outrora estabelecidos.

Sobre a temática da globalização na atualidade, o geógrafo Milton Santos (2015) traz uma abordagem de que o espaço geográfico está passando por uma série de transformações, pois subverte os antigos poderes que estavam entrelaçados a ideia de domínio territorial, em seu sentido de expansão e conquista, para ceder espaço para um mundo voltado ao uso das ferramentas tecnológicas, com todo o aparato delas decorrentes.

Nessa direção, o direito precisa estar atento às novas demandas sociais que crescem dia após dia, especialmente as oriundas da globalização, considerando que há maior conexão entre os países e suas respectivas economias, impactando os modos como o direito se exterioriza no mundo jurídico. Assim, tem-se que o direito quando envelhece não atinge uma de suas inúmeras finalidades, que é proporcionar a harmonia social. Nesse diapasão, Nader (2004) pontua:

As instituições jurídicas são inventos humanos que sofrem variações no tempo e no espaço. Como processo de adaptação social, o Direito deve estar sempre se refazendo, em face da mobilidade social. A necessidade de ordem, paz, segurança, justiça, que o Direito visa a atender, exige procedimentos sempre novos. Se o direito se envelhece, deixa de ser um processo de adaptação, pois passa a não exercer a função para a qual foi criado. Não basta, portanto, o *ser* do Direito na sociedade, é indispensável o *ser atuante*, o *ser atualizado*. Os processos de adaptação devem-se renovar, pois somente assim o Direito será um instrumento eficaz na garantia do equilíbrio e da harmonia social. (NADER, 2004, p. 17).

Conforme mencionado nas linhas anteriores, vê-se que o direito não possui a finalidade apenas de restringir o direito das pessoas, regulando o seu modo de agir. A finalidade precípua é estabelecer direitos e garantias em favor do ser humano, à luz das questões históricas, políticas, sociais, econômicas e sociais, que fazem parte do

sistema jurídico brasileiro.

### **1.3 Pontos de encontro entre os saberes**

O estudo do direito, quando dissociado de outras áreas do conhecimento, pode não surtir os efeitos desejados, principalmente, quando a ênfase ocorre para a análise dos instrumentos normativos, sem os relacionar aos fatores que influenciam a própria criação da lei, tais como: históricos, culturais, políticos, econômicos e sociais.

Importante destacar que a construção legislativa, para que seja eficaz e atual, deve levar em consideração os problemas que a sociedade enfrenta, com o objetivo de editar importantes instrumentos de regulação social, visando que a norma tenha eficácia no mundo jurídico e não se torne apenas letra morta, em desuso, desacreditada por todos.

Ademais, a edição das normas legais nem sempre representará os anseios da sociedade para a qual foi editada, pois o direito está em constante processo de evolução, sendo umas mais eficazes do que outras. Nessa abordagem,

Não devemos presumir que o valor de uma proposição depende de quem a formulou, com base na sua experiência, nem que temos o monopólio da descoberta da melhor solução. Isso não significa, deixemos bem claro, que devemos aceitar todas as proposições como igualmente válidas e dignas de escolha; de forma inevitável, algumas serão melhores que outras. (BAUMAN, 2013, p. 42-43).

Assim, a escolha da literatura, relacionando-a ao direito, ocorreu pela necessidade de se romper a ideia de que o ensino jurídico esteja restrito ao estudo de leis e normas, demonstrando-se a importância de trazer outra perspectiva que não seja apenas voltada para o seu sentido literal, a fim de possibilitar o desenvolvimento de novos recursos e estratégias na resolução dos problemas apresentados na sociedade.

Nesse diapasão, as obras literárias são terrenos férteis para a imaginação, interpretação, desenvolvimento do senso crítico e da sensibilidade do leitor, oportunizando que este traga uma roupagem diferente à narrativa a partir de sua visão de mundo. Essa relação entre a ficção e a realidade possibilita que a formação do jurista leve em consideração não apenas o estudo normativo isolado, mas que o associe a outras áreas do saber.

Candido (2006, p. 175) entende que “a literatura confirma e nega, propõe e denuncia, apóia e combate, fornecendo a possibilidade de vivermos dialeticamente os problemas”. Esses pontos de enfrentamento são importantes para que o direito se manifeste, pois é cediço que as obras literárias são ricas em narrativas históricas, culturais, políticas e sociais, servindo de base para melhor interpretação e compreensão das leis e das normas.

A partir dessa abordagem, surgem outras funções da literatura, dentre elas, de preparar o leitor para situações fictícias que podem acontecer na realidade, não tendo uma função absoluta e definitiva, visto que cada leitor se relaciona com ela de forma diferente. Assim, defende-se que a literatura tem um papel de suma importância na construção do homem enquanto sujeito.

À luz do direito, a análise interpretativa das normas legais não deve se restringir apenas à letra do texto, ou seja, ao seu sentido literal, mas que a interpretação leve em consideração os fatores sociais, políticos e culturais, para se compreender o real sentido da norma jurídica. Nessa perspectiva,

A Constituição Federal há de sempre ser interpretada, pois somente com a conjugação da letra do texto com as características históricas, políticas, ideológicas do momento, se encontrará o melhor sentido da norma jurídica, em confronto com a realidade sociopolítico-econômica e almejando a sua plena eficácia. (FREITAS, 1996, p. 44).

Assim sendo, a análise interpretativa, para a literatura e o direito, observa como os fatores históricos, culturais, políticos,

econômicos e sociais interferem na produção dos textos, tanto no sentido literário quanto na edição das próprias leis, tendo a pesquisa o intuito de relacionar esses pontos de convergência no sentido de demonstrar que essa interface pode fornecer elementos para construção da identidade do sujeito.

## **2. CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL DO SUJEITO: UMA ABORDAGEM SISTEMÁTICA À LUZ DA LITERATURA E DO DIREITO**

O estudo concomitante entre a literatura e o direito possibilita a ampliação do conhecimento em diversas áreas do saber, em razão da diversidade de escritos que trazem assuntos relevantes para a sociedade, muitas vezes, ligados a fatores reais que se relacionam aos aspectos culturais, sociais, políticos e econômicos.

Nessa perspectiva, tem-se o sujeito como participante desse processo intenso, uma vez que se relaciona ao meio no qual está inserido, sofrendo influências de diversas ordens para a construção de sua identidade. Partindo dessa abordagem,

O sujeito, a partir das relações que vivencia no mundo, produz significações e, como ser significante, vivenciar esta sua condição de ser lhe permite singularizar os objetos coletivos, humanizando a objetividade do mundo. Suas significações aliadas às suas ações, em movimento de totalizações abertas, compõem o sujeito que vai sendo revelado por perspectivas. Em cada ato considerado, em cada gesto ou significação, o sujeito está se revelando como um todo, pois em “cada perspectiva considerada, encontramos aí o homem total objetivando-se num determinado sujeito”. (MAHEIRIE, 1994, p. 102)

Importante mencionar que esse processo de construção identitária contribui para a formação do sujeito no seu aspecto cultural, ou seja, a identidade cultural se exterioriza na forma como enxergamos o mundo e como nos posicionamos nele. Por outro lado,

esse mundo exterior se encontra em constante mudança, logo, temos um processo contínuo e duradouro de formação das identidades culturais.

Sob esse prisma, Bauman (2013) entende o conceito original da cultura como:

[...] agente da mudança do status quo, e não de sua preservação; ou, mais precisamente, um instrumento de navegação para orientar a evolução social rumo a uma condição humana universal. (BAUMAN, 2013, p. 6).

Ademais, em linhas anteriores, abordou-se a problemática da globalização no que diz respeito ao espaço geográfico, trazendo um enfoque de como esse movimento vem impactando a sociedade, dando-se ênfase, neste momento, as identidades culturais. Nessa direção, Giddens (2003, p. 23) menciona que “a globalização é a razão do ressurgimento de identidades culturais locais em várias partes do mundo. [...]”.

Essas transformações nas identidades culturais dos sujeitos estão atreladas ao uso das ferramentas tecnológicas, em um cenário de expansão econômica, que são perceptíveis na forma e na velocidade em que as pessoas interagem entre si, fatos que despertam interesses não só do direito como também da literatura.

À luz da literatura, a construção da identidade do sujeito pode se manifestar através da forma de propagação do conhecimento intencional, conforme pontua Candido (2006):

Isto posto, devemos lembrar que além do conhecimento por assim dizer latente, que provém da organização das emoções e da visão do mundo, há na literatura níveis de conhecimento intencional, isto é, planejados pelo autor e conscientemente assimilados pelo receptor. Esses níveis são os que chamam imediatamente a atenção e é neles que o autor injeta as suas intenções de propaganda, ideologia, crença, revolta, adesão etc. (CANDIDO, 2006, p. 180).

Sendo assim, compreende-se que a associação da literatura ao direito pode oferecer importantes elementos para a construção da identidade cultural do sujeito, considerando que os aspectos culturais, sociais, políticos e econômicos, ocupam um espaço relevante de atenção nas duas áreas do conhecimento, proporcionando ao sujeito, nessa perspectiva, diversas possibilidades de intervenção na sociedade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente capítulo buscou analisar a relação existente entre a literatura e o direito, abordando de que modo essa interface se mostra relevante no contexto atual, frente aos desafios vivenciados pela sociedade, relacionados aos fatores culturais, sociais, políticos e econômicos, como importante instrumento de construção da identidade cultural do sujeito.

Demonstrou-se que a escolha do tema se deu pela necessidade de se romper a ideia de que a prática jurídica deve estar restrita à aplicação literal de leis e normas, evidenciando-se a importância de aliar a literatura ao direito e as possíveis relações interdisciplinares capazes de possibilitar o desenvolvimento de habilidades, estratégias argumentativas e teses jurídicas por profissionais e estudantes da área.

Demonstrou-se que a escolha do tema se deu pela necessidade de se implementar novas práticas e visões sobre as questões que são apresentadas cotidianamente na sociedade, objetivando a formação de sujeitos críticos, sensíveis e comprometidos com o meio no qual estão inseridos. A partir das reflexões, pode-se perceber que as obras literárias são terrenos férteis, que trazem importantes elementos sociais, econômicos, políticos e culturais, possibilitando estabelecer relações entre fatos da ficção com a realidade, a partir das narrativas diversas que constituem as obras literárias.

Ademais, algumas obras clássicas, relatam fatos passados e igualmente podem trazer questões que se prologam no tempo, ajudando o profissional a argumentar, a entender, compreender e refletir sobre o momento em que se vive e os problemas processuais



postos à apreciação judicial.

Assim, ao aliar a literatura ao direito, o resultado tende a ser relevante e positivo, diante da possibilidade do despertar e do aguçar de inúmeros sentimentos e sensibilidades que poderão surgir, visando o despertar do senso mais humano, crítico e social do sujeito, como forma de construção de sua identidade cultural e de sua exteriorização perante a e na sociedade.

## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **A cultura no mundo líquido moderno**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade**. 9. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006.

CANDIDO, Antonio. **Vários escritos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2004.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**. Vol 2. 2. Reimpressão. Tradução: Ana Lúcia de Oliveira e Lúcia Cláudia Leão. Rio de Janeiro: Editora 32, 2002.

ECO, Umberto. **A literatura contra o efêmero**. Disponível em: <<https://biblioteca.folha.com.br/1/02/2001021801.html>> Acesso em: 3 dez. 2020.

FREITAS, Juarez. **A interpretação sistemática do direito**. São Paulo: Malheiros, 1996.

GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrole: o que a globalização está fazendo de nós**. Tradução Maria Luiza X. de A. Borges. E ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

MAHEIRIE, Kátia. Constituição do sujeito, subjetividade e identidade. **Interações**. São Paulo, v. 7, n. 13, jan./jun. 2002.

Disponível em:

<<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/inter/v7n13/v7n13a03.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

NOVELINO, Marcelo. **Manual de direito constitucional**. 8. ed. São Paulo: Editora Método, 2013.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 25. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

SILVA, Cristiano Cezar Gomes. **Espelhos da história na escritura de Graciliano Ramos: os múltiplos sentidos do discurso na cena político-literária**. 2011. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011. Disponível em: [https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/6179?locale=pt\\_BR](https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/6179?locale=pt_BR). Acesso em: 16 jul. 2021.

# 2

## O PLURALISMO JURÍDICO COMO FORMA DE RECONHECIMENTO DA MULTIPLICIDADE CULTURAL EM UM CENÁRIO DE GLOBALIZAÇÃO

Elias Henrique dos Santos Filho<sup>3</sup>

Edson José de Gouveia Bezerra<sup>4</sup>

### INTRODUÇÃO

Apesar da atual Constituição Federal brasileira ter inovado com um amplo rol de direitos fundamentais, há uma fatia considerável da população que não tem seus conflitos abarcados pela atuação do Estado por meio dos mecanismos oficiais. A ineficiência de algumas leis, o formalismo exacerbado e estritamente positivista do judiciário não são capazes de atender aos anseios sociais, principalmente daqueles que vivem em um contexto periférico.

Somado a isso, o afastamento do Poder Judiciário das camadas de menor renda da população, a desinformação acerca de seus direitos e ainda a morosidade fazem surgir novas formas de se promover o direito através de outras práticas jurídicas. É nesse contexto que surge o Pluralismo Jurídico como alternativa ou tentativa de aproximar o Direito à realidade social. No Brasil, essa teoria começa a ser estudada a partir das pesquisas desenvolvidas por Boaventura de Sousa Santos na década de 1970 e posteriormente pelo jurista Antônio Carlos Wolkmer, que denominou de Pluralismo Jurídico comunitário-participativo.

---

<sup>3</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura – ProDiC/UNEAL. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL). E-mail: elias.filho.prodic@alunos.uneal.edu.br.

<sup>4</sup> Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL). E-mail: edson.bezerra@uneal.edu.br

Não se pretende desconsiderar as críticas feitas ao Pluralismo Jurídico para que este não se torne um projeto de produção normativa não estatal, nem que impere a instabilidade da ordem e da ausência de coercibilidade, que é elemento indispensável do direito. Apesar desses debates serem relevantes no meio acadêmico, este capítulo não tem objetivo de discutir esses tensionamentos. O objetivo é compreender como a globalização influencia a prática de multiplicidades jurídicas no território quilombola Tabacaria, localizada em Palmeira dos Índios, agreste alagoano, região onde existiu o grande Quilombo dos Palmares.

Em tópico próprio serão feitas ponderações a respeito dos efeitos da globalização no direito de uma forma mais ampla e posteriormente contextualizando com as dinâmicas jurídicas da Tabacaria. A globalização aqui deverá ser compreendida enquanto faceta política, cultural e econômica, um fenômeno que influencia vários aspectos de nossas vidas e que dependem cada vez menos do controle estatal ou grupo de nações.

Nesse mesmo sentido, é a fala de Giddens (2003):

A globalização não é, portanto, um processo singular, mas um conjunto complexo de processos, é a razão do ressurgimento de identidades culturais locais em várias partes do mundo está se tornando cada vez mais descentralizada, ou seja, não submetida ao controle de nenhum grupo de nações. (GIDDENS, 2003, p. 26).

Nessa perspectiva, busca-se neste capítulo, por meio de uma revisão de literatura, o tensionamento entre o Pluralismo Jurídico observado na comunidade Tabacaria e a interferência da globalização apresentado nesse fenômeno social a partir de uma perspectiva multicultural.

## **1 ASPECTOS ESSENCIAIS DO PLURALISMO JURÍDICO**

Na história da humanidade a função de resolver conflitos nem

sempre pertenceu ao Estado, ou seja, os indivíduos criaram mecanismos próprios de resolução de conflitos, seja por meio do uso da força física (autotutela); pela adoção de técnicas pacíficas, de modo a ceder integralmente ou parte de seus interesses a fim de solucionar o imbróglio (autocomposição) ou por meio de uma decisão geralmente imposta por um terceiro de confiança daquela comunidade (heterocomposição).

Atualmente a jurisdição segue os padrões da modernidade ocidental, que através de códigos, escritos ou não, estabelecem critérios de justiça e aplicam ao caso concreto para a resolução de conflitos a fim de assegurar a paz social. Aqui se verifica que o Estado possui o monopólio da atividade jurisdicional.

Contudo, isso não significa que o Estado é o único a produzir juridicidade, conforme bem salienta Wokmer (2015), um dos maiores estudiosos acerca do tema:

Entretanto, ainda que se admita a hegemonia do projeto jurídico unitário, particularmente do Direito Estatal, não se pode deixar de reconhecer a existência, concomitante, do pluralismo jurídico e de uma tradição de fontes bem mais antiga de formulações jurídicas comunitárias. (WOKMER, 2015, p. 45).

É na perspectiva de pluralidade do direito que surgem várias experiências comunitárias de resolução de conflitos como mecanismo contra-hegemônico frente ao Judiciário, que por sua vez se move através de técnicas formais e onerosas, o que muitas vezes, distantes da realidade social, inviabiliza o acesso à justiça da população de baixa renda.

Essas questões surgem a partir da percepção da existência de um grande distanciamento entre a sociedade e o Direito, a ponto de este não conseguir enfrentar a realidade social. Como explica Warat: “O estado aparece como o possuidor de um saber absoluto sobre a sociedade, sua história e sua lei; um grande benfeitor”. (apud SANTOS, 2017, p. 54).

O conceito de Pluralismo Jurídico pode ser resumidamente definido como as práticas normativas e manifestações de saberes locais que interagem com as maneiras de solucionar os conflitos em um mesmo espaço sociopolítico. Esse modo de produzir o próprio direito ganha legitimidade a partir da constituição de 1988 na tentativa de se reconhecer a existência de mais de um direito dentro do território brasileiro.

Não é possível tratar de Pluralismo Jurídico sem visitar a pesquisa desenvolvida por Boaventura de Sousa Santos na favela do Rio de Janeiro (Jacarezinho) a qual denominou de Pársagada. Nessa pesquisa, o sociólogo português descobre que naquela comunidade havia a prática de uma legalidade alternativa, que visa resolver conflitos em um espaço marginal na tentativa de ser ferramenta contra hegemônica à aplicação do direito estatal e capitalista.

Santos (2014) introduz seus estudos da seguinte forma:

Socorri-me da sociologia e da teoria das classes para analisar esta instancia de pluralismo jurídico, centrando-me nas relações entre um sistema jurídico subalterno, criado pelas classes populares para resistirem ou se adaptarem à dominação de classe (o direito de Pársagada), e um sistema dominante, criado pelas classes dominantes para assegurar a reprodução dos seus interesses. (SANTOS, 2014, p. 94).

Durante a pesquisa foi verificado que a estrutura jurídica interna da favela caracterizava um mecanismo que previne e resolve conflitos legais de classes oprimidas, ocorrendo uma dinâmica contra contrastante diante do direito estatal. Nesse mesmo sentido, é imprescindível se reportar aos conceitos de Pluralismo Jurídico desenvolvidos Antonio Carlos Wolkmer, que possui destaque nos estudos como uma experiência de justiça informal, popular e de alteridade verificado em diversas comunidades periféricas.

Como explica Leite (2010), a invisibilidade dos grupos rurais negros no Brasil é a expressão máxima da ordem jurídica hegemônica e também expõe uma forma de violência simbólica. Sua característica

principal é a criminalização daqueles que lutam para permanecer em suas terras e defendem seu modo de viver (LEITE, 2010 apud MARTINEZ e LIMA, 2019).

Também é importante destacar que as experiências do Pluralismo Jurídico na América Latina possuem a predominância de comunidades indígenas e campesinas nativas que surgem como tentativa de fugir da inferiorização provocado pelo colonizador europeu. Em razão disso o interesse por esse problema surge no contexto sociojurídico básico do colonialismo, isto é, a coexistência num espaço, arbitrariamente unificado como colônia, do direito do Estado colonizador e dos direitos tradicionais.

## **2 PANORAMAS DO PLURALISMO NA TABACARIA: Territorialidade e Multiculturalidade**

É possível observar a partir do novo constitucionalismo latino americano que conviver com dinâmicas culturais e por vezes contraditórias é um dos desafios dessa época. Reconhecer essa diversidade humana é na verdade garantir um espaço democrático, onde a existência de ideias plurais e a construção de espaços de decisão e participação vão além do Estado.

Sendo assim, o pluralismo está intimamente ligado ao conceito de território, pois essa diversidade jurídica aqui apresentada só é possível porque existe um território conquistado. É dentro desse território que ocorre a conquista de espaço legítimo de representação cultural sem dependência absoluta do estado.

Por isso que é imprescindível frisar que a comunidade Tabacaria, assim como outras pelo país, passou por diversas etapas de lutas contra os fazendeiros (algumas pacífica, outras violentas) e contra a burocracia estamental imposta pelo próprio Estado. Não obstante se tenha registro histórico que essas lutas foram iniciadas, mesmo que timidamente, em período muito anterior ao que será recortado aqui, destaca-se para fins de resumo quatro etapas: Primeiro em 2005 com a conquista do certificado de autorreconhecimento da

ADQR (Associação do Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombo da Tabacaria) pela Fundação Palmares; em 2008 quando o INCRA declara oficialmente o território como remanescente de quilombo; um ano depois o governo federal assina a desapropriação do território e em 2016, torna-se oficialmente titular das terras localizadas em Palmeira dos Índios/AL. (INCRA, 2021).

Aqui é importante citar os estudos de Milton Santos que se utiliza do viés econômico para compreender a globalização, que não é uniforme e ainda ocorre em velocidades diferentes, revelando que ao mesmo tempo que tem capacidade de gerar riquezas também produz o efeito excludente, onde “cada pessoa se resolve a partir do fato de que cada pessoa, grupo, firma, instituição realiza o mundo a sua maneira.” (SANTOS, 2015, p. 115). Em razão disso propõe a ideia de outra globalização, que não seja tão esquizofrênica.

Com a globalização, os territórios se tornam cada vez mais fragmentados e fluidos, o que permite o hibridismo cultural, já que esse território está se desterritorializando o tempo todo como um processo constante de mudança, mesclando várias identidades. Nessa perspectiva,

O território tanto quanto o lugar são esquizofrênicos, porque de um lado acolhem os vetores da globalização, que neles se instalam para impor sua nova ordem, e, de outro lado, neles se produz uma contra-ordem, porque há uma produção acelerada de pobres, excluídos, marginalizados. (SANTOS, 2015, p. 114).

Como já dito anteriormente, o pluralismo só é possível a partir da existência de território múltiplo diverso e multifuncional, onde essas práticas irão se desenvolver como uma forma contra-hegemônica de exclusão social, que aqui se apresenta como um direito construído a partir da lógica liberal e que obedece ao mercado. Assim,

Enquanto a economia globalizada torna os espaços muito mais fluidos, a cultura, a identidade, muitas vezes



re-situa os indivíduos em micro ou mesmo mesoespaços (regiões, nações) em tomo dos quais eles se agregam na defesa de suas especificidades histórico-sociais e geográficas. Não se trata apenas de que estamos, genericamente, "agindo mais sobre as imagens, os simulacros dos objetos, do que sobre os próprios objetos", como afirma Raffestin. A exclusão social que tende a dissolver os laços territoriais acaba em vários momentos tendo o efeito contrário: as dificuldades cotidianas pela sobrevivência material levam muitos grupos a se aglutinarem em tomo de ideologias e mesmo de espaços mais fechados visando assegurar a manutenção de sua identidade cultural, último refúgio na luta por preservar um mínimo de dignidade. (HAESBAERT, 2004, p. 92)

O direito, concebido como uma prática cultural, deve está em diálogo permanente com os saberes de outras culturas, permite que o Pluralismo Jurídico seja um garantidor da diversidade étnico-cultural em nosso território e, nesse sentido, contrapor com a ideologia do monopólio estatal. Seguindo esse mesmo raciocínio, Lobo (2011) constata que:

É necessário, portanto, desenvolver outras sensibilidades jurídicas que possibilitem compreender o Direito como um saber local (GEERTZ, 2008), um conceito de justiça específico, que não apenas reflete o comportamento social, mas a estrutura e dá vida às diferentes formas de relacionar-se com o outro e com a natureza por parte dos diversos grupos sociais. (LOBO, 2011, p.89).

Portanto, é esse território multifuncional, amplo de significados e identificações, que dá condições e espaços para o surgimento de sistemas próprios de justiça na resolução de conflitos, movimento que ocorre no quilombo da Tabacaria, mesmo que os membros daquela comunidade não percebam esse fenômeno por uma lógica da técnica-jurídica, mas sim compreendido como uma tradição.

### 3 O PLURALISMO JURÍDICO COMO TRAÇO

## CARACTERÍSTICO DO MUNDO GLOBALIZADO

Não é possível determinar o marco inicial da globalização, o que se sabe é que seu ponto de partida se dá a partir do modo de produção capitalista. Esse processo pode ser analisado a partir de vários aspectos nos campos da cultura, política, social e jurídico que acompanham a humanidade através de um movimento de expansão. O mundo moderno se transforma diariamente, provocando novas dinâmicas e novos contextos em torno do indivíduo e nos sistemas que este participa. Por ocupar todos os espaços, os impactos da globalização, enquanto movimento de expansão da sociedade, envolvem diretamente a política e conseqüentemente as funções do Estado e do Direito.

Inspirada nas ideias do capitalismo de Karl Marx e da divisão geográfica do trabalho em Durkheim, desde então vários debates são travados para analisar o declínio do Estado-nação, impactando questões econômicas, políticas, culturais e sociais. A globalização nos alerta para uma mudança de dinâmicas econômicas e da velocidade da comunicação global. Nessa direção,

As decisões tomadas em um local podem exercer um impacto enorme em outro, em sociedades remotas, e o Estado-nação, por tanto tempo protagonista, parece ter perdido parte do poder e controle. (GIDDENS e SUTTON, 2017. p. 19).

No contexto da globalização, o Estado deixa de ser o único responsável pelo o que ocorre em seu território, tendo que conciliar as instituições tradicionais, de certa forma inflexíveis, com o surgimento de novas formas de produção jurídica. De acordo com Anthony Giddens e Philip W. Sutton (2017, p. 17), a globalização pode ser definida como processos pelos quais populações humanas geograficamente dispersas são levadas ao contato mais próximo e imediato entre si, criando uma comunidade única ou sociedade global.

Com a globalização no mundo jurídico é possível observar que

há uma influência demasiadamente forte da cultura jurídica americana, trazendo reflexos do direito americano para o mundo todo. A exemplo disso temos a disseminação nos Tribunais de Justiça brasileiros dos chamados ADR's (Alternative Dispute Resolution), que adotam a prática da conciliação e mediação, que revelam a globalização hegemônica e neoliberal. Dessa maneira,

O que poderíamos chamar de "colonização inversa" está se tornando cada vez mais comum. Colonização inversa significa que países não-ocidentais influenciam desenvolvimentos no Ocidente. Os exemplos são muitos— como a latinização de Los Angeles, a emergência de um setor de alta tecnologia globalmente orientado na Índia, ou a venda de programas de televisão brasileiros para Portugal. (GIDDENS, 2003, p. 26)

Nesse mesmo sentido não se defende que as práticas de resolução de conflitos da comunidade Tabacaria sejam exclusivas de sua população ou consideradas desprovidas de qualquer influência dos instrumentos estatais já existentes, não são, portanto, necessariamente “puras”. A hipótese que se trabalha aqui é que há na verdade uma constante troca de experiências entre a justiça comunitária por eles praticadas e a justiça estatal, um local onde as culturas se misturam (HALL, 2020).

O processo de globalização vem modificando as culturas jurídicas, onde as instituições do direito surgiram a partir da lógica capitalista e políticas neoliberais, passando a deixar de ser estável. Em virtude de efeitos externos e da instabilidade da estrutura de normas o monismo estatal cede lugar para coexistência de pluralidade de culturas.

O direito deve proporcionar à própria sociedade o desenvolvimento de sistemas para reduzir conflitos sociais, sem extinguir a existência de outros sistemas criados pela própria sociedade, que deve estar intimamente ligado e não excluído. O espaço virtual que a globalização se utiliza, por não possuir delimitações

geográficas, acabam tendo maior projeção, causando a mudança de configuração política e declínio do Estado como o único criador do direito, conquistado pela classe burguesa, e que é influenciado pela globalização, que impõe seu discurso com base em critérios determinados pelo mercado e aversas à vontade popular.

A globalização provocou o surgimento de uma nova realidade jurídica. Nesse contexto,

O Direito não é um fenômeno que existe por si, que se esgota nos seus próprios significados e tampouco cuja autonomia seja determinada exclusivamente pelas leis, pelas doutrinas ou pela jurisprudência. As suas fontes são plurais e reivindicam igual apreciação pelas suas diferentes contribuições à manutenção da organização (e unidade) social. A natureza do Direito não é originária da uníssona voz estatal, mas dos ecos das relações humanas produzidas nas galerias subterrâneas do nosso dia adia. (AQUINO e ZAMBAM, 2016, p.54).

Assim sendo, o Pluralismo Jurídico pode ser visto como uma possibilidade de superar o fenômeno da “expansão global do poder judiciário” denominado por SANTOS (2011, p. 19), caracterizado pelo protagonismo do sistema judicial. Esse fenômeno foi estudado pelo sociólogo português a partir dos seguintes questionamentos:

Por que razão estamos hoje tão centrados na ideia do direito e do sistema judicial como factores decisivos da vida coletiva democrática, do desenvolvimento de uma política forte e densa de acesso ao direito e à justiça, enfim, na ideia de levar a sério o direito e os direitos? Como é que chegamos até aqui? E até onde poderemos ir com os instrumentos que temos? (SANTOS, 2011, p. 19).

Esse protagonismo judicial, revelado por Boaventura Santos, acaba por limitar a autonomia dos indivíduos na resolução de seus conflitos. Surge assim um processo de dependência estatal e de veneração à jurisdição, fazendo com que a sociedade apenas veja a

intervenção judicial como a única possível na determinação de suas vidas. Ou seja, atualmente temos o judiciário como sendo a primeira instância de resolução de conflitos que muitas vezes poderiam ser resolvidos de forma autônoma e dialógica, tornando o “Judiciário como superego de uma sociedade órfã do seu poder de tutela” (GORETTI, 2016, p. 49).

Apesar do atual cenário de uma cultura do litígio, onde a sociedade busca o Estado como primeira instância na resolução de conflitos, é possível constatar que nos últimos anos o Estado tenta de diversas formas adotar políticas públicas a fim de implementar, incentivar e aperfeiçoar a gestão de conflitos no país.

Nessa esteira, explica Gorette (2016):

[...] Para que a cultura da judicialização (refratária à difusão da mediação e outros métodos auto-compositivos de gestão de conflitos) ceda espaço para o desenvolvimento de uma cultura mediadora, é preciso romper com alguns paradigmas. Transformações são exigidas, não podendo ser realizada por outra via que não seja a da educação. A pedagogia da mediação, aqui compreendida como sinônimo de educação para a prática da mediação (concebida como processo, técnica ou filosofia), é a principal saída para a superação do arquétipo da judicialização: desafio que deve ser superado como condição para que a mediação seja difundida no Brasil, como uma via adequada de acesso à justiça [...] (GORETTI, 2016, p. 291-292).

Em relação a sua capacidade e soberania de resolver conflitos a homogeneidade do Estado é nada mais que a autoproclamação de poder que garante a preservação e segurança ao Estado liberal-burguês frente à multiplicidade de culturas em uma sociedade. Em *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*, a multiplicidade é considerada como não possuidora de associação com a singularidade e com o indivisível, mas está relacionada com coletivo, com o plural. (DELEUZE e GUATARRI, 2002).

Todo esse contexto leva a crer que a globalização encurta distâncias, onde eventos de um determinado lugar podem influenciar

outros do outro lado do mundo pelo fato de tudo estar interligado globalmente, fazendo que haja um confronto com identidades descentralizadas e uma homogeneização cultural.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo o exposto é possível constatar que o Direito passa por diversas influências globais, principalmente de cunho econômico e cultural, e por isso não é mais um produto exclusivo do Estado. O direito só pode ser considerado um projeto de civilização quando for reconhecido e observado a pluralidade de cenários, dinâmicas e falas. A globalização é capaz de construir novos significados ao direito. A modernidade traz consigo novas necessidades, colocando o indivíduo de frente com as complexidades impulsionadas pelo capitalismo.

Só se saberá o contexto que surgiram as novas dinâmicas jurídicas praticadas na Tabacaria a partir de uma pesquisa empírica, onde será possível analisar os motivos pelos quais aquela comunidade apresenta uma instância interna de decisão de conflitos entre seus membros, como iniciou e de que forma ela se desenvolve.

O que se sabe é que o Pluralismo Jurídico cumpre a tarefa de aproximar o Direito da realidade e na busca pela efetivação de direitos, principalmente de indivíduos ditos hipossuficientes. O que Boaventura Santos já havia registrado há muitos anos é possível observar que mesmo em um contexto histórico e territorial diferente, o Estado permanece ausente na vida dos indivíduos que se encontram em um contexto periférico como é o caso do quilombo Tabacaria.

[...] Em ambos os casos a subjectividade do outro é negada pelo <facto> de não corresponder a nenhuma das subjectividades hegemônicas da modernidade em construção: o indivíduo e o Estado [...] O outro não é um verdadeiro indivíduo porque o seu comportamento se desvia abissalmente das normas da fé e do mercado. Tão-pouco é detentor de subjectividade estatal, pois que não conhece a ideia do Estado nem a de lei e vive segundo formas comunitárias, pejorativamente

designadas por bandos, tribos, hordas, que não se coadunam nem com a subjectividade estatal, nem com a subjectividade individual. A este propósito deve salientar-se que o discurso jurídico é um suporte crucial da linguagem abstracta que permite descontextualizar e consequentemente negar a subjectividade do outro no mesmo processo em que a designa e a avalia à luz de critérios pretensamente universais. (SANTOS, 2001. p. 122)

Vale acrescentar que a capacidade de aceitar a diversidade jurídica, o direito reconhecido como uma prática cultural que pertence a uma coletividade de indivíduos possibilita e estimula uma discussão permanente sobre uma concepção comum de bem-estar. Esse teste só pode ser superado com sucesso caso se atinjam as condições da vida republicana ou de uma sociedade autônoma. (BAUMAN, 2013).

Práticas pluralistas devem ser consideradas, incluindo a maior gama possível de indivíduos e comunidades no debate sobre seus próprios destinos como sujeitos de direitos. É possível perceber com mais frequência que as relações sociais anseiam por construir novas dinâmicas jurídicas como valores democráticos e de satisfação de uma sociedade complexa onde o hibridismo cultural é manifesto. Tem-se aqui a globalização ocupando espaços de domínio econômico e cultural que embora não possa ser evitado é possível que haja aprendizado e troca de valores culturais com as variadas dinâmicas sociais por ela provocadas.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Orlando Aragón. A disputa pela diversidade jurídica nos tempos da globalização neoliberal. A propósito, poderá o direito ser emancipatório? **Revista Direito e Práxis**. Rio De Janeiro, Vol. 06, N. 10, 2015, p. 261---309. DOI: 10.12957/dep.2015.15406 | ISSN:2179--8966.

AQUINO, Sérgio Ricardo Fernandes de; ZAMBAM, Neuro José.

Elogio à diversidade: globalização, pluralismo jurídico e direito das Culturas. Revista Universitas JUS, DOI: 10.5102/unijus.v. 27, n. 1, p. 49-62, 2016.

BAUMAN, Zygmunt. **A cultura no mundo líquido moderno**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**. Vol.2. 2ª. Reimpressão. Tradução Ana Lúcia de Oliveira e Lúcia Cláudia Leão. Rio de Janeiro: Editora 34, 2002.

GEERTZ, Clifford. **O saber local: fatos e leis em perspectiva comparativa**. In: O Saber Local: novos estudos em Antropologia interpretativa. Petrópolis: Ed. Vozes, 2008.

GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrole: o que a globalização está fazendo de nós**. Tradução Maria Luiza X. de A. Borges. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip. **Conceitos essenciais da sociologia**. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2017.

GORETTI, Ricardo. **Mediação e acesso à justiça**. 2. ed. Salvador: Editora Juspodvum, 2016.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 12. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2020.

INCRA, **Comunidades quilombolas de Alagoas**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/media/docs/quilombolas/memoria/povo>>



ado\_tabacaria.pdf>. Acesso em:15/10/2020.

INCRA, **Comunidade quilombola Povoado Tabacaria**. Disponível em: <[https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/povoado\\_tabacaria.pdf](https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/povoado_tabacaria.pdf)> Acesso em:02/08/2021.

LEITE, Ilka Boaventura. Humanidades insurgentes: conflitos e criminalização dos quilombos. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (org.). **Cadernos de debates nova cartografia social: territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010.

LÔBO, Sandro Henrique Calheiros. **Construindo o pluralismo jurídico no Brasil: a experiência da harmonia coercitiva no povo Xukuru do Ororubá**. 2011. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O estado e o direito na transição pós moderna: para um novo consenso comum**. Humanidades, v. 7. n.3, p268-282, 1990. Disponível em: [www.boaventuradesouzasantos.pt](http://www.boaventuradesouzasantos.pt). Acesso em: 14 mar. 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 8. ed. São Paulo; Cortez, 2001.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 25. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo Jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito**. São Paulo: Editora Alfa Ômega, 2015.

# 3

## DIREITO INDÍGENA NO BRASIL: AVANÇOS E RETROCESSOS

Poliana Almeida Santos<sup>5</sup>  
Conceição Maria Dias de Lima<sup>6</sup>

### INTRODUÇÃO

Os índios representavam para o Brasil um desconhecimento da ganância e do capitalismo até a chegada dos colonizadores. Pouco se sabe sobre esse período devido à ausência de uma língua que não possuía escrita. As informações sobre o modo de vida dessa parte dos habitantes dos Brasil estão baseadas nos relatos daqueles que colonizaram nossas terras. Mas de fato, sua história se agrupa a história do “descobrimento” do Brasil. Com a chegada dos colonizadores, o território brasileiro tornou-se domínio dos portugueses e nenhum direito aos índios foi assegurado no primeiro século do processo de colonização. Por volta do século XVI, portugueses e espanhóis discutiam como manter a dominação dos povos gentios, denominação dada os índios naquele período, e até que ponto o Papa detinha poder sobre aquela população recém descoberta.

Os estudos sobre a população indígena e seus direitos iniciam-se no período colonial e sua discussão tem um teor muito atual. Uma análise da figura dos índios ante os dispositivos legais que regem o Brasil, e até mesmo os da Corte Portuguesa durante a colonização, traz à tona a percepção de que durante 500 anos os colonizadores portugueses e o Brasil imperial e republicano, consideraram que a

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura – ProDiC/UNEAL. E-mail: poliagna@hotmail.com.

<sup>6</sup> Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura (ProDiC) da UNEAL. E-mail: ceicadiaz@yahoo.com.

população indígena era uma etnia em transição ou extinção.

A missão “civilizar” impregnada nos discursos e documentos legais que começaram a surgir após a chegada dos portugueses, já demonstrava como o caminho até a efetivação dos direitos dos povos indígenas seria árduo. De lá pra cá, a legislação imposta aos índios permaneceu sendo assinalada pela visão do conservadorismo e homogeneidade, que defendem os interesses dos colonizadores em relação ao povo indígena que já habitava no solo brasileiro.

Desde a promulgação da 1ª Constituição brasileira, percebe-se um pequeno interesse em discutir a questão indígena como necessária e fundamental à manutenção desses povos. Foram ausências e lacunas que representaram a invisibilidade dos índios durante muitos anos nos institutos legais do Brasil. Mesmo com a descrição relatada nas cartas de Caminha sobre a presença de um povo místico e residente em terras brasileiras, não se tinha uma definição de direitos para aqueles povos. Foram anos obedecendo aos desmandos da Coroa portuguesa e tentando homogeneizar a população recém colonizada.

Muitos foram os documentos legais impostos as comunidades brasileiras, porém sempre traziam as marcas deixadas pelo colonizador, que de certa forma não aceitava vislumbrar o índio como agente portador de direitos sobre si e sobre a terra que habitava. Com a constituição de 1934, inicia o marco de garantias dos povos indígenas, mas ainda de maneira muito tímida. O fato é que somente com a Carta Magna de 1988 os indígenas puderam desfrutar de um capítulo dedicado inteiramente a eles. Era a primeira vez que o constituinte dava ouvidos as minorias étnicas.

No século XXI, mesmo após 31 anos da promulgação da Constituição Cidadã, os índios ainda enfrentam dificuldades na manutenção dos direitos por ela trazidos. São novos desafios a serem enfrentados que colocam em risco a soberania dos direitos fundamentais garantidos pela CF de 1988. É um misto de retrocesso que nos faz refletir sobre o futuro da população indígena no Brasil.

Assim, é preciso questionar qual era o lugar do índio dentro da sociedade brasileira a partir da Constituição de 1934? Como os

direitos desses povos evoluíram dentro do ordenamento jurídico brasileiro? Quais problemas essas comunidades enfrentam no cenário atual? Quais propostas políticas tem colocado em risco os direitos dos povos indígenas? É na reflexão desses questionamentos que, através de uma pesquisa bibliográfica, o presente capítulo tem o objetivo de analisar a construção do direito indígena no Brasil, as ameaças impostas à essas conquistas e os desafios enfrentados pela manutenção dos direitos adquiridos frente as ações do atual governo Brasileiro.

## **1. AS CONQUISTAS A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO DE 1934, CONSTITUIÇÃO DE 1967, A EXTINÇÃO DO SPI E CRIAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DO ÍNDIO.**

As fronteiras existentes entre as culturas, antes de qualquer discussão sobre o direito indígena, exige um olhar voltado para o encontro com “o novo” que não seja somente uma parte continua do passado e do presente. As discussões sobre o direito indígena, no início da período colonial, criou uma ideia do novo como ato insurgente de tradução cultural. Esse pensamento não traz apenas o passado como causa social ou precedente estético, mas até a consolidação de documentos que versassem sobre o direito indígena, ela renovou o passado, (re)configurando-o como um “entre-lugar”. Bhabha (1998, p. 27), contribui de maneira brilhante indicando que esse entre-lugar que, apesar das tensões e estranhamentos, exatamente por estabelecer o contato direto entre os diferentes, possibilita a elaboração de novas respostas, trazendo uma superação das tradicionais perspectivas que justificavam a perpetuação do desconhecimento de um em relação ao outro. Esse movimento de força nas relações entre presente e passado, fez com que o avanço da legislação indígena, não ocorresse como era esperado.

Desconsiderando a forma da construção da Carta de 1934 é importante destacar que ela foi a primeira a mencionar a presença de índios no país e a questão das terras desses povos. Apesar dessa menção não trazer um direito efeito aos índios e reproduzir velhas

vontades oligárquicas, tinha-se ali um documento jurídico que pela primeira vez na história trazia a singularidade do povo indígena como sujeito pertencente a nação brasileira. Era o embrião do que hoje define-se como uma forma de política indigenista, apesar de continuar impondo ao índio a passagem por um processo de integração e incorporação de hábitos nacionais:

É nítido que a política integracionista não demonstrava nenhum interesse em respeitar as diferenças culturais dos autóctones, muito menos de garantir a integridade de suas terras. A próxima constituição, a Carta Magna de 1937, autoritária e repressiva, em nada contribuiu para a consolidação do direito indígena. Assim também aconteceu com Constituição de 1946 que apenas reproduziu o Art. 129 da sua precedente, a CF de 1934. Os dispositivos insistiam em politizar o índio, em transformá-lo, como se do povo brasileiro não fizessem parte. De acordo com Bhabha (1998, p. 49): “[...] dissenso, alteridade e outridade são as condições discursivas para a circulação e o reconhecimento de um sujeito politizado e uma "verdade" pública.” Nesse sentido, o pouco direito concedido ao índio partia do pressuposto que o se impusesse, era “verdade” mesmo que não atendesse as reais necessidades daquele povo.

Para Cunha (2008), a proposta da Constituição de 1967 sinalizava a predominância do plano internacional de civilização e se baseava na ideia de desenvolvimento buscando valores e a assimilação da cultura europeia. A nova Carta Magna apenas acrescentava no artigo 186: “é assegurada aos silvícolas a posse permanente das terras que habitam e reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes.”

Segundo Santos Filho (2012), foi na vigência da Constituição de 1967 que o SPI foi extinto através da Lei 5.371, de 05 de dezembro de 1967. O SPI se envolveu em diversos escândalos pela inoperância nas questões indígenas. No mesmo ano, o Direito indígena dá um importante passo com a criação da Fundação Nacional do Índio –

FUNAI, que inicialmente estava vinculada ao Ministério do Interior. Esse órgão tinha, e permanece até os dias atuais, os seguintes objetivos: Aplicar a política em prol do índio no território nacional; zelar pelo patrimônio indígena; fomentar estudos sobre populações indígenas que vivem em território brasileiro e garantir sua proteção; demarcar e proteger as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios”.

Outro documento importante que versava sobre os direitos indígenas foi a Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969 pois assim disciplinava:

Art. 198. As terras habitadas pelos silvícolas são inalienáveis nos termos que a lei federal determinar, a eles cabendo a sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes.

§ 1º Ficam declaradas a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a ocupação de terras habitadas pelos silvícolas.

§ 2º A nulidade e extinção de que trata o parágrafo anterior não dão aos ocupantes direito a qualquer ação ou indenização contra a União e a Fundação Nacional do Índio

A FUNAI, nas palavras de Gomes (2012) tinha a necessária missão de transformar o índio em brasileiro, possibilitando a sua evolução de forma rápida. Era preciso “integrá-los à nação e assimilá-los culturalmente ao seu povo em um processo acelerado”. É salutar destacar que a política indigenista do Brasil, naquela época, continuava sendo direcionada sob a égide da tutela e integração dos indígenas à sociedade nacional dominante. Isso mostrava uma relação paternalista de intervenção por parte do governo brasileiro pois, mantinha a comunidade indígena dependente e submissa.

Poucos anos depois a Emenda Constitucional n. 1/69, a Lei n. 6.001, de 19 de dezembro de 1973, cria o Estatuto do índio (EI). Este, tinha o objetivo de expor os direitos civis e políticos que alcançavam

os povos indígenas, mas manteve um olhar voltado a ideia de civilizar e integrar os índios, como as constituições que o precederam. Isso é notório quando se analisa os artigos do Estatuto. Grande parte dos seus artigos estão discutindo a regulamentação da propriedade das terras ocupadas pelos índios. Um exemplo é o artigo 65 que estabelece um prazo de 5 anos para conclusão do prazo do processo de demarcação das terras indígenas. O fato é que até nos dias atuais esse decurso de tempo não é cumprido.

Não se pode negar a importância do Estatuto do Índio, pois, ele é um marco legal que disciplina os povos originários no que tange à vida dos autóctones no território nacional. Souza Filho (2004), que discute a importância dos marcos legais do direito indigenista, traz a seguinte reflexão sobre o EI:

O antigo Estatuto do Índio, de 1973, ainda em vigor, tem uma visão do corte individualista, integracionista e juridicamente civilista, por isso mesmo atribui às instituições jurídicas de proteção um caráter provisório, isto é, até que os índios individualmente passem à categoria de integrados à comunhão nacional, como cidadãos sem qualquer outra qualificação ou diferenciação étnica, isto é, deixem de ser índios (SOUZA FILHO, 2004, p. 108).

A importância da Lei nº 6.001, de 1973 é perceptível pois, infraconstitucionalmente é a norma que regula os direitos dos indígenas até hoje no Brasil. Nele há expressamente a garantia de proteção da cultura indígena e, segundo Ferreira (2017) é a mais clara concepção de inúmeros avanços para a tutela dos índios, principalmente quando analisamos o momento histórico em que ele foi promulgado. Porém, é preciso reconhecer que, apesar dos seus méritos, o Estatuto do Índio, ainda adotou uma visão integracionista, que hoje não é mais aceita, pois manteve uma posição paternalista do estado em relação aos índios impondo uma incapacidade de se autodeterminar.

## 2. O ÍNDIO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988 E A ABERTURA PARA DOCUMENTOS INTERNACIONAIS.

Os anos de 1980 significaram um importante avanço para a população brasileira e sobretudo para os índios. Nenhum outro instrumento jurídico trouxe tamanhas garantias para esse povo. É uma chama que reascendia a esperança dos indígenas no que diz respeito ao seu reconhecimento como povo formador da nação brasileira. As lideranças indígenas nunca haviam sido ouvidas de maneira tão clara e representativas em questões políticas e jurídicas. Foi um grande avanço para os índios verem seus líderes participarem ativamente da elaboração do tão sonhado Capítulo VIII da CF/88.

Nenhuma outra constituição que a precedeu havia destinado um capítulo exclusivo para tratar das questões indígenas. O ano de 1988, era um misto de dúvidas e certezas. Souza Filho, (2004, p. 142) destaca a importância jurídica e revolucionária dessa Carta Magna, uma vez que rompe com a repetitiva visão integracionista de toda a tentativa da história política de exterminar o povo indígena no Brasil. Assim, como bem destaca o autor, o marco maior de 1988 é que: “[...] o índio agora, no Brasil, tem o direito de ser índio”.

Para Santos Filho (2012), a Carta Constitucional de 1988 reconheceu o índio como ‘diferente’, tirando aquela visão pregada pelas Cartas anteriores, de que o índio era incapaz. O reconhecimento da sua capacidade para ingressar em juízo na defesa dos seus direitos, sem que fosse necessário intermédio, modificou essencialmente a natureza da tutela dos índios. É nesse sentido que o autor afirma que a proteção, agora constitucional, vai impedir ataques pela via do processo legislativo ordinário. A Constituição de 1988, reconheceu a necessidade da manutenção das minorias étnicas e estipulou um leque importante de direitos e garantias que visam a preservação da particular cultura dos índios, sua organização social, seus costumes, línguas, crenças e tradições. Além disso, a CF/88 resguardou os direitos dos povos indígenas sobre suas terras, lhes dando pleno usufruto das riquezas nelas existentes.



Essa conquista foi, sem dúvida, um grande salto rumo a abertura para um Brasil livre de preconceito étnico e da visão paternalista do estado perante o índio, pois reconheceu as causas dessa minoria, quando garantiu que os indígenas possuíam capacidade plena de ingressar em juízo e requerer a tutela dos seus direitos, sem depender de terceiros para pleitear a tutela jurisdicional do estado na luta pelas suas garantias. Fundamentalmente isso possibilitou que as comunidades indígenas tivessem uma maior autonomia no exercício da vida cidadã. O que o art. 232 da Carta Magna de 1988 destaca, foi de encontro com diversas legislações que a precederam, as quais, de maneira arcaica, considerou a comunidade indígena absolutamente incapaz.

Barreto (2003, p. 101), fazendo referência ao artigo 232, nos ensina que a disposição se justifica pela histórica omissão, com o objetivo de negar a cumplicidade da União e de seu órgão tutelar (Serviço de Proteção ao Índio, depois Fundação Nacional do Índio) perante as violações de direitos indígenas. A Constituição brasileira de 1988, foi espelho para diversos países que caminhavam a passos lentos para a garantia dos direitos dos povos indígenas. Segundo Ferreira (2017), ela serviu de inspiração para diversas outras constituições latino-americanas que vieram posteriormente (Colômbia, 1991; México e Paraguai, 1992; e Bolívia, 1994). Todavia, não há como deixar de se fazer, mais uma vez, a crítica de que — apesar dos grandes avanços legais — as populações originárias ainda são vítimas de diversos ataques, de violências e violações de direitos humanos extremamente graves. Paradoxalmente, isso existe porque as sociedades ocidentais e capitalistas eternizam um discurso de que a expressão de princípios de igualdade e respeito às diferenças em institutos legais, por si só, já garantem a efetivação desses direitos.

Apesar dos obstáculos a serem vencidos pela sociedade brasileira, a CF/88 muito significou para a população indígena. Ela ainda representou uma abertura para inserção do índio nas discussões internacionais. Em 1957, a Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho – OIT reagiu aos casos de

discriminação e exploração de indígenas nas relações laborais, editando e aprovando a Convenção nº 107, relativa à proteção e à integração das populações indígenas e outras populações tribais e semitribais de países independentes. A referida Convenção foi ratificada por 27 países, dentre os quais se encontra o Brasil.

É salutar destacar que a Convenção nº 107 da OIT foi o primeiro instrumento jurídico internacional com força vinculante, que tratou, de maneira específica, dos direitos dos povos indígenas. Nesse primeiro momento, os documentos interacionais conceituaram os índios como aqueles “cujas condições sociais e culturais correspondiam a um estágio inferior ao atingido por outras parcelas da nação”. Muitos estudiosos passaram a discutir essa conceituação, entre eles a socióloga Marques (2011), a qual sugere que:

A solução possível dado tal diagnóstico, estaria na integração gradual desses grupos à comunidade nacional, compreendida como o referencial a ser seguido em termos de bem-estar e desenvolvimento. Nesse contexto, o Estado assume papel decisivo, centralizando a criação e execução de políticas públicas, aplicadas a agrupamentos indígenas cuja compreensão de mundo, língua materna e mecanismos de solução de conflitos sequer eram conhecidos pelos órgãos oficiais, porque historicamente construídos como marginais, obscuros e arcaicos (MARQUES, 2011, p. 86)

Não obstante todas essas críticas, Marques (2011) afirma que os documentos internacionais são de extrema importância para o reconhecimento e efetivação dos direitos indígenas, em especial a Convenção nº 107 da OIT, é inquestionável, essencialmente, por:

- a) o reconhecimento dos povos indígenas enquanto grupos humanos que necessitam de atenção especial;
- b) o reconhecimento do direito de propriedade desses povos sobre as terras;
- c) a compreensão de que era preciso respeitar o direito costumeiro que vigorava entre os povos

indígenas, admitindo que ele fosse distinto do direito oficial, desde que com ele compatível.

Outro documento importante foi gerado com a Convenção nº 169 da Organização Mundial do Trabalho (OIT), sobre Povos Indígenas e Tribais, adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989, e ratificada pelo Brasil em 2002. Partindo da análise dessa Convenção, Araújo (2006) ressalta que:

[...] A Convenção foi o primeiro instrumento internacional a tratar dignamente dos direitos coletivos dos povos indígenas, estabelecendo padrões mínimos a serem seguidos pelos Estados e afastando o princípio da assimilação e da aculturação no que diz respeito a esses povos. (ARAÚJO, 2006, p. 45).

A Convenção 169 abriu margens à diversidade cultural, da qual os indígenas fazem parte. Assim, vale destacar a mensagem transmitida pelo artigo 1º, §1, letra “a” da Convenção quando diz que “Aos povos tribais em países independentes, cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros setores da comunidade nacional, e que sejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por legislação especial. É nessa perspectiva que em 2008, o Brasil dá mais um importante passo na defesa do direito indígena assinando e ratificando a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Os dois documentos assinados e ratificados pelo Brasil, tratam das questões relacionadas aos povos indígenas com um gigantesco respeito, além de denunciar toda e qualquer doutrina, política e ideológica, que preguem a inferioridade dos índios em relação a qualquer outro grupo social, ou que denigram a imagem da sua cultura, dos seus costumes e da sua religião. Nesse sentido Leff (2010, p. 38) assinala que “os indígenas vivem hoje, a busca pela reconstrução da sua identidade”, vencendo uma memória histórica de extermínio, na busca da reafirmação de sua cultura e recolocação do índio no mundo.

Os documentos internacionais, ora citados, são considerados de fundamental importância para o reconhecimento dos povos indígenas, bem como para a garantia e proteção dos direitos que lhe foram conferidos com a edição das referidas normas legais. Porém, foi somente a partir de meados da década de 1960 que os órgãos internacionais de defesa dos direitos humanos passaram a incluir questões relativas ao reconhecimento cultural dos índios.

### **3. OS DESAFIOS E AS AMEAÇAS À MANUTENÇÃO DOS DIREITOS INDÍGENAS NA ATUAL CONJUNTURA BRASILEIRA**

Ao longo do tempo, a população indígena vem enfrentando uma série de dificuldades para a efetivação dos direitos e garantias expressos na Carta Magna de 1988. As experiências distintas vivenciadas pelo eclético povo brasileiro sempre causaram um distanciamento entre as comunidades que apresentassem costumes e culturas diferentes. Nessa conturbada discussão, a expansão e diversidade da bancada ruralista no Congresso Nacional, o direito indígena tem se tornado uma ameaça, ou uma coisa que precisa ser extinguida. Santos (2015, p. 47) afirma que os “comportamentos que justificam todo desrespeito às pessoas são, afinal, uma das bases da sociedade atual”. Esses comportamentos só demonstram o quanto a questão capitalista tem se sobressaído a questão cultural e humana.

Legalmente, os direitos da população indígena estão protegidos pela Constituição e pelos tratados internacionais assinados e ratificados pelo Brasil. Acontece que, aquela velha ideia de transformar o Brasil no país essencialmente agrícola sem respeitar a propriedade das terras demarcadas, tem ganho, mais uma vez, visibilidade através de Projetos de Emendas Constitucionais, Medidas provisórias e outros mecanismos legais que sejam capazes de alterar as garantias constitucionais dos índios.

Ao longo desse último século, o Supremo Tribunal Federal solidificou jurisprudências, com orientações seguras para os tribunais

e juízos federais, que versam sobre a aplicação dos direitos da população indígena. Entretanto, algumas decisões da Suprema Corte têm dado abertura para diversas interpretações que podem conduzir o estado brasileiro a um irreversível retrocesso no marco regulatório da demarcação do território dos índios. Um exemplo claro é o caso Raposa Serra do Sol, uma das mais notáveis decisões da Suprema Corte – proferida na Pet 3.388.

A grande discussão gira em torno, principalmente, do direito indígena à terra. Nesse ponto é importante destacar que as comunidades indígenas, tem buscado a consolidação, principalmente, da manutenção do seu território para além dos limites físicos. A depender da perspectiva a ser abordada, territorialidade indígena apresenta diversas faces que precisam ser discutidas. Segundo o ensinamento de Haesbaert (2007, p. 22), a territorialidade está “intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, como elas próprias se organizam no espaço e como elas dão significado ao lugar”. Assim, a territorialidade é tomada enquanto componente do poder – e não apenas um modo para estabelecer e manter a ordem –, mas uma estratégia para criar e manter grande parte do contexto geográfico (por meio do qual nós experimentamos o mundo e o dotamos de significado (HAESBAERT, 2007).

Para além das questões físicas, e compreendendo a importância do conceito de território nas questões indígenas, é válido destacar que, segundo Haesbaert (2004, p. 36), desde década de 1960, a —polêmica sobre a conceituação de território e territorialidade vem se colocando no âmbito das Ciências Sociais. Para o autor, o estudo do território está presente numa perspectiva integradora do processo histórico, que está ligada à condição humana, compondo de forma indissociável a reprodução dos grupos sociais, no sentido de que as relações sociais são espacial ou geograficamente mediadas (HAESBAERT, 2004, p. 78), se definindo assim, com aporte nas relações sociais e no contexto histórico em qual se insere. Infelizmente, as discussões sobre a terra indígena no Brasil, ainda não conseguem se apropriar dessa leitura e

estão sucateando os direitos já estabelecidos.

A Carta Magna de 1988, estipulou que até 1993 todas as terras indígenas deveriam ser demarcadas, mas de acordo com o critério de ocupação real, isso ainda não aconteceu. Além de sofrerem com a demora nos processos de demarcação, a população indígena conta com ataques sistemáticos da bancada de ruralistas do Congresso Nacional. Essa bancada, diretamente ligada aos interesses latifundiários e ao agronegócio, tem buscado construir projetos que visam extinguir direitos e modificar os processos de demarcação das terras indígenas, além de criar mecanismos de que possibilitem a exploração das terras por pessoas que não pertençam a nenhuma comunidade indígena.

Nesse processo de questionamentos sobre território, a discussão deve ir além para se perceber a sensibilidade do discurso daqueles que estão a questionar os direitos dos povos indígenas. Nesse sentido, é importante destacar que as identidades culturais não são sólidas, mas sim fugazes resultados de processos de identificação (SANTOS, 2001). Dessa forma, fica claro que as identidades culturais indígenas não são estáticas, pois são resultados das dinâmicas e movimentos enfrentados desde a chegada dos portugueses ao Brasil. Dessa dicotômica relação, surgem identidades, aceitas ou rejeitadas por outros grupos étnicos.

Dentro de um contexto comum onde grupos étnicos estão em constante interação, se constrói a identidade, tanto da auto identificação, quanto da identificação pelos outros. Comungando desse pensamento, Santos (2001) afirma:

[...] as identificações, além de plurais, são dominadas pela obsessão da diferença e pela hierarquia das distinções. Quem pergunta pela sua identidade questiona as referências hegemônicas mas, ao fazê-lo, coloca-se na posição de outro e, simultaneamente, numa situação de carência e por isso de subordinação. (SANTOS, 2001, p. 135).

Vencendo os desafios da questão conceitual de território, a situação dos processos de demarcação de terras se torna contemporânea e ao mesmo tempo antiga. São discussões que permanecem por muitos anos em momentos distintos do Brasil. A discussão sobre a demarcação é o centro das pressões da bancada ruralista no Congresso Nacional brasileiro. São propostas e investidas relacionadas à reestruturação da Funai (sucateamento, terceirizações, nomeações de militares para presidência), aos códigos que regulamentam a exploração de recursos naturais no território brasileiro e da atuação dos órgãos de proteção, inseridas por parlamentares conservadores da direita representantes do agronegócio. É o caso das propostas de leis que tramitam no Congresso Nacional que visam extinguir direitos indígenas já conquistados e criar possibilidades para a exploração dessas áreas por não indígenas.

Nesse sentido, alguns projetos de lei e institutos jurídicos foram apresentados ao Congresso e deixaram o movimento indigenista focado na luta pela não aprovação:

- Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 215/2000 – teve como objetivo modificar o texto atual da Constituição Federal, outorgando ao Congresso Nacional a competência exclusiva para aprovar a demarcação das terras indígenas e ratificar as demarcações já homologadas pelo Poder Executivo. Prevê, também, que os critérios e procedimentos relativos à demarcação das terras indígenas sejam regulamentados por lei.
- Projeto de Lei Complementar (PLP) 227/2012 Considera de interesse público e pretende legalizar a existência de latifúndios, assentamentos rurais, cidades, estradas, empreendimentos econômicos, projetos de desenvolvimento, mineração, atividade madeireira, usinas e outros em terras indígenas. É de autoria de Homero Pereira (PSD/MT);
- Portaria 303/2012 - Fixa uma interpretação sobre as condicionantes estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do caso Raposa Serra do Sol, estendendo a aplicação delas a todas as terras indígenas do país e fazendo retroagir “*ad eternum*” sua aplicabilidade.

A portaria determina que os procedimentos de demarcação já “finalizados” sejam “revistos e adequados” aos seus termos. Foi editada pelo advogado-geral da União, Luís Inácio Adams.

- PEC 237/2013 - Permite que produtores rurais tomem posse de terras indígenas por meio de concessão. Se aprovada, na prática a proposta oficializará atividades ilegais como a do arrendamento - que hoje é proibido em terras de usufruto exclusivo dos indígenas. Esta é a segunda proposta de autoria de Padovani sobre o tema e está em tramitação na Câmara. De autoria de Nelson Padovani (PSC/PR);
- Portaria 419/2011 - Regulamenta prazos irrisórios para o trabalho e manifestação da Funai e demais órgãos incumbidos de elaborar pareceres em processos de licenciamento ambiental. Essa portaria visa agilizar a liberação de obras de infraestrutura em terras indígenas, incluindo grandes empreendimentos como hidrelétricas e abertura de estradas. Além do encurtamento de prazos, a portaria indica que devem ser consideradas terras indígenas apenas aquelas que tiverem seu perímetro já declarado no Diário Oficial, desconsiderando assim impactos ambientais sobre terras em processo de reconhecimento. De autoria do Poder Executivo, resolução dos Ministros de Meio Ambiente, Justiça, Cultura e Saúde;
- Decreto 7957/2013 - Com esse decreto, “de caráter preventivo ou repressivo”, foi criada a Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional de Segurança Pública, tendo como uma de suas atribuições “prestar auxílio à realização de levantamentos e laudos técnicos sobre impactos ambientais negativos”. Na prática isso significa a criação de um instrumento estatal para repressão militarizada a toda e qualquer ação de povos indígenas, comunidades, organizações e movimentos sociais que decidam se posicionar contra empreendimentos que impactem seus territórios.

A PEC 215/2000 resultaria em consequências irreversíveis para os povos indígenas e as comunidades quilombolas, pois seus territórios são vitais para sua manutenção física e cultural, além de



contribuírem na preservação de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e que atenda as demandas dessa parcela da população. A proposta feria claramente os direitos constitucionais dos índios, as quais são cláusulas pétreas na Constituição Federal. Conforme expõe o artigo 231 da Carta Magna, “são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”.

No atual governo, novas propostas colocaram em xeque o direito dos povos indígenas. A cultura desses povos sofre ameaças irreversíveis, sem que ao menos, possam se utilizar dela para atender necessidades básicas a sua manutenção enquanto grupo. Bauman (2013, p. 11) destaca que a cultura agora é capaz de se concentrar em atender às necessidades dos indivíduos, resolver problemas e conflitos individuais com os desafios e problemas da vida das pessoas. Porém, dessa perspectiva, as discussões sobre o direito indígena, nem ao menos, tem se aproximado.

Entre as discussões mais polêmicas estão as Medidas provisórias 870 e 886/2019 que trazem mudanças na estrutura do poder executivo. A Medida Provisória 886/2019 Insere, nas competências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a delimitação, demarcação e titulação de terras indígenas. Inclui, nas áreas de competência do Ministério da Economia, o registro sindical e insere, entre as áreas de competência do Ministério da Justiça e Segurança Pública, os direitos dos índios. Esse texto já constava na MP 870/2019, que foi rejeitada pelo **Congresso Nacional** na atual sessão legislativa. Assim, muito se discutiu sobre a Constitucionalidade da MP 886/2019 uma vez que o **artigo 62 da Constituição Brasileira**, em seu parágrafo 10º., determina que “É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante toda a trajetória desse trabalho se discutiu a origem e evolução do direito indígenas no Brasil, buscando evidenciar as dificuldades enfrentadas por eles na efetivação de suas conquistas. É claro que a ideia imposta pelos colonizadores portugueses refletiram e refletem no modo como a sociedade encara a figura do índio no nosso ordenamento. Não podemos negar que houve um avanço significativo nas políticas indigenistas com o advento da Constituição Federal de 1988, onde a tutela de direitos não incluídos nas Constituições que precederam, mostrou às comunidades indígenas que a luta pela manutenção das suas culturas, ideologias e direitos é possível. São direitos já legitimados pelo ordenamento jurídico, mas que na prática não são efetivados.

A atual Carta rompeu definitivamente com o paradigma da assimilação cultural e reconheceu a diversidade cultural do Brasil. A destinação de um capítulo inteiro à proteção do povo indígena, traz a esperança de salvaguardar suas tradições, línguas e culturas. Assim, pela primeira vez na história jurídica brasileira, o direito dos povos indígenas foi garantindo. Agora ele pode viver como índio, e não se sujeitar aos processos de incorporação lançados desde do período colonial.

Com isso, criou-se uma profunda transformação na forma de abordar a questão do índio no Brasil, tanto no legislativo quanto no posicionamento dos Tribunais, mas, especialmente, no lançamento das políticas públicas necessárias ao seu bem-estar. Todavia, diante de todos os ataques do legislativo, em especial da bancada ruralista, torna-se claro que essas mudanças ainda estão inacabadas. A dificuldade mais visível é a desmistificação do preconceito enraizado no imaginário social do Brasil, o qual se mostra incapaz de compreender e aceitar a diversidade étnica e cultural.

Infelizmente, o que se vislumbra com o atual cenário político brasileiro é um retorno enfadonho às ideias coloniais, onde o índio não podia ser visto como agente formador e transformador da população

brasileira. A ideia de amenizar os prejuízos causados no passado, e aos massacres de povos e culturas, que impregnou na constituição de 88 nos parece não fazer mais efeito. Batalhas de interesses são travadas diariamente e, de fato, a vontade dos afortunados tem se sobressaído as das minorias étnicas.

Existe um longo percurso a ser traçado para que, ao menos, os direitos já conquistados, sejam salvaguardados. As comunidades, precisarão, ainda, de muitos esforços para se fazerem ouvir. Os desastrosos Projetos de lei, as Medidas provisórias incoerentes e a grande diversidade de PECs tratando sobre o “interesse” dos povos indígenas não cessarão. Porém, é preciso que novos estudos e levantamentos sejam feitos acerca da temática, para que a história do movimento indigenista no Brasil não seja esquecida.

## REFERÊNCIAS

AGU. **Portaria 303/2012**. Disponível em: <https://indiosnonordeste.com.br/portaria-303-advocacia-geral-da-uniao-agu/>. Acesso em 05 de nov. 2019.

ARAÚJO, Ana Valéria. **Povos indígenas e a Lei dos “brancos”**: o direito à diferença. Brasília: Edições MEC/UNESCO, 2006.

BAUMAN, Zygmunt. **A cultura no mundo líquido moderno**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Trad. Myriam Ávila et alii. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

BARRETO, Helder Girão. **Direitos indígenas e vetores constitucionais**. Curitiba: Juruá, 2003.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil: promulgada em 16 de julho de 1934**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.ht](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.ht)

m>. Acesso em: 10 nov. 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 12 nov. 2019.

BRASIL. **Decreto 7957/2013**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7957.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7957.htm). Acesso em: 14 nov. 2019.

BRASIL. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. **Dispõe sobre o Estatuto do Índio**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6001.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2019.

BRASIL. **Ministério da Justiça. Fundação Nacional do Índio. Procedimentos para identificação de terras indígenas**. Manual do Antropólogo-Coordenador, 1997. Disponível em: [http://www.funai.gov.br/quem/legislacao/pdf/Manual\\_Antropologo.pdf](http://www.funai.gov.br/quem/legislacao/pdf/Manual_Antropologo.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PEC 2015/2000**. Disponível em/: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14562>. Acesso em: 8 nov. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PEC 237/2013**. Disponível em/: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=564668>. Acesso em: 14 nov. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Portaria 419/2011** Disponível em/: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=613009> Acesso em: 11 nov. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei complementa 27/2012**. Disponível em/  
<https://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=561643>. Acesso em:11 nov.2019.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Política indigenista no século XIX. *In: \_\_\_\_*. (Org.) **História dos índios no Brasil**. 2.ed. São Paulo: Cia. da Letras; Secretaria Municipal de Cultura; Fapesp, 1992. p.133-54.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Os direitos do índio: ensaios e documentos**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARVALHO e MELLO, Sebastião Joseph. Diretório dos índios (1775). *In: ALMEIDA, Rita H. de. O diretório dos índios: um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII*. Brasília: UnB, 1997.

COELHO DOS SANTOS, Sílvio. **Povos indígenas e a Constituinte**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1989

CONGRESSO NACIONAL. **Medida Provisória 886/2019**. Disponível em:  
<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/137363>. Acesso em:02 nov. 2019.

DURHAM, Eunice R. O lugar do índio. *In: VIDAL, Lux (Coord.)*. **O índio e a cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 11-9

FERREIRA, André da Rocha. **A concessão de autonomia penal às comunidades indígenas: aplicabilidade constitucional do artigo 57 do Estatuto do Índio**. 2017. 137 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais, Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em:

<http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/8008/2/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20ANDR%C3%89%20DA%20ROCHA.pdf> Acesso em: 25 nov. 2019.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI). **Portal do cidadão – povos indígenas**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br>>. Acesso em: 10/11/2019.

GOMES, Mércio Pereira. **O índio na história**: o povo Tenetehara em busca da liberdade. Petrópolis: Vozes, 2012.

HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade. *In*: **Geographia**, ano IX, n. 17, 2007. p. 19-45.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do fim dos territórios à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

LACERDA, Rosane Freire. **Os povos indígenas e a Constituinte**: 1987–1988. Brasília: CIMI, 2008.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. São Paulo: Ed. Cortez, 2010.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. O governo dos índios sob a gestão do SPI. *In*: CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.) **História dos índios no Brasil**. 2.ed. São Paulo: Cia. da Letras; Secretaria Municipal de Cultura; Fapesp, 1992. p.155-72

MARQUES, Pâmela Marconatto. **O Direito Internacional dos povos indígenas: ação e memória nativas reconstruindo a agenda internacional**. Revista Jurídica da Presidência. Brasília. Vol. 12 nº 98. Out. 2010/Jan. 2011.

OIT. **Convenção 107**. 1957. Disponível em:

<http://www.oitbrasil.org.br/> . Acesso em: 24 nov. 2019.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. **Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial: séculos XVI a XVIII.**

SANTOS FILHO, Roberto L. dos. **Apontamentos sobre o direito indígena.** Curitiba: Juruá, 2012.

SANTOS, Boaventura Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade.** 8. ed. São Paulo; Cortez, 2001.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** 25. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

SOUZA FILHO, Carlos F. M. de. **O renascer dos povos indígenas para o direito.** Curitiba: Juruá, 2004.

THOMAS, George. **Política indigenista dos portugueses no Brasil 1500-1640.** São Paulo: Loyola, 1982.

# 4

## O TURISMO E A CULTURA DAS COMUNIDADES RECEPTORAS: UMA BREVE DISCUSSÃO SOBRE AS INTERFERÊNCIAS GLOBAIS NO ÂMBITO LOCAL

Deliane Maria Santos da Graça<sup>7</sup>  
Cristiano Cezar Gomes da Silva<sup>8</sup>

### INTRODUÇÃO

O Turismo vem sendo alvo de diversas discussões ao longo das últimas décadas. Tal atividade tem impulsionado o deslocamento de pessoas por todo o mundo em que, como afirma Augé (2010), de um lado estão as classes alta e média dos países desenvolvidos que rompem os limites espaciais e se inserem cada vez mais em regiões antes desconhecidas, em contrapartida, os países em desenvolvimento e subdesenvolvidos enxergam o turismo como uma atividade lucrativa e, mesmo que os benefícios financeiros sejam direcionados para as grandes empresas e indivíduos ligados aos países desenvolvidos, o seu desenvolvimento é estimulado.

Segundo Yázigi (2003), a exploração da atividade turística tem sido cada vez mais desenvolvida em todo o mundo em decorrência da ideia que se tem de que investir em turismo é sinônimo de rentabilidade econômica, ocasionando, conforme o autor, “uma frenética disputa por sua exploração” (YÁZIGI, 2003, p. 15). Hoje, um dos grandes aliados do crescimento turístico tem sido a facilidade

---

<sup>7</sup> Especialista em Planejamento de Cidades pela Faculdade Unyleya. E-mail: delianedagraca@hotmail.com.

<sup>8</sup> Doutor em Letras pela Universidade Federal da Paraíba. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura, da Universidade Estadual de Alagoas. E-mail: cristianocezar@uneal.edu.br



de acesso que se tem a regiões outrora distantes e desconhecidas. Essa migração territorial, segundo Hall (2006), vem se tornando cada vez mais constante e facilitada em decorrência do avanço da globalização que tende a quebrar as barreiras existentes no espaço-tempo, encurtando distâncias e reduzindo o tempo de viagem. Com isso, o invisível tornou-se visível, o longe tornou-se perto, o inacessível tornou-se acessível, o desconhecido é agora conhecido.

Em se tratando da atividade turística, esta facilidade de deslocamento tem favorecido a aproximação de pessoas com modos de vida distintos, culturas diferentes, o que pode vir a impulsionar um avanço da homogeneização cultural, uma vez que, na busca por se firmar como um destino turístico passível de visitação, diversas regiões tem investindo, conforme Garcia (2012), na criação de destinos cada vez mais parecidos com simulacros deixando de valorizar sua diversidade cultural, ocasionando o que Debord (2003, p. 17) chama de “monopólio das aparências”, descaracterizando o lugar.<sup>9</sup>

Diante dessas discussões é relevante se debruçar sobre quais seriam os principais impactos decorrentes dessa interferência global causada pelo turismo, no âmbito da cultura local. Neste trabalho objetivou-se discutir brevemente os impactos culturais do crescimento turístico sobre as comunidades receptoras. Foram utilizadas diversas referências, a fim de construir uma discussão teórica acerca da temática abordada, buscou-se basear este estudo em diversos autores como Bauman (2013), Bhabha (1998), Giddens (2003), Krippendorf (2006) e Yáziği (2003), dentre outros estudiosos que possuem grande relevância para esta discussão. A fim de alcançar o objetivo proposto, buscou-se discutir sobre o turismo e sua relação direta com o fenômeno da globalização, realizar uma breve explanação acerca da temática cultura, identificar a relação entre cultura e paisagem do lugar, bem como a concepção de não-lugares, como também discutir

---

<sup>9</sup> Adota-se aqui a definição de lugar trazida por Milton Santos quando ele afirma que o lugar “não é apenas um quadro de vida, mas um espaço vivido, isto é, de experiência sempre renovada, o que permite, ao mesmo tempo, a reavaliação das heranças e a indagação sobre o presente e o futuro” (SANTOS, 2015, p. 114).

sobre a manipulação dos destinos turísticos e da cultura local, e por fim, discutir sobre a comercialização da cultura local no turismo.

## 1 DISCUTINDO SOBRE TURISMO

Um dos fatores que tem impulsionado, cada vez mais, o desenvolvimento da atividade turística pelo mundo é a necessidade desenfreada de viajar, fomentada através da busca pelo lazer e da fuga do cotidiano exaustivo. Nessa perspectiva,

todos aqueles que são escravos do trabalho e que fazem parte da sociedade industrial necessitam desse consolo 'externo'. Para eles, o repouso e as férias são sinônimos de sair, de viajar. (KRIPPENDORF, 2006, p. 37)

A priori, o investimento na atividade turística foi impulsionado visando apenas sua rentabilidade econômica, questões como a degradação ambiental, homogeneização cultural, alteração da paisagem, impactos sociais e psicológicos foram negligenciados nesse processo. As vantagens observadas pareciam inúmeras, em contrapartida, as desvantagens foram negligenciadas. Hoje já se inicia um debate mais contundente levando em consideração os prós e os contras do turismo:

Hoje, no mundo inteiro começa a falar dos custos e dos benefícios do turismo para a economia, o meio ambiente e a sociedade, quando antigamente tratavam-se apenas das vantagens e das questões econômicas. (KRIPPENDORF, 2006, p. 95).

Krippendorff (2006) faz alguns apontamentos sobre o crescimento turístico nas décadas de 1960 e 1970. Com o crescimento desenfreado do turismo, nos anos de 1960, diversos países e empresas tentavam pegar uma fatia desse bolo que se mostrava extremamente lucrativo, uma suposta “mina de ouro. Para todos, a empresa turística representava a grande oportunidade [...], a possibilidade tão esperada de iniciar, enfim, o desenvolvimento econômico” (KRIPPENDORF,

2006, p. 95). Foi necessária apenas uma década para que essa visão se modificasse:

No início dos anos setenta, as pessoas começaram a dar conta de que os demônios exigiam um tributo e não se deixavam mais caçar assim tão facilmente. Os devoradores de paisagens, repercussão visível do turismo sobre o meio ambiente, tornaram-se um tema de controvérsias (KRIPPENDORF, 2006, p. 95).

Ainda hoje é frequente a ideia de que o turismo é o “salvador da pátria”, a solução para todos os problemas econômicos existentes, negligenciando os efeitos negativos oriundos desse investimento sem um planejamento prévio. Em decorrência dessa aposta, vendo o turismo como, nas palavras de Krippendorf (2006, p. 72), “tábua de salvação para muitas regiões ditas afastadas”, algumas comunidades tendem a se submeter às imposições do mercado capitalista, forjando uma realidade às vezes encenada, com o intuito de serem inseridas no mercado turístico enquanto destinos a serem visitados.

## **1.1 Turismo e sua estreita relação com a Globalização**

Quando Giddens (2003) faz alusão à imagem de Nelson Mandela, figura conhecida mundialmente, pode-se observar que as barreiras do tempo e do espaço foram suprimidas e o outro lado do planeta já não é mais desconhecido. Este, sem dúvida, é um dos efeitos mais visíveis dessa era global. A globalização trouxe o favorecimento de um fluxo cada vez maior de informações acerca de outras realidades, modos de vida, costumes. Nessa direção, impulsionando a busca por destinos diferentes do habitual, contribuindo para o crescimento do mercado turístico,

a informação mundializada permite uma visão, mesmo em *flashes*, de ocorrências distantes. O conhecimento acerca de outros lugares, mesmo superficial e incompleto, aguça a curiosidade. (SANTOS, 2015, p. 116).

O processo da globalização é algo inevitável, conforme Giddens (2003, p. 26), “seus efeitos são sentidos tanto nos países ocidentais como em qualquer outro lugar”, e, por mais que pareçam “inviolados”, o autor complementa: “[...] a casca permanece, mas por dentro eles mudaram” (GIDDENS, 2003, p. 28), influenciando ou sendo influenciados. Este conhecimento acerca do outro, abrindo-se as cortinas antes encobertas, permite que comparativos sejam feitos e desperte um desejo de mudança: “[...] a despeito de sermos o que somos, podemos também desejar ser outra coisa” (SANTOS, 2015, p. 114).

Para Hall (2006, p. 18), umas das principais características da globalização, como foi citado acima, “é a ‘compreensão espaço-tempo’, a aceleração dos processos globais, de forma que se sente que o mundo é menor e as distâncias mais curtas”. Atualmente, têm-se a impressão de que as fronteiras foram rompidas e de acordo com as palavras de Giddens (2003, p. 18), “a globalização tem algo a ver com a tese de que agora vivemos todos num único mundo”, porém, esta tese está longe de se tornar real. Sabe-se que essa proximidade com o “incomum” não possui prazo de validade, como afirma Bauman, veio para ficar, por isso, para o autor, a coexistência harmoniosa deve ser estimulada, tendo em vista os modos de vida divergentes (2013), uma vez que as exclusões sociais, divisão de classes, acesso limitado ao conhecimento, dentre outras questões, mostram o quanto é perceptível a existência de mundos distintos.

Tendo em vista essa proximidade com o novo, um dos fatores que tem sido mais afetado, principalmente nos destinos receptores, é a cultura local. Nas últimas décadas o termo cultura tem sido apresentado em diversas discussões por todo o mundo. Com o advento da globalização, do mundo pós-moderno, da exploração turística, houve a necessidade de enfatizar uma discussão acerca dos impactos causados na cultura das comunidades como um todo, sendo de grande relevância realizar uma breve explanação acerca desse assunto.

## **2 É HORA DE FALAR SOBRE CULTURA: uma breve discussão**

O termo cultura, na concepção de Bauman (2013, p. 5), tem forte ligação com o período do Iluminismo, onde à cultura foi concedido “o status de ferramenta básica para a construção de uma nação, de um Estado e de um Estado-nação”. O objetivo dessas classes dominantes era aproximar a elite do povo, tentando converter a massa e levá-la a uma “evolução social rumo a uma condição humana universal”, instruindo-os e refinando seus costumes (BAUMAN, 2013, p. 4). Ao falar sobre o mundo das diásporas, Bauman (2013) discute sobre essa interferência agressiva de classes instruídas na incumbência de remodelar o homem.

Bhabha (1998), em seus estudos, traz como exemplo as “ideologias imperialistas” em que existia o Eu e o Outro . Os europeus se utilizavam da teoria do darwinismo social como forma de imposição cultural dos que se consideravam melhores e mais fortes (MOCEK, 2000), para embasar suas ideologias, sendo eles, a sociedade desenvolvida que tinha por obrigação levar a evolução cultural para os povos primitivos.

Com essas explanações feitas por Bauman (2013) e Bhabha (1998), é perceptível que as “culturas superiores” (como se consideravam), influenciadas pela filosofia do Iluminismo, ou a própria teoria do Darwinismo social, buscavam suplantar as tradições, costumes e a cultura das comunidades consideradas “menos instruídas”, “menos desenvolvidas”, acreditando que tal forma arcaica/tradicional não era compatível com a nova ordem social. O que se observava, e ainda hoje com a globalização, é que, nas palavras de Bauman (2013, p. 27), “estamos sucumbindo às novas realidades, sem questioná-las nem solapá-las, deixemos que as coisas [...] sigam seu próprio curso” , ou seja, ainda hoje são perceptíveis as mesmas formas de se fazer cultura, a supremacia da classe alta europeia espalhada pelo mundo.

Para Nora (2008, p. 2) a cultura é definida como “a totalidade de padrões, crenças, hábitos, costumes, valores e normas aprendidos e desenvolvidos pelo ser humano, como parte integrante de uma determinada sociedade”. Para Santos (2017, não paginado), a “cultura diz respeito à humanidade como um todo e ao mesmo tempo a cada um dos povos, nações, sociedades e grupos humanos”.

Na concepção de Santos (2001, p. 127), a cultura sofre influências e é confrontada com culturas distintas, de todas as esferas, sejam elas global, regional ou local. No campo global o autor faz referência ao “consumismo, Holywood, disco sounds, fast food, cultura comercial, mass media globais”; no âmbito regional ele exemplifica quando faz referência às influências do “regionalismo nortenho” nas regiões da Índia, Itália e porque não entre nós; e, por fim, a esfera local com “movimentos comunitários indigenistas, afirmação de direitos ancestrais de línguas e culturas até agora marginalizadas”. (SANTOS, 2001, p. 127). Com essa explanação apresentada por Santos ficam evidentes as inúmeras esferas que influenciam uma cultura.

Bhabha (1998) afirma que a cultura não é unitária e nem somente dualista como se acreditava nas ideologias imperialistas e Iluministas. Ela é construída no que o autor chama de “Terceiro Espaço”: não é o Eu e nem o Outro, a cultura acontece nas fronteiras da enunciação, tornando possível o processo de hibridização cultural. Diante das diversas nomenclaturas ligadas à teoria cultural de Bhabha (1998), é relevante que se dê ênfase a algumas dessas terminologias que o autor apresenta em seu livro *O local da cultura*, a fim de compreender, ainda que de forma resumida, o que o autor apresenta em suas discussões acerca dessa temática.

Na perspectiva de Bhabha (1998), entender as culturas de diferentes povos é compreender que existe uma fronteira que as separa. Essas fronteiras, existentes entre culturas, saberes etc., são locais de encontro, as identidades, mesmo que tentem se blindar, permanecer fixas, entram em um processo de negociação. Entender que as culturas e identidades passam por um processo de negociação é

entender que todas são híbridas, transitórias, sujeitas a mudanças diversas. Ele traz essa discussão sobre negociação para, ao falar sobre cultura, enfatizar que é preciso levar em consideração o hibridismo existente e não apenas dois campos polarizados, pois “nenhuma cultura é jamais unitária em si mesma, nem simplesmente dualista na relação do Eu com o Outro”.(BHABHA, 1998, p. 65). Para Cevalco (2017, p. 133), o hibridismo cultural ocorre “sempre que diferentes civilizações entram em conflito, em combinação ou em síntese”.

Nesse processo de negociação, onde essa relação entre o Eu e o Outro é perceptível, Bhabha (1998) traz uma discussão acerca da existência de um espaço distinto, chamado “Terceiro Espaço”, um “entre-lugares”, um espaço entre as fronteiras. É na fronteira que as identidades culturais se encontram, por mais que estas tenham o objetivo de se manterem fixas, invioladas, elas passam pelo processo de negociação nesses entre-lugares. Dessa maneira,

a intervenção do Terceiro Espaço da enunciação [...] vai desafiar de forma bem adequada nossa identidade histórica da cultura como força homogeneizante, unificadora, autenticada pelo Passado originário mantido vivo na tradição nacional do povo. (BHABHA, 1998, p. 67)

Ao falar sobre este espaço de enunciação, o autor se refere a uma zona fronteira de negociação, a diferença cultural se faz visível neste campo da enunciação. O estudioso trabalha com esta ótica da diferença cultural na qual:

[o] processo da enunciação da cultura como ‘conhecível’, legítimo, adequado à construção de sistemas de identificação cultural. [...] é um processo de significação através do qual afirmações da cultura ou sobre a cultura diferenciam, discriminam [...] (BHABHA, 1998, p. 63).

O processo da diferença tem fundamento nas questões relacionadas à alteridade, ou seja, identifica-se o que é diferente, percebendo e reconhecendo que Eu não sou o Outro. O lugar da

cultura, para Bhabha (1998), seria então nesse Terceiro Espaço, no campo da enunciação, no hibridismo cultural, sempre produzido através da negociação entre as diferentes culturas.

## **2.1 A cultura, a paisagem e os não-lugares: uma breve conceituação**

Um dos elementos mais utilizados por uma comunidade para representar a sua cultura é a paisagem do lugar, fazendo-se necessária aqui uma abordagem acerca dessa relação entre paisagem e cultura. A paisagem tem o objetivo de expressar os valores culturais existentes em uma determinada sociedade e que precisam ser percebidos por essa sociedade e por seus visitantes. Aqui se adotada a definição de paisagem apresentada por Juncà (2011). Segundo a autora, a paisagem pode ser entendida como “uma construção social que reflete os valores culturais das sociedades que têm residido naquele lugar ao longo dos anos” (2011, p. 83, tradução nossa).

Um dos fatores que tem ocasionado modificações constantes na paisagem cultural tem sido o surgimento da sociedade pós-moderna. Para Hall (2006), algumas mudanças estruturais que tem ocorrido no final do século XX, tem provocado diversas mudanças nas sociedades modernas, como consequência,

isso está fragmentando as paisagens culturais de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade, que, no passado, nos tinham fornecido sólidas localizações como indivíduos sociais. (HALL, 2006, p. 9)

Com isso, não é um equívoco afirmar que uma comunidade que não se conhece, dificilmente poderá criar uma paisagem condizente com a sua realidade.

Essa modificação da paisagem, decorrente da pós-modernidade, pode vir a ocasionar nos autóctones a ausência de uma identificação da sua história, da cultura, das tradições, a falta de interpretação e leitura da sua realidade. Negligenciar esses fatores



intrínsecos a experiência apreendida num destino, é trabalhar sobre a configuração de um novo cenário: o surgimento dos chamados “não-lugares”.

O lugar é constituído através da fala, através da convivência e ainda complementa:

se um lugar pode se definir como identitário, relacional e histórico, um espaço que não pode se definir nem como identitário, nem como relacional, nem como histórico definirá um não-lugar. (AUGÉ, 2008, 73).

Embasada nos estudos de Augé, Baptista (2002) define um não-lugar como um espaço de passagem que não possui memória e identidade, local de passagem que podem ser os aeroportos, hotéis, cafés, praças públicas dentre outros espaços propícios ao convívio. Juncà (2011), também embasada nas teorias de Augé, afirma que o não-lugar se refere a uma não-paisagem, visto que ele se desvincula do conceito de lugar e não consegue se associar a nenhuma cultura. Desta forma, compreende-se que a falta de uma paisagem criada e percebida pelos habitantes de uma determinada cidade, ou região, produz espaços desprovidos de sentido e que poderá motivar a perda (ou a não existência) de uma afetividade dos moradores para com o lugar.

### **3 TURISMO E SEUS IMPACTOS NEGATIVOS: forjando destinos, vendendo culturas**

Tendo em vista a grande importância dada ao desenvolvimento do turismo, uma das grandes discussões que se faz hoje é sobre a forma de planejamento que vem sendo adotada nos destinos que se autodenominam turísticos. Cabe aqui discutir questões relacionadas aos impactos negativos recorrentes desse crescimento turístico desenfreado, tendo como ponto de partida a comercialização dos destinos encenados e das culturas locais.

### 3.1 Destinos encenados, destinos comercializados

Um dos fatores ligados à atividade turística, que está sendo alvo de várias discussões, refere-se a um desenvolvimento do território uniformizado. Em busca dos lucros decorrentes do investimento econômico oriundo da atividade turística, diversas regiões têm voltado suas atenções para a criação de destinos montados a fim de satisfazer as necessidades da demanda turística global. Não se está questionando aqui a diversificação da oferta, mas,

quando ao invés de passarem pelo cotidiano e pela organização do trabalho locais, cedem na vertente do consumismo ou do espetáculo gratuitamente, aí então cometem suicídio. (YÁZIGI, 2003, p. 24).

Neste ponto, Yázigi (2003) se refere às empresas privadas e órgãos públicos que deveriam ser os responsáveis pelo desenvolvimento de “projetos genuínos”, mas, ao invés disso, buscam reproduzir destinos já consolidados turisticamente, encobrando a realidade do lugar, maquiando os trechos percorridos pelos visitantes.

Evitar a manipulação da realidade do local, proporcionando uma experiência verdadeira, é fator determinante para que as emoções, os símbolos, a história, a identidade do lugar, cultura, sejam lidos, interpretados e sentidos por todos. Essa é uma tarefa difícil de ser alcançada, tendo em vista todas as mudanças que vêm ocorrendo de forma contínua e acelerada, em que se pode lembrar aqui da modernidade líquida tão discutida nos estudos de Bauman (2013). Assim, tudo se modifica com uma velocidade imperceptível aos nossos olhos. Essa fluidez vem ocasionando:

[uma] modernização compulsiva e obsessiva, capaz de impulsionar e intensificar a si mesma, em consequência do que, como ocorre com os líquidos, nenhuma das formas consecutivas de vida social é capaz de manter, seu aspecto por muito tempo. (BAUMAN, 2013, p.7).

A falta de conhecimento acerca da sua própria realidade faz com que se entregue de bandeja todo um território nas mãos de “devoradores de destinos” e apoiadores de uma realidade fictícia, como pode ser exemplificado na fala de Yázigi (2003, p. 24) ao citar um fato muito comum no Brasil: “como muitos brasileiros creem que só existe animação com samba e mulata, aí então repetem-se os mesmos ingredientes em todos os lugares”, e o autor ainda complementa: “fica tudo com a mesma cara, o turista se pergunta porque ir de um lugar para outro se vai encontrar as mesmas coisas”

O que se observa, em atividades como o turismo, é uma manipulação da imagem do lugar, os espaços são forjados a fim de inibir qualquer manifestação/expressão indesejada, interferindo na experiência das pessoas que dele se utilizam, nas palavras de Krippendorf (2006, p. 43) “o viajante não aprende nada, ou muito pouco, sobre como realmente é a vida nas regiões visitadas. Esconde-se o lado sombrio desta indústria do sol”, maquiando suas imperfeições e direcionando o olhar do turista para o que se quer apresentar, sendo o turista privado da realidade local. A manipulação da cultura, das tradições, pode vir a transformar o lugar em um ambiente produzido, um espetáculo para a atividade turística. Com isso, alguns lugares vêm se transformando em meros produtos a serem comercializados no mercado turístico, planejados e desenvolvidos apenas para atender a demanda turística, negligenciando toda sua diversidade cultural.

### **3.2 A cultura como mercadoria**

*A cultura da modernidade líquida tem  
clientes a seduzir.*  
(BAUMAN, 2013, p. 10).

Na atividade turística é inevitável o contato com culturas diversas, várias são as modificações socioculturais decorrentes dessa interação estabelecida entre visitante e anfitrião, sendo elas, por vezes,

negativas. Muito se falava a respeito dos efeitos econômicos positivos decorrentes do crescimento turístico, porém, como ressalta Krippendorf (2006), poucas eram as discussões acerca dos efeitos negativos na sociedade e na cultura local. Hoje já existem diversos estudos que buscam melhorar o desenvolvimento dessa atividade tentando reduzir ao máximo seus efeitos negativos.

Um dos impactos mais recorrente nas comunidades em que o turismo se instala é a comercialização do seu modo de vida, das suas tradições, dos seus espaços de convivência, impactos na cultura local. Para atender a demanda, os planejadores turísticos moldam o destino a fim de se tornar cada vez mais atraente aos olhares de seus consumidores sedentos pelo consumo de tais atrativos. Algumas regiões têm visto suas culturas sendo “devoradas” pelo “turismo predatório”, em que o consumo dos bens, serviços, e porque não, das culturas, tradições locais, tem gerado efeitos negativos de grande escala.

Krippendorf (2006) expõe situações de submissão e adaptação aos anseios da indústria turística, as regras do mercado impõem que as comunidades que buscam entrar nesse ramo devem se moldar as exigências estabelecidas por essa atividade turística e pelos turistas (consumidores), sujeitando-se a tais imposições sem questionamento. Bauman (2013, p. 10) traz uma exemplificação muito pertinente acerca dessa realidade: “cultura hoje se assemelha a uma das seções de um mundo moldado como uma gigantesca loja de departamentos em que vivem, acima de tudo, pessoas transformadas em consumidores”.

Com o advento do turismo cada vez mais disseminado em todos os países, seja como núcleo receptor ou distribuidor de fluxos turísticos, fica inconcebível a ideia da existência de uma cultura que não tenha sofrido interferências externas. Assim,

num mundo globalizante, em que informações e imagens são rotineiramente transmitidas através do mundo, estamos todos regularmente em contato com outros que pensam, e vivem, de maneira diferente de nós. (GIDDENS, 2003, p. 16)

É perceptível que algumas comunidades tentam impedir os avanços da homogeneização cultural, e evitar uma possível perda da sua singularidade. Nessa perspectiva,

a globalização não está se desenvolvendo de uma maneira equitativa, e está longe de ser inteiramente benéfica em suas consequências. Para muitos que vivem fora da Europa e da América do Norte, ela tem a desagradável aparência de uma ocidentalização. (GIDDENS, 2003, p. 25).

O desenvolvimento do turismo tem afetado as comunidades no mínimo sob três perspectivas: a primeira delas está ligada ao fato de que, frente a uma demanda frenética por destinos cada vez mais diversificados culturalmente, comunidades tradicionais se veem obrigadas a simular/encenar uma realidade totalmente destoante de seu cotidiano, moldando-se a exigências do mercado; a segunda diz respeito a comunidades que, ao assistirem suas culturas perdendo sua singularidade, frente a esta homogeneização cultural, reagem resgatando suas tradições, sua cultura, colocando-se na rota dos destinos turísticos; na terceira observa-se que comunidades tradicionais, que percebem as interferências globais, tentam se fechar a fim de preservar a sua cultura, evitar a homogeneização cultural e o enfraquecimento de seus costumes e tradições, não se moldando aos caprichos desse mercado turístico, mesmo que a ocorrência de intervenções culturais externas seja inevitável.

É visível o quanto um turismo mal planejado pode provocar repercussões negativas em um destino, porém, vale destacar que a globalização, juntamente com os efeitos provenientes do crescimento turístico, não tem gerado apenas resultados negativos nas comunidades. Dessa forma,

a globalização é razão do ressurgimento de identidades culturais locais em várias partes do mundo. [...] Nacionalismos locais brotam como uma resposta a tendências globalizantes, à medida que o domínio de estados nacionais mais antigos enfraquece. (GIDDENS, 2003, p. 23).

Sendo assim, a globalização também tem interferido significativamente de forma positiva em diversas comunidades em relação ao ressurgimento de identidades culturais locais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O crescimento turístico tem sido impulsionado pela quebra das barreiras existentes entre as distâncias espaciais e o tempo de percurso. A facilidade de deslocamento de um lugar para o outro nunca esteve tão perceptível como nessa era pós-moderna e nunca houve uma sociedade que buscasse a fuga do cotidiano e o anseio por visitar locais diferentes da sua realidade, da rotina estressante do dia-a-dia – pelo menos para os que possuem recursos financeiros disponíveis para tal – como agora. A globalização tem favorecido esta alavancada do turístico na esfera global de forma massiva, pois se conhecem culturas diferentes, lugares antes escondidos aos olhos do mundo, isso atrelado à busca pela fuga do cotidiano, pelo novo, tem impulsionado cada vez mais demandas turísticas para esses destinos antes “invisíveis”.

Identificando estes nichos turísticos que buscam “consumir” realidades diferentes das de grandes cidades, alguns investimentos estão sendo realizados em comunidades que antes não se configuravam como destinos turísticos. Realidades vêm sendo modificadas de forma a produzir simulacros, cenários manipulados, onde a comunidade local passa a ser marionete nas mãos dos “devoradores” de destinos. Diante disso, percebe-se que o investimento em turismo deve evitar a construção de um destino cujo objetivo principal seja maquiagem suas imperfeições e gerar uma realidade encenada. À comunidade não deve ser negado o direito de entrar em um processo de negociação com culturas diferentes, porém, quando o processo de negociação e hibridização cultural dá lugar a uma manipulação territorial, daí decorrem processos de homogeneização cultural, perda das singularidades existentes, onde a comunidade já não se reconhece e não se identifica mais, ocasionando

a perda da afetividade com o lugar.

Resistências culturais, resultantes de várias situações de submissão recorrentes e perdas culturais passadas, são vistas em várias localidades decorrentes dos avanços devastadores do turismo. Em contrapartida, comunidades que sofreram intervenções externas e que não passaram pelo processo de negociação, proposto por Bhabha (1998), mas sim pela homogeneização cultural, podem ver o turismo como uma ferramenta para o resgate cultural e ressurgimento das culturas ora suprimidas, uma vez que, como pode ser observado, o turismo interfere de forma direta na cultura local, possuindo pros e contras, porém, os resultados obtidos com seu desenvolvimento dependerão efetivamente do planejamento turístico que vem sendo realizado em cada destino.

## REFERÊNCIAS

AUGÉ, Marc. **Não-lugares**: introdução a uma antropologia da supermodernidade. 7. ed. Campinas: Papirus, 2008. (Coleção Travessia do Século).

\_\_\_\_\_. **Por uma antropologia da mobilidade**. Maceió: Edufal, 2010.

BAPTISTA, Isabel. Lugares de hospitalidade. *In*: DIAS, Celia Maria de Moraes (Org.). **Hospitalidade**: reflexões e perspectivas. São Paulo: Manole, 2002.

BAUMAN, Zygmunt. **A cultura no mundo líquido moderno**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BHABHA, Homi. **O local da cultura**. Tradução de Myriam Ávila, Eliana Loureiro, Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

CEVASCO, Maria Elisa. Hibridismo cultural e globalização.

Uberlândia: **ArtCultura**.v.8, n. 12, 2006, p. 131-138. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/artcultura/article/view/1408/1275>. Acesso em: 25 de ago. de 2021.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. São Paulo: Coletivo Periferia. Versão eletrônica. 2003. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/debord/1967/11/sociedade.pdf>. Acesso em: 26 de ago. de 2021.

GARCIA, Daniella Sottili. A percepção geográfica e turística por Yi-Fu Tuan. *In*: BASSINELLO, Patrícia Zaczuk; OLIVEIRA NETO, Antônio Firmino de (Org.). **Turismo: diversidade de olhares e experiências**. Campo Grande, MS: UFMS, 2012.

GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrole: o que a globalização está fazendo de nós**. Tradução Maria Luiza X. de A. Borges. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

JUNCA, Ester Noguier. Los paisajes postmodernos y el turismo. **Revista Iberoamericana de Turismo**. v. 1, n. 2, 2011, p. 83-92. Disponível em: <http://www.seer.ufal.br/index.php/ritur/article/view/357/260>. Acesso em: 01 de ago. de 2021.

KRIPPENDORF, Jost. **Sociologia do turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens**. São Paulo: Aleph, 2006. (Série Turismo).

MOCEK, Reinhard. **Socialismo revolucionario y darwinismo social. Madri**: Ediciones AKAL. 2000. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt->



BR&lr=&id=ZhZ5q8e\_cBMC&oi=fnd&pg=PA5&dq=Darwinismo+social+&ots=wtI43kk9AR&sig=JKqesKajnEU10HL87jrVqAlcuKk#v=onepage&q=Darwinismo%20social&f=false. Acesso em: 24 de ago. de 2021.

NORA, Paula. A atividade turística como uma possibilidade de valorização das identidades. *In*: V Seminário da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo. **Anais...**, Belo Horizonte, ago. 2008. Disponível em: <https://www.anptur.org.br/anais/anais/files/5/12.pdf>. Acesso em: 05 de ago. 2021.

SANTOS, Boaventura Sousa. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SANTOS, Jose Luiz. **O que é cultura**. São Paulo: Brasiliense, 2017. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=cGkvDwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=0#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=cGkvDwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false). Acesso em: 07 de ago. 2021.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 25. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

YÁZIGI, Eduardo. **Turismo**: uma esperança condicional. São Paulo: Global. 2003.

# 5

## GLOBALIZAÇÃO E CULTURA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Jeam Clemente da Rocha<sup>10</sup>

Jenaice Israel Ferro<sup>11</sup>

Lucas Pereira da Silva<sup>12</sup>

### INTRODUÇÃO

Este capítulo tem como objetivo apresentar um breve histórico sobre o processo de globalização, procurando analisar como este vem se configurando na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Assim, procurando ampliar o conhecimento sobre o tema, foi realizado um estudo de cunho teórico e bibliográfico, a partir das concepções críticas de alguns estudiosos que pudessem contribuir para uma construção atualizada do diálogo sobre o tema em questão.

O processo de globalização, promovido nas três últimas décadas pelos países centrais e influenciado, principalmente pelos sistemas de informação e os avanços nos transportes, tem entre outros objetivos, estimular o consumo. Os avanços deste processo interfere diretamente, não somente na economia, mas também nos aspectos sociais, políticos e culturais. Nesta direção, Giddens (2007, p.21) afirma que “a globalização é política, tecnológica e cultural, tanto quanto econômica”.

---

<sup>10</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura, da Universidade Estadual de Alagoas (ProDic/UNEAL). E-mail: jeam.clemente@gmail.com.

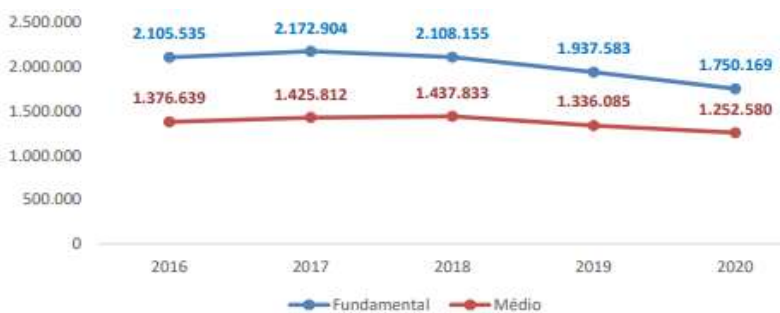
<sup>11</sup> Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura, da Universidade Estadual de Alagoas. E-mail: jenaice.ferro@uneal.edu.br.

<sup>12</sup> Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande. Coordenador do curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. E-mail: lucas.silva@palmeira.ufal.br.

Portanto, percebe-se que a globalização envolve um conjunto de processos que atingem a dinâmica dos territórios e as suas diversas áreas. Todavia, a efetivação deste processo acontece através de várias estratégias, uma delas é a contratação da mão de obra precarizada para atender as exigências deste cenário global. Nesse contexto, a Educação, sobretudo a de jovens e adultos, também é afetada, visto que estes trabalhadores são, em grande medida estudantes desta modalidade de ensino, cujo histórico é marcado pela discriminação, exclusão e pela falta de efetivação de políticas públicas que garantam uma educação de qualidade.

No Brasil, apesar dos avanços trazidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, que garante - ou que deveria garantir – o acesso e a “permanência” de todos aos sistemas de ensino, o país ainda possui milhões de brasileiros(as) que estão fora da sala de aula por motivos diversos, como mostram os dados do censo escolar realizado pelo INEP em 2020:

### **Evolução da matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA) por etapa de ensino Brasil 2016-2020**



Fonte: Inep/Censo Escolar 2020

É com esse olhar que nos propomos a analisar esta problemática que envolve o processo de globalização e a educação de jovens e adultos. Para isso, o presente estudo foi dividido em quatro partes, a saber: no primeiro momento faremos uma introdução sobre o tema estudado, depois será apresentada a evolução do processo de

globalização, em seguida faremos uma relação entre a globalização e a cultura e por fim discorreremos sobre a influência deste processo na educação de jovens e adultos.

## **2. GLOBALIZAÇÃO E AS SUAS MULTIFACETAS**

Antes do início da globalização as sociedades viviam em muitos aspectos isoladas e a sua economia era basicamente independente, visto que a produção era em pequena escala devido as limitações de transporte, fazendo com que o consumo destes produtos fosse local. Até chegar na forma que vivenciamos na contemporaneidade, a globalização passou por diversos momentos.

O processo de globalização é um fenômeno que vem crescendo em larga escala em quase todo mundo e, que propõe uma integração planetária. Este fenômeno é um projeto complexo que se materializa através do processo de dominação imposta pelos países centrais sobre os países periféricos, ou seja, sobre os países pobres e não-desenvolvidos, sujeitos a exploração econômica. Por outro lado, para que este projeto de dominação aconteça, existe uma intencionalidade dos países hegemônicos para integrar o mundo e incentivar o consumo, afim de aumentarem as suas riquezas.

A partir do século XV, com a intensificação das navegações europeias em busca de outros mercados, ocorreu um grande avanço no processo de globalização impulsionado pelos meios de transporte e da comunicação, que visava a integração dos mercados internacionais. Este período foi caracterizado pela ocupação territorial, sobretudo com a formação das colônias europeias na América, na África e na Ásia.

Também podemos citar como um marco importante deste período, a criação da Divisão Internacional do Trabalho – DIT, no período pós 2ª guerra mundial. A lógica era que a Europa fornecesse os produtos/mercadorias, restando as demais áreas a incumbência de fornecer às matérias primas e a mão de obra escrava. Um outro momento importante sobre a evolução da globalização, está situado entre o século XIX e o século XX. Esse período foi caracterizado pela

divisão dos territórios. Foi neste período que ocorreu a implementação do processo de industrialização, fazendo com que surgisse o capitalismo industrial e a implantação das bases do capitalismo financeiro.

Neste contexto, nasce uma nova fase da globalização ocorrida após a guerra fria entre os Estados Unidos e a União Soviética entre 1947 e 1991, que dividiu o mundo em dois grandes blocos (o mundo bipolar), de um lado o mundo capitalista e do outro o mundo comunista.

Apesar dos conflitos e revoluções ocorridos durante a guerra fria que assustou a maioria da população mundial por conta de uma possível guerra nuclear, foi neste período que ocorreram grandes avanços nos conhecimentos científicos e tecnológicos, usados como ferramentas de dominação, como a internet e os sistemas de informação, cuja intencionalidade não é apenas conectar pessoas, mas incentivar o consumo.

Dessa forma, as revoluções tecnológicas trouxeram para este cenário, o sonho de um mundo melhor, que influencia as pessoas com a ideia de uma globalização denominada como fábula, que de acordo com Santos (2015, p. 18) “[...] erige como verdade um certo número de fantasias, cuja repetição, entretanto, acaba por se tornar uma base aparentemente sólida de sua interpretação”. Nesta perspectiva, o autor chama a atenção para a forma com que o sistema global tenta reproduzir, através de um discurso único, imagens de uma realidade enganosa.

Além disso, nesta fase da globalização ocorreu o desmonte do estado e do bem estar social, fazendo com que o humanismo fosse substituído pelo modelo de consumo insaciável. Por outro lado, as tecnologias foram implantadas nas sociedades e nos territórios através das políticas das empresas globais e depois pelas políticas dos estados influenciadas pelos países centrais.

Com o fim da guerra fria em 1989 que dividiu o mundo em dois grandes blocos, conforme já mencionado no texto, o mundo entrou em uma nova ordem mundial. Com essa nova ordem, ocorreu a

mundialização da integração do capitalismo e com isso a consolidação mundial do sistema de globalização. Que traz na sua essência a diminuição das distâncias, através dos avanços nos meios de transportes e a otimização do tempo, dando maior rapidez e fluidez para a melhoria dos processos das instituições hegemônicas, através das tecnologias, sobretudo da internet.

Hoje, vivemos um mundo da rapidez e da fluidez. Trata-se de uma fluidez virtual, possível pela presença dos novos sistemas técnicos, sobretudo os sistemas da informação, e de uma fluidez efetiva, realizada quando essa fluidez potencial é utilizada no exercício da ação, pelas empresas e instituições hegemônicas. (SANTOS, 2015, p. 83)

Para o autor, a fluidez potencial aparece apenas no imaginário das pessoas, fazendo com que elas acreditem que esta fluidez é para todos, mas que apenas os detentores da velocidade a utiliza. Um exemplo dessa fluidez é “fluxo imaterial” que ocorre de maneira quase imperceptível, é o fluxo de capital que movimenta o dinheiro volátil, através de transferência de uma bolsa de valores para outra em apenas um clique.

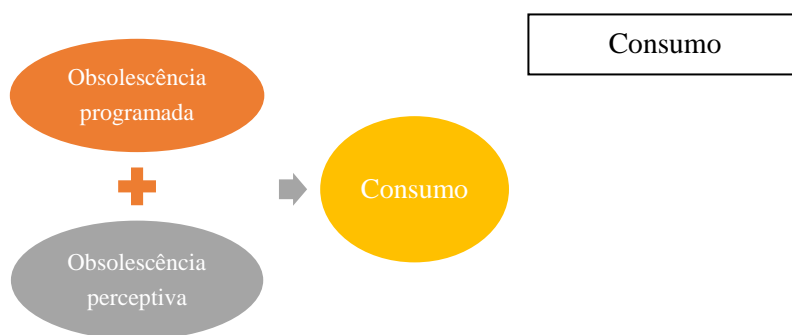
A globalização contemporânea é multifacetada, ela se articula de diversas formas para fazer com que os seus objetivos sejam alcançados. Neste contexto, duas áreas merecem destaque, a primeira é a Tecnologia da Informação, que entre outras finalidades, serve para preservar a segurança dos dados através de supercomputadores e a conexão de rede.

Por outro lado, o mundo da informação cria uma certa necessidade de uso, como os aplicativos que estabelecem interconexões nas redes sociais ou mesmo para fazer movimentações financeiras. Porém, cabe aqui uma observação, a internet não foi criada apenas para conectar pessoas, mas sobretudo, para incentivar o consumo.

A segunda área que merece destaque, refere-se a logística, que antes servia basicamente para facilitar o transporte de mercadorias.

Neste novo cenário da globalização, a logística passa a assumir a gestão da mobilidade e da acessibilidade dos produtos de maneira planejada, fazendo com que estes cheguem aos locais de demanda com maior rapidez e com menor custo possível. Sua função está extremamente relacionada com o consumismo, que cria ferramentas para gerar o consumo.

**Figura 1**  
**Ferramentas que contribuem para o consumo**



Fonte: criada pelo autor

A figura acima mostra, duas ferramentas importantes que contribuem para incentivar o consumo, a *obsolescência programada* que se refere ao tempo estimado da vida útil dos produtos. Nesse caso, os produtos passam a ter uma menor durabilidade, o que provoca o aumentando do consumo. Por outro lado, os avanços tecnológicos também contribuem para a essa obsolescência, na medida em que a cada momento são criadas tecnologias inovadoras que geram novas necessidades de consumo, como por exemplo os celulares e computadores.

Já a *obsolescência perceptiva*, é outra ferramenta que a globalização utiliza para gerar o aumento do consumo. Ela está relacionada com situações temporárias, neste caso, o consumo tem como pano de fundo a padronização que induz as pessoas a seguir

uma determinada tendência, como por exemplo a forma com que as pessoas se vestem em tempos e espaços diferentes. Esta análise crítica sobre a globalização, mostra o seu caráter multifacetado e a forma como ela se instala e modifica os territórios. É com esse entendimento que será analisada como esta nova realidade global vem modificando as culturas locais.

### **3. GLOBALIZAÇÃO E CULTURA**

A diversidade cultural é um acontecimento social que se desenvolve através do contato dos sujeitos com culturas diferentes. Ela está associada as tradições e os costumes de um povo. Esse conceito será fundamental para que possamos compreender o processo de globalização e a influência no contexto cultural. No passado – e ainda hoje – uma das funções da cultura era separar classes por meio das suas diferentes representações que identificavam o seu poder econômico e social.

Dessa forma, as relações culturais aconteciam de maneira vertical, criando estruturas sólidas e favorecendo a sobreposição dos “dominadores” sobre os “dominados”. Nessa perspectiva, a cultura servia não só para separar as culturas, mas também para manter a estrutura social. Entretanto, com o advento da globalização, Bauman (2013, p. 28) afirma que “As relações culturais não são mais verticais, mas horizontais”.

A partir das crises dessas estruturas, as diferenças culturais tomaram grandes proporções, alcançando quase todo o mundo, ignorando as heranças do passado colonial, como por exemplo a divisão entre países exportadores e países importadores, assim, apresentando uma sociedade líquida, característica que o autor define como o cenário “pós-moderno”.

Além disso, Castells (1999) afirma que através dos meios de comunicação, que se intensificou com o advento desse fenômeno global, o conceito de cultura foi definido como um processo de troca de conhecimento e que está em constante mudança. Pois o sujeito da



“pós-modernidade” vivência um momento de troca constante de informações, mediadas pelas tecnologias, que por meio do rompimento de fronteiras, oferecem uma infinidade de conhecimentos sobre culturas até então distintas e desconhecidas do indivíduo.

Nossos meios de comunicação são nossas metáforas. Nossas metáforas criam o conteúdo da nossa cultura’. Como a cultura é mediada e determinada pela comunicação, as próprias culturas, isto é, nossos sistemas de crenças e códigos historicamente produzidos são transformados de maneira fundamental pelo novo sistema tecnológico e o serão ainda mais com o passar do tempo. (CASTELLS, 1999, p. 414).

Diante disso, conforme Deleuze e Guattari (1996 [1980]), na sociedade “pós-moderna”, o indivíduo vivência constantemente o processo de territorialização simbólica, que é uma forma de pertencimento a uma cultura; no entanto, o mesmo está sujeito a se desterritorializar, ou seja, não pertencer mais a determinada cultura.

Jamais nos desterritorializamos sozinhos, mas no mínimo com dois termos (...). E cada um dos dois termos se reterritorializa sobre o outro. De forma que não se deve confundir a territorialização com o retorno a uma territorialidade primitiva ou mais antiga: ela implica necessariamente um conjunto de artifícios pelos quais um elemento, ele mesmo desterritorializado, serve de territorialidade nova ao outro que também perdeu a sua (DELEUZE E GUATTARI, 1996 [1980], p. 40-41).

Ainda conforme os autores, a territorialização simbólica é definida como um processo de pertencimento que o sujeito contemporâneo vivencia, e esse fator acaba fazendo parte da cultura do sujeito, onde isso possa definir a ideologia que o mesmo acredita e, portanto, esse processo acaba influenciando na identidade do indivíduo em questão. Entretanto, o mesmo pode apresentar um conceito de desterritorialização, ou seja, quando o sujeito não pertence mais aqueles conceitos e/ou cultura estabelecidas.

Esse fenômeno acaba criando uma crise de identidade que é característica dos sujeitos “pós-modernos”. Que é um dos grandes desafios para a educação. Por outro lado, Hall (2006) defende que esta crise de identidade cultural na “pós-modernidade” é mutável, e que tem uma grade relação com as mudanças ocorridas pela influência da globalização. Dessa forma, para ele:

um outro aspecto desta questão da identidade está relacionado ao caráter da mudança na modernidade tardia, em particular, ao processo de mudança conhecido como” globalização” e seu impacto sobre a identidade cultural. (HALL, 2006, p.14).

Como já foi citado, Hall (2006) defende que o processo de globalização afeta diretamente a identidade cultural do mundo contemporâneo. Pois, o autor considera que esta identidade cultural está em constante mudança, o que é diferente das identidades culturais consideradas tradicionais. Essas mudanças ocorrem a partir das experiências recorrentes, conforme a circunstância e o ambiente em que ele está inserido.

Nesta direção, Bauman (2013, p.12) afirma que estamos no “Começo de uma era ‘pós-paradigmática’ na história da cultura”. O autor usa essa expressão para explicar a constante e intensa mudança de culturas, objetos, pessoas e produtos no mundo contemporâneo, de forma exponencial.

#### **4. IMPACTOS DA GLOBALIZAÇÃO NA EJA**

As mudanças que o processo de globalização veem provocando no mundo contemporâneo, nos leva a refletir sobre como este fenômeno se configura na dinâmica da educação da jovens e adultos, visto que estas também afetam os sujeitos estudantes e professores, na medida em que os conteúdos do currículo seguem uma determinada padronização universal. Além disso, a forma de aprender e de ensinar também se modificam com a inserção – ou não – das

tecnologias educacionais que visa preparar os estudantes para um mercado de trabalho precarizado, e não para sua formação integral que o torne um sujeito crítico e reflexivo.

Dessa forma, para que o processo de formação integral seja efetivo, é indispensável analisar que tipo de estudante queremos formar, se é para uma formação crítica e reflexiva ou simplesmente para atender as exigências do mercado. Nesse contexto, o currículo e a escolha das metodologias educacionais devem considerar que este segmento de ensino é formado por indivíduos diferentes, com suas subjetividades, e por essa razão, o ensino deve procurar contemplar estas subjetividades que são indispensáveis no processo de formação integral do estudante.

Nesse contexto, Freire (1999) afirma que:

O educador democrático não pode negar-se o dever de, na sua prática docente, reforçar a capacidade crítica do educando, sua curiosidade, sua insubmissão. Um de suas tarefas primordiais é trabalhar com os educandos a rigorosidade metódica com que devem se “aproximar” dos objetos cognoscíveis. E esta rigorosidade metódica não tem nada que ver com o discurso “bancário” meramente transferidor do perfil do objeto ou do conteúdo. É exatamente neste sentido que ensinar não se esgota no “tratamento” do objeto ou do conteúdo, superficialmente feito, mas se alonga à produção das condições em que aprender criticamente é possível. (FREIRE 1996, p. 26).

De acordo com autor, o método tem uma grande importância para formação crítica do educando e não se limita apenas aos conteúdos, mas deve criar reflexões para além do espaço escolar.

De igual modo, se faz necessário analisar as metodologias inseridas nas insituições escolares, principalmente quando se fala na educação de jovens e adultos, visto que devido aos métodos inseridos nesta modalidade de ensino seguirem o mesmo padrão da educação formal, não contribui para uma formação que contemple uma formação crítica.

Dessa forma, a educação de jovens e adultos deve analisar o estudante como sujeito excluído socialmente e culturalmente, que veem sofrendo com as mudanças que a globalização impõe no cenário atual, sobre tudo o acesso e o domínio da tecnologias educacionais. Assim, percebe-se o grande distanciamento entre o que propõe as políticas públicas educacionais no Brasil e a sua efetivação na prática.

Podemos constatar que as metodologias inseridas no currículo nesse seguimento, não leva - muitas das vezes - em consideração os desafios enfrentados por estes sujeitos, como a ausência de práticas docentes efetivas e das tecnologias educacionais. Estes fatores interferem significativamente na formação desse indivíduo que por muito tempo foi inserido em uma sociedade tradicional, e que hoje, tem que se adaptar as mudanças que o processo de globalização vem trazendo.

É errado pensar que a globalização afeta unicamente os grandes sistemas, como a ordem financeira mundial. A globalização não diz respeito apenas ao que está 'lá fora', afastado e muito distante do indivíduo. É também um fenômeno que se dá 'aqui dentro', influenciando aspectos íntimos e pessoais de nossas vidas (...)  
(GIDDENS, 2003, p. 23).

Ainda segundo Giddens (2003), esse fenômeno global não impacta somente o processo econômico, mas também há uma grande influência no sujeito, principalmente em relação as questões culturais. Assim, ao abordar sobre a globalização na EJA, deve-se pensar que o estudante traz para a sala de aula tensões e os impactos desse processo na sua formação. Logo, é indispensável que o currículo escolar e os métodos didáticos levem em consideração esse fator, e assim, possamos ter uma ambiente escolar que o educando reflita sobre as temáticas abordadas em sala de aula e possam relacioná-las com as suas experiências de vida, ampliando, sua visão de mundo.

Nesse processo de formação crítica, o educador tem uma grande responsabilidade. A de buscar mecanismos que possam estabelecer conexão entre a sua prática e as mudanças que o cenário

mundial vem apresentando. É preciso que o educador possa relacionar os conhecimentos prévios dos estudantes com as novas exigências socioculturais. Esse novo modelo de educação requer que o educador se posicione frente a essas novas mudanças e seja um verdadeiro formador de opiniões. Mas como esse sujeito que também é vítima desse sistema complexo e perverso e teve o histórico da sua formação nos mesmo moldes da educação contemporânea, pode intervir mudar esse cenário? Como ele pode contribuir para um ensino crítico-reflexivo?

Para responder a essas perguntas, parece óbvio que o educador precisa sair da sua zona de conforto e desenvolva as habilidades necessárias para realizar pesquisas que possam favorecer as suas práticas pedagógicas, ou em outras palavra, seja um pesquisador. Nesse contexto, Freire (1996) afirma que:

Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. Esses que-fazer-se encontram um no corpo do outro. Enquanto ensino, continuo buscando, respirando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho intervindo educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade. (FREIRE, 1996, p. 29)

Nessa perspectiva, o autor procura mostrar a importância da pesquisa para desenvolver um educação diferenciada que atenda as necessidades dessa modalidade de ensino. Por outro lado, apenas o conhecimento técnico do educador é insuficiente para lidar com esta situação. Assim, existem outros elementos que influenciam a prática pedagógica e a aprendizagem dos estudantes. Um deles é a forma de organização dos sistemas escolares que funcionam de maneira padronizada.

O trabalho docente é temporizado, calculado, controlado, planejado, mensurado, etc. Fica submetido a um conjunto de regras burocráticas. O espaço e a duração de sua realização são controlados. Trata-se de

um trabalho cujo desenvolvimento é agendado em conformidade com programas, avaliações e, em sentido global, com os diferentes padrões e mecanismos que direcionam o andamento dos alunos no sistema escolar. Desse modo, o ano letivo é cadenciado por toda uma série de medidas que formam uma espécie de percurso temporal bem delimitado. (TARDIF, 2008, p. 33)

Dessa forma, o trabalho docente encontra barreiras que limitam a sua atuação, devido aos mais diversos aspectos formais, e as rotinas escolares.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo procurou analisar como se deu o processo de globalização até a contemporaneidade, e como este vem provocando mudanças, não só na economia, mas também na cultura e na educação.

O estudo revelou que as tecnologias, sobretudo da informação vem contribuindo para o aumento significativo do consumo através de ferramentas criadas para esse fim. A internet, por sua vez contacta as pessoas através das redes sociais, mas na verdade possui uma intencionalidade de incentivar o consumo através das propagandas. Ademais, ela aproxima as pessoas com países de quase todo mundo, facilitando e integrando culturas que até então eram desconhecidas.

Além disso, os avanços ocorridos nos transportes diminuiram as distâncias entre as diversas partes do mundo, fazendo com que os produtos chegassem a quase todos os lugares do planeta com o menor espaço de tempo, afim de aumentar as riquezas dos países hegemônicos em detrimento dos países periféricos. Com esses avanços ocorridos no processo de globalização, as grandes empresas que estão localizadas nos países centrais expandem para os países periféricos com o objetivo de contratar mão de obra barata para gerar mais riquezas e fortalecer ainda mais os países hegemônicos.

Com relação a cultura, a expansão dessas empresas multinacionais contribuíram para que as culturas locais passassem a viver com outras culturas. Essa diversidade cultural gerou essa crise de identidade que vemos no mundo contemporâneo. Também é

perceptivo os impactos ocorridos na educação.

Prova disso, são as exigências da globalização que requerem mudanças radicais dos sujeitos estudantes da educação de jovens e adultos, como a apropriação das múltiplas habilidades necessárias para ingressar e/ou permanecer no mercado de trabalho, sem portanto, oferecer as condições mínimas para que isso aconteça, visto que a educação não se limita apenas às práticas pedagógicas, existem outros elementos implícitos para além do currículo.

Por fim, concluímos que ainda existe uma distância muito grande entre o que propõe a globalização, no tocante a educação e realidade vivenciada no cenário da educação de jovens e adultos. Existem muitas questões que precisam ser problematizadas para além dos ambientes escolares. É preciso repensar, sobre a efetivação das políticas públicas educacionais que possam de fato contribuir para uma educação de qualidade.

## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **A cultura no mundo líquido moderno.**

Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. **Censo escolar:** divulgação dos resultados, 2020. Disponível em:

<[https://download.inep.gov.br/censo\\_escolar/resultados/2020/apresentacao\\_coletiva.pdf](https://download.inep.gov.br/censo_escolar/resultados/2020/apresentacao_coletiva.pdf)>. Acesso em: 12 fev. 2021.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução Roneide

Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. 1996 (1980). **Mil Platôs:** capitalismo e esquizofrenia. Vol 2. 2. Reimpressão. Tradução: Ana Lúcia de Oliveira e Lúcia Cláudia Leão. Rio de Janeiro: Editora 32, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa / Paulo Freire. – São Paulo: Paz eTerra, 1996. – (Coleção Leitura)

GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrole:** o que a globalização está fazendo de nós. Tradução Maria Luiza X. de A. Borges. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Trad. Tomaz Tadeu da Silva & Guacira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização:** do pensamento único à consciência universal. 25. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

TARDIF, Maurice. **O trabalho docente:** elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 4. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.



# 6

## REVISITANDO “O FENÔMENO DA GLOBALIZAÇÃO” PARA UMA LEITURA CRÍTICA E ATUAL NA EJA

Layane Ferreira Dules<sup>13</sup>

Lucas Pereira da Silva<sup>14</sup>

Jenaice Israel Ferro<sup>15</sup>

### INTRODUÇÃO

A sociedade pós-moderna vivencia intenso processo de desenvolvimento da globalização, que vem trazendo mudanças significativas na vida social dos sujeitos, não se limitando apenas a determinados povos, mas atingem a população mundial de forma direta e/ou indireta. Dessa forma, o alunado da EJA (Educação de Jovens e Adultos) volta ao ambiente escolar à procura de aperfeiçoar sua participação na sociedade que, nesses tempos atuais, demanda aprendizagens mais amplas do que ler e escrever. Nesta perspectiva, o sistema educacional vem passando por novos desafios, tendo o intuito acompanhar as alterações que têm ocorrido na sociedade, além de ter como premissa romper com paradigmas, que por muito tempo serviram de exemplo de organização e eficiência no ensino tradicional.

É errado pensar que a globalização afeta unicamente os grandes sistemas , como a ordem financeira mundial. A

---

<sup>13</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura – ProDiC/UNEAL. E-mail: llay\_dules@hotmail.com\_

<sup>14</sup> Doutor em Ciências Sociais pelo PPGCS/UFCG. Mestre em Educação Brasileira pelo PPGE/CEDU/UFAL. Graduação em Psicologia/IP/UFAL, BRAZIL, E-mail: lucas.silva@palmeira.ufal.br\_

<sup>15</sup> Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGED/UFRN);. Brazil, E-mail: jenaice.ferro@uneal.edu.br.

globalização não diz respeito apenas ao que está 'lá fora', afastado e muito distante do indivíduo. É também um fenômeno que se dá 'aqui dentro', influenciando aspectos íntimos e pessoais de nossas vidas (...)  
(GIDDENS, 2003, p. 23).

Em relação ao pensamento de Giddens (2003), o ambiente educacional deve protagonizar o desenvolvimento de um povo, o qual possa ofertar a compreensão dos acontecimentos e transformações da vida em sociedade. Desse modo, a discussão sobre o processo de globalização, principalmente devido a intensificação dos meios de comunicação, faz com que o sujeito da EJA esteja cada vez mais a procura de um processo do ensino-aprendizagem relacionado aos seus múltiplos conhecimentos de mundo.

Vivemos em um mundo de transformações , que afetam quase todos os aspectos do que fazemos. Para o bem ou para o mal, estamos sendo impelidos rumo a uma ordem global que ninguém compreende plenamente mas cuja efeitos se fazem sentir sobre todos nós (GIDDENS, 2003, p. 7).

Assim, a globalização deve ser analisada como um fator de discussão em sala de aula e no processo de letramento crítico do aluno. Apresentando, portanto, a necessidade de ter na educação de jovens e adultos um ensino dialógico e preocupado em trazer para a sala de aula a reflexão dos impactos desse sistema na sociedade.

Desta forma, este trabalho de cunho bibliográfico busca discorrer sobre a relação dialógica entre os impactos da globalização no processo de letramento crítico do sujeito da educação de jovens e adultos. Se baseando em autores desse segmento, serão abordados o histórico da EJA no Brasil, posteriormente, problematizar a relação do fenômeno global como ferramenta dialógica na construção do sujeito. Além disso, relacionar como as influências desse fenômeno global está inserido no processo de ensino-aprendizagem, especialmente nas metodologias de letramento. Logo, a discussão sobre os impactos da globalização é um fator fundamental na formação crítica e social do

indivíduo em estudo.

## REFLEXÕES SOBRE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL

A educação de jovens e adultos é reflexo de um processo que ocorre desde do período colonial, visto que esse modelo de ensino acontecia juntamente com o processo de educação e catequização inseridas pelos Jesuítas. Assim, Stephanou e Bastos (2005), ao apresentarem essa afirmação, mostram que o processo educacional voltado ao indivíduo em questão, tinha como característica a supremacia do “homem branco” e a intolerância cultural, no qual reprimia e ocultava a participação do sujeito em plena sociedade.

As populações indígenas eram o foco dessas intervenções com intenção da submissão e dominação indígena; posteriormente, foi transmitida para os escravos negros, com os mesmos objetivos. Mais tarde esse tipo de educação jesuítica foi transferido para as escolas de humanidades com o foco nos colonizadores e seus filhos, contribuindo, assim, para o controle e formação de mão de obra gratuita. Em 1759, Marquês de Pombal, em vista da industrialização do Estado Português, confisca os bens dos jesuítas no Brasil, em Portugal e em todas as colônias, fazendo com que eles fossem expulsos. A expulsão dos jesuítas do Brasil fez com que a área educacional brasileira sofresse um retrocesso pela desorganização de todo o sistema de ensino nacional. E uma nova ação educativa, para jovens e adultos, foi constatada somente no império. (FREIRE, 1989, p. 23 apud HADDAD; DI PIERRO, 2000, p. 57).

Além disso, segundo o documentário *Encontro com Milton Santos: o mundo global visto do lado de cá*, Sílvio Tender expressa as consequências desse período histórico não limitava somente as questões educacionais, mas também culturais e sociais.

(...) Os imensos territórios conquistados não estavam desocupados. Em apenas um século, entre 1500 e 1600,

dos 89 milhões de nativos existentes na América pré-colombiana, 70 milhões foram exterminados. Duas mil línguas desapareceram com eles. Tupis, quéchuas, maputis tiveram seus territórios ocupados e demarcados arbitrariamente, ignorando-se povos, culturas, línguas, religiões, para facilitar a dominação e o saque de suas riquezas.(...) (ENCONTRO..., 2006)<sup>16</sup>.

Importante salientar que, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1934, a educação de jovens e adultos começou a ser vista com mais relevância, demonstrando, nesse momento histórico, que houve maior ampliação dos direitos sociais dos cidadãos.

Na Constituição de 1934, surgiu a proposta de criação de um Plano Nacional de Educação e Inclusão. Em suas normas o ensino primário integral era gratuito e de frequência obrigatória, e pela primeira vez foi viabilizado um ensino que se estendia aos adultos. Esse feito pelo Estado, fez com que expandisse o quadro dos direitos sociais de cidadania focados nas políticas públicas, ou seja, nas diretrizes da educação.(RIBEIRO et al, 2001, p. 67).

Atualmente, encontra-se vigente a Constituição Federal de 1988, que trouxe importantes mecanismos de ampliação do ensino para jovens e adultos, garantindo-se uma educação gratuita e igualitária, a ser fornecida pelo Estado. De igual modo, a alínea ao artigo 24, da LDB/71, que traz como finalidade do ensino supletivo a “suprir a escolarização regular para adolescentes e adultos que não a tenham conseguido ou concluído na idade própria”.

Destaca-se que a legislação evoluiu no decorrer dos anos para incluir os jovens e adultos no contexto educacional brasileiro, inclusive com a criação de políticas públicas voltadas a esse grupo. No

---

<sup>16</sup> ENCONTRO com Milton Santos: o mundo global visto do lado de cá. Filme de Silvio Tender. Rio de Janeiro: Caliban Produções Cinematográficas, 2006. 1 hora e 29 minutos. Dolby digital, color. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=-UUB5DW\\_mnM&t=408s](https://www.youtube.com/watch?v=-UUB5DW_mnM&t=408s). Acesso em 1 de abr. 2021.

entanto, o ensino da EJA ainda tem como desafio uma educação preocupada com a criticidade do sujeito.

Ademais, no que se refere ao ensino de jovens e adultos no Brasil, se faz necessário perceber suas individualidades e diversidades, com a finalidade de promover uma educação voltada a pluralidade dos sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, substituindo os métodos memorísticos da educação tradicional por novos elementos de inclusão social, com ênfase na formação do sujeito crítico e reflexivo, que possa ser inserido na sociedade sabendo os seus direitos e deveres.

## **METODOLOGIA GLOBALIZAÇÃO E SUAS CONTRIBUIÇÕES NO PROCESSO DE LETRAMENTO CRÍTICO NA EJA.**

Globalização é um fator que vem trazendo alterações na economia e sociedade, pois estabelece uma relação entre os países e com as pessoas do mundo todo. Dessa forma, pode-se constatar que esse processo percorre as múltiplas vertentes sociais, econômicas e culturais do indivíduo contemporâneo. Segundo Tender (2021.): “Descolonizar é olhar o mundo com os próprios olhos, pensá-lo do ponto de vista próprio. O centro do mundo está em todo lugar, o mundo é o que se vê de onde se está”. Assim, segundo o documentário *Encontro com Milton Santos: o mundo global visto do lado de cá*, pode-se constatar que o sistema globalizado traz para a sociedade pós-moderna uma nova maneira de ver o mundo e novas mudanças na vida social do indivíduo.

O surgimento de um novo sistema eletrônico de comunicação caracterizado pelo seu alcance global, integração de todos os meios de comunicação e interatividade potencial está mudando e mudará para sempre nossa cultura. (...). (CASTELLS, 1999, p. 414).

Dessa forma, segundo ainda Castells, percebe-se que com o advento da globalização, principalmente com a intensificação dos meios de comunicação, a reflexão do conceito de cultura começou a ser discutido no mundo pós-moderno, ofertando uma reflexão de como este fator nos dias atuais vem refletindo nas identidades fragmentadas e conseqüentemente moldando uma visão sobre a condição humana. Portanto, segundo Bauman (2013, p.16) denominou os dias atuais como modernidade líquida: “Uso aqui a expressão ‘modernidade líquida’ para denominar o formato atual da condição moderna”.

Além disso, segundo Castells (1999, p. 2): “(...) a comunicação, decididamente, molda a cultura (...)”. Dessa forma, em meio as transformações tecnológicas constantes, no qual as informações são transmitidas de forma ágil e as alterações desse universo globalizado vêm fazendo novos concepções da vida para os indivíduos, do qual as identidades não são mais analisadas ou estudadas como fixas, estáveis; mas sim, inconstantes e mutáveis. Agora, não cabe mais ao indivíduo contemporâneo diferenciar-se por meio de uma identidade fixa ou estabelecida, mas o sujeito da pós-modernidade está livre para transitar e escolher sua própria identidade pessoal.

Nenhum produto da cultura me é estranho; com nenhum deles me identifico 100%, totalmente, e de certo não em troca de me negar outros prazeres. Sinto-me em casa em qualquer lugar, embora não haja um lugar que eu possa chamar de lar (BAUMAN, 2013, p. 6).

Portanto, conforme Bauman (2013), apesar de atualmente a diversidade cultural estar em constante discussão, percebe-se que esse fator repercute nos desafios nas instituições escolares, principalmente no ensino de jovens e adultos. Essa modalidade de ensino apresenta como característica alunos marginalizados socialmente, do qual muitos sofrem com o efeito global, não tendo acesso e/ou domínio dos recursos tecnológicos.

Em que pese a Constituição Federal de 1988 afirmar que é dever de todo cidadão brasileiro ter uma educação gratuita e de qualidade, como também o sujeito trabalhador que não teve a oportunidade de ser inserido no ensino regular e plural. Percebe-se, no entanto, que a educação no Brasil ainda clama por mudanças que oferte - na prática – um ensino de qualidade e que possa está inserido ao universo do alunado, pois segundo Freire (1992, p. 41): “A educação de jovens e adultos deve ser repensada como um processo permanente, devendo ter a leitura crítico-transformadora, contrário a leitura de caráter memorístico”.

A leitura é, pois, uma **decifração** e uma **decodificação**. O leitor deverá em primeiro lugar decifrar a escrita, depois entender a linguagem encontrada, em seguida decodificar todas as implicações que o texto tem e, finalmente, refletir sobre isso e formar o próprio conhecimento e opinião a respeito do que leu. (CAGLIARI, 1997, p. 150, grifo do autor).

Entretanto, o ensino dessa disciplina é adaptado por um efeito retórico às necessidades educacionais, ou seja, o processo de letramento é inserido no ensino de Jovens e Adultos como um conjunto de códigos e que, conseqüentemente, este método de ensino está refletindo no fracasso escolar; no qual, o gosto pela leitura e o desenvolvimento crítico estão cada vez mais distante do “universo” do alunado.

Por este viés reflexivo, as práticas educativas, principalmente no processo de letramento, ainda não visam uma metodologia crítica e dialógica, do qual segundo Neto (2013, p. 110): “[...], mas o mundo mudou e continua mudando rapidamente sem que a escola esteja acompanhando tais mudanças”. Dessa maneira, as práticas de letramento ainda não acompanham os avanços sociais, realizando uma desmotivação entre os estudantes ao estudar a disciplina, além de não os preparar para viver em sociedade. Assim, a didática inserida no processo de letramento deve ter como compreensão um ambiente que possa ser propício repensar nos métodos e práticas capazes de ofertar

um ensino plural e diversificado.

A multiterritorialidade, como já enfatizamos anteriormente (HAESBAERT, 2004), aparece como uma alternativa conceitual dentro de um processo denominado por muitos como " desterritorialização". Muito mais do que perdendo ou destruindo nossos territórios, ou melhor, nossos processo de territorialização ( para enfatização a ação, a dinâmica), estamos na maior parte das vezes vivenciando a intensificação e complexificação de um processo de (re) territorialização muito mais múltiplo, 'multiterritorial (HAESBAERT, 2007, p. 1).

Nessa percepção, o processo de letramento deve analisar o discente da EJA como cidadão que participa de um mundo globalizado, visto que o sujeito é representado por uma "multiterritorialidade" e que o ensino dessa disciplina possa inserir nas práticas de leitura as experiências de vida do aluno sua linguagem e seus valores culturais, pois não se pode levar um conhecimento padronizado e excludente.

Além disso, esse processo didático excludente e padronizados vêm repercutindo consequências direta no aluno da EJA, pois, esses sujeitos muitas vezes não perguntam sobre os assuntos discutidos em sala de aula, não realizam suas reflexões críticas sobre a problemática e não identificam as reais intenções comunicativas veiculadas através dos textos:

Quanto mais formos capazes de compreender racionalmente o mundo, e a nós mesmos, mais poderemos moldar a história para nossos próprios propósitos. Temos de nos libertar dos hábitos e preconceitos do passado a fim de controlar o futuro. (...) Temos de compreender a história, afirmou ele, a fim de fazer história (GIDDENS, 2003, p. 5-6).

Tendo em vista essa postura contemplativa do texto, as relações entre a discussão sobre os impactos da globalização e educação são de suma importância, além desse fator possibilitar uma



interface dos saberes local e mundial. Assim, relacionar essas duas vertentes é priorizar conhecimento que os alunos da educação de jovens e adultos têm a oferecer, e que advém das suas relações interpessoais. Ademais, o debate sobre diversidade cultural e multiculturalismo precisam adentrar nas aulas de letramento.

O processo de letramento, nessa modalidade, deve analisar uma metodologia didática dialógica, do qual possa ser constituído das interações sociais, levando em consideração as distintas maneiras de comunicação. Assim, a linguagem será utilizada na territorialização do aluno em um meio e espaço, além de ter como princípio fundamental a leitura de mundo do sujeito em estudo, pois essa ferramenta irá atribuir no seu processo didático tudo aquilo que tem significado para o discente.

Diante do exposto, o ambiente escolar é composto por um sistema plural e que se faz necessário analisar e refletir sobre os métodos didáticos para que se possa discutir essa diversidade e, assim, a escola será uma ferramenta essencial na luta pela igualdade e um ambiente propício na reflexão da identidade do sujeito no cenário brasileiro.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por meio desse trabalho de cunho bibliográfico, podemos concluir que os principais agentes disseminadores do conhecimento, as instituições de ensino, possuem um proeminente papel no processo da globalização, do qual é indispensável a discussão sobre os impactos desse fator na sociedade brasileira, principalmente voltado ao indivíduo inserido na educação de jovens e adultos. Além disso, cabe pontuar que com o advento da tecnologia, os conceitos estabelecidos e discutidos em sociedade começaram a ser refletidos, principalmente a questão subjetiva da identidade de cada indivíduo.

Nossos meios de comunicação são nossas metáforas. Nossas metáforas criam o conteúdo da nossa cultura'. Como a cultura é mediada e determinada pela comunicação, as próprias culturas, isto é, nossos sistemas de crenças e códigos historicamente produzidos são transformados de maneira fundamental pelo novo sistema tecnológico e o serão ainda mais com o passar do tempo (CASTELLS, 1999, p. 414).

Dessa forma, segundo ainda Castells (1999), a diversidade cultural nessa modalidade se fundamenta na individualidade de cada sujeito, das suas experiências de vida, e por essa razão, o ensino voltado a esses fatores devem ser indispensáveis no processo de letramento crítico do aluno. Assim, a importância de refletir os métodos educativos que estão sendo inseridos nas instituições escolares, e como o processo de letramento vem apresentando grandes obstáculos em abordar o pluralismo nas suas práticas.

Logo, é essencial a discussão sobre esse o fenômeno global nas aulas de letramento, do qual vem modificando a visão do sujeito sobre diversas vertentes de sua vida. Além disso, é de suma importância refletir como os métodos dialógicos são fundamentais na construção da criticidade do alunado, do qual é uma ferramenta que possibilita a aproximação das experiências vividas pelos alunos da EJA com os assuntos abordados em sala de aula.

## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **A cultura no mundo líquido moderno**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei nº 9.394/96 – 20 de dez. 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, 1998.

CAGLIARI, Luiz Carlos. **Alfabetização e linguística**. 10. ed. São Paulo: Scipione, 1997.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

ENCONTRO com Milton Santos: o mundo global visto do lado de cá. Filme de Silvio Tender. Rio de Janeiro: Caliban Produções Cinematográficas, 2006. 1 hora e 29 minutos. Dolby digital, color. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=-UUB5DW\\_mnM&t=408s](https://www.youtube.com/watch?v=-UUB5DW_mnM&t=408s). Acesso em 1 de abr. 2021.

GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrole**: o que a globalização está fazendo de nós. Tradução Maria Luiza X. de A. Borges. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Clara. Escolarização de Jovens e Adultos. **Revista Brasileira de Educação**, n.14, 2000.

HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade. *In*: **Geographia**, ano IX, n. 17, 2007. p. 19-45.

RIBEIRO, Vera Maria Masagão et al. (coord.). **Educação para Jovens e Adultos: proposta curricular - 1º segmento ensino fundamental**. São Paulo: Ação Educativa; Brasília: MEC, 2001.

STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena (orgs). **Histórias e memórias da Educação no Brasil**. Vol. III. Petrópolis: Vozes, 2005.

VEIGA-NETO, Alfredo. Pensar a escola como uma instituição que pelo menos garanta a manutenção das conquistas fundamentais da modernidade. *In*: COSTA, Marisa Vorraber (org.). **A escola tem futuro?**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP & A, 2003. p. 97-118, 2007.

# 7

## AGRICULTURA FAMILIAR E PRÁTICA ASSOCIATIVA NA DINÂMICA TERRITORIAL

Anderson Leão Moura<sup>17</sup>  
Conceição Maria Dias de Lima<sup>18</sup>

### INTRODUÇÃO

Existem distintos referenciais através dos quais é possível realizar uma análise e compreensão da agricultura familiar, especialmente quando se referem à prática associativa. A abordagem adotada neste trabalho está ancorada na noção das recentes transformações nesta sociedade provocadas pela criação de Cooperativas que ganhou força desde o ano de 1990, conforme os estudos de Rios (1996), Singer (2002), Santos (2002), Martínez & Pires (2002), Pires (2004), Lima (2011) assim, discutir os conceitos de agricultura familiar e prática associativa nos baseamos nos estudos de Carneiro (1998), Schneider & Navarro (1998) Cazella; Bonnal e Maluf (2009) e as possibilidades de interdependência na dinâmica territorial dialogamos com as contribuições de Kaiser (1986), Costa (2004), Santos (2000), sobre território, discurso e cultura de Santos (1999), Giddens (2007) e Bauman (2013).

---

<sup>17</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura – ProDiC/UNEAL. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL). E-mail: leamouraa@gmail.com

<sup>18</sup> Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura da Universidade Estadual de Alagoas. E-mail: ceicadidas@yahoo.com.br

## **Agricultura familiar e práticas associativas**

Na última década o conceito de território ganhou visibilidade nos discursos dos gestores de numerosos países. A atividade da agricultura surge cada vez mais com práticas que rompem com ideias sobre o espaço rural. “Novo olhar” sobre a agricultura familiar, que permite analisar a interação entre famílias rurais e territórios na dinâmica de reprodução social (CAZELLA, BONNALL, MALUF, 2009. p. 47), neste pensamento a construção da dinâmica territorial parte dos indivíduos que nele vivem resultante do confronto dos espaços individuais dos atores nas suas dimensões econômicas, socioculturais e ambientais, revelando coerência com o que Costa (2004, p. 21). Não há como definir o indivíduo, o grupo, a comunidade, a sociedade sem ao mesmo tempo inseri-los num determinado contexto geográfico, “territorial”. Desta forma, segundo

Uma das interpretações supõem, por assim dizer, a solidariedade teleológica dos exploradores: enquanto todos nós, sozinhos ou em conjunto, estivermos engajados na busca da melhor forma de coexistência humana e desejarmos todos nos beneficiar de nossas descobertas – mesmo que sigamos rotas diferentes, encontremos possibilidades diversas no caminho e retornemos da expedição com experiências distintas, e , portanto, diferentes soluções -, não devemos considerar nenhuma delas inútil a priori, nem descartá-las apenas porque são diferentes da nossa solução, inevitavelmente preferível. A variedade das proposições não deveria nos causar embaraço: cada nova proposição que se acrescente a essa variedade deveria ser bem-vinda, já que reduz a ameaça de negligenciar uma oportunidade ou subestimar a verdadeira promessa de uma possibilidade. (BAUMAN, 1999. p. 72)

A formação de um território implica do encontro e da mobilização dos atores que compõem um dado espaço geográfico e que procuram identificar e resolver problemas em comuns. Afirma que “as dinâmicas territoriais podem ser entendidas como o resultado

das interações entre os componentes econômicos, sociais, ambientais e espaciais do território” (LEVY & LUSSAULT, 2003). Por este viés da dinâmica do território a questão do associativismo e do cooperativismo em particular está embasado em ganhos sociais, indo além do feito tradicionalmente no nível da circulação de mercadorias. Há de considerar como argumente Giddens (2007. p. 57). À medida que a influência da tradição e do costume define em nível mundial, a própria base de nossa identidade – nosso senso de individualidade – muda.

A questão da objetividade e da subjetividade numa organização cooperativa de agricultores pressupõe uma convergência de interesses para concretizar-se. Neste pensamento

o território é concebido como o resultado de uma ação combinada entre atores e agentes econômicos. [...] ocupa aqui um papel destacado que transcende aquele dos estabelecimentos agropecuários e até da própria agricultura. (CAZELLA; BONNALL; MALUF, 2009. p. 47).

O conceito de sociedade, para definir o indivíduo, a comunidade, a sociedade implicam num sentido mais restrito inseri-lo seu território, nesta perspectiva

Embora seja completamente equivocado separar estas esferas, cada grupo social, classe ou instituição pode “territorializar-se” através de processos de caráter mais funcional (econômico-político) ou mais simbólico (político-cultural) na relação que desenvolvem com os “seus” espaços, dependendo da dinâmica de poder e das estratégias que estão em jogo. Não é preciso dizer que são muitos os potenciais conflitos a se desdobrar dentro desse fogo de territorialidades. (COSTA, 2004. p. 96)

Assim “o território, enquanto relação de dominação e apropriação sociedade-espço, desdobra-se ao longo de um continuum que vai da dominação político-econômica mais “concreta” e “funcional” à apropriação mais subjetiva e\ou “cultural-simbólica”.

## Práticas associativas e dinâmica territorial

A década de oitenta é, sob diferentes formas, a década do pós-marxismo. Mais do que em qualquer outro período anterior, a solidez e a radicalidade do capitalismo ganhou ímpeto para desfazer o marxismo no ar e desta vez para o desfazer aparentemente com grande facilidade e para sempre. A ascensão de partidos conservadores na Europa e nos EUA; o isolamento progressivo dos partidos comunistas e a descaracterização política dos partidos socialistas; a transnacionalização da economia e a sujeição férrea dos países periféricos e semiperiféricos as exigências do capitalismo multinacional e das suas instituições de suporte, o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional; a consagração mundial da lógica econômica capitalista sob a forma neoliberal e a consumistas, militantemente relapsa a pensar a possibilidade de uma sociedade alternativa ao capitalismo ou sequer a exercitar a solidariedade, a compaixão ou a revolta perante a injustiça social; (BAUMAN, 2013. p. 30)

Durante as últimas décadas o embate entre essas duas perspectivas de desenvolvimento esteve presente no contexto nacional, regional e internacional. Concomitantemente ao período histórico de afirmação dos princípios liberais uma parcela significativa de regiões e países realizou ensaios de outras propostas de desenvolvimento, realçando que

Não devemos presumir que o valor de uma proposição depende de quem a formulou, com base na sua experiência, nem que temos o monopólio da descoberta da melhor solução. Isso não significa, deixemos bem claro, que devemos aceitar todas as proposições como igualmente válidas e dignas de escolhas; de forma inevitável, algumas serão melhores que outras. Significados apenas que admitimos nossa inaptidão para dar opiniões absolutas ou formular sentenças definitivas. Concordamos que a utilidade e o valor verdadeiros de proposições concorrentes só podem ser estabelecidos no curso de um multidialógo, no qual todas as vozes sejam admitidas e em que todas as



comparações e justaposições possíveis sejam feitas de boa-fé e com boas intenções. Em outras palavras, o reconhecimento da diferença cultural, para a finalidade deste argumento, é o início, e não o fim da questão, o ponto de partida de um longo processo político cuja conclusão não é fácil mas que talvez seja útil benéfico até, para todos os envolvidos – portanto um processo que vale a pena empreender. (SANTOS, 1999. p.73)

São experiências constituídas em contextos marcados pela crise do modelo keynesiano-fordista de produção e organização, de descrédito ante ao novo modelo liberal proposto e, especialmente, em razão da expansão vertiginosa dos índices de pobreza, miséria e exclusão de toda ordem, especialmente da população do meio rural, constituem buscas de caminhos novos, alternativas para o desenvolvimento ou até mesmo alternativas ao desenvolvimento (SANTOS, 2002). As experiências alternativas foram elaboradas nas periferias das sociedades por grupos sociais marginalizados, por organizações sociais, pelos inviáveis do sistema, de forma organizada e/ou espontânea. Sendo assim, em condições muito favoráveis de ação e aprendizagem coletivas este modelo de integração “tutelada” pode ser uma saída para pequenos produtores que, em outros contextos, seriam marginalizados. (WILKINSON, 2008 p.139).

Dessa forma o autor discorre que a ocorrência da dinâmica territorial contribui para uma relação entre os sujeitos em modos de vida distintos, dentre relações de interesses distintos, como

as relações culturais não são mais verticais, mas horizontais; nenhuma cultura pode exigir ou ter direito a subserviência, a humilhação ou a submissão a qualquer outra simplesmente em decorrência de uma presumida superioridade ou de um “caráter progressivo”. Hoje os modos de vida flutuam em direções diferentes e não necessariamente coordenadas; entram em contato e se separam, aproximam-se e se distanciam, abraçam-se e se repelem, entram em conflito ou iniciam um intercâmbio de experiências ou serviços (SANTOS, 1999. p.68)

O território é definido a partir de seus usos, das experiências e resultados verificados e das organizações de cooperação que foram geradas pelos seus usos e para esses usos, numa interação dos atores sociais. Dessa forma, o território exerce um papel ativo, na medida em que é, simultaneamente, um ator (agente) e palco (lugar), afirmam Santos e Silveira (2003, p. 11). O espaço geográfico, se define como união indissolúvel de sistemas de objetivos e sistemas de ações, e suas formas híbridas, as técnicas, que nos indicam como o território é usado: como, onde, por quem, por que, para quê (SANTOS; SILVEIRA, 2003, p. 11).

Vários fatores interferem e contribuem na dinâmica territorial: o econômico, o sociocultural, o ambiental, o político-institucional, dentre outros. Destaca-se, no entanto, a importância do capital humano, do capital social e do natural salienta

Agrupamos estas concepções em três vertentes: - política (referida às relações espaço-poder em geral) ou jurídico-política (relativa também a todas as relações espaço-poder institucionalizado): a mais difundida, onde o território é visto como um espaço delimitado e controlado, através do qual se exerce um determinado poder, na maioria das vezes – mas não exclusivamente – relacionado ao poder político do Estado. – Cultural (muitas vezes culturalista) ou simbólico-cultural: prioriza a dimensão simbólica e mais subjetiva, em que o território é visto, sobretudo, como o produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo em relação ao seu espaço vivido. – econômica (muitas vezes economicista): menos difundida, enfatiza a dimensão espacial das relações econômicas, o território como fonte de recursos e/ou incorporado no embate entre classe sociais e na relação capital-trabalho, como produto da divisão “territorial do trabalho, por exemplo. (COSTA, 2004, p.40)

Neste espaço situa-se o cooperativismo como prática social, com dimensões culturais, políticas, econômicas e ganha importância, conforme ressalta (PIRES, 2004), o debate sobre cooperativismo (re)surge como uma possibilidade de resposta aos requerimentos do

trabalho, da solidariedade e da competitividade, compatibilizando a filosofia cooperativa (valores econômicos e sociais) com a racionalidade capitalista (valores de mercado). O que reanima as discussões em torno do cooperativismo, na concepção da autora, é a conjuntura que se apresenta num momento de flexibilização da produção de das relações de trabalho, da criação de novas sociabilidades, do surgimento de novos atores que confrontam nessa relação local/global, salienta Wilkinson (2008. p.128). Esta volta da agricultura familiar, porém, para a sua imagem tradicional de pequeno produtor como estratégia de mercado, exige tanto uma reinvenção de tradições como a adoção de práticas novas, na medida em que estas tradições agora tenham como aval um exigente consumidor urbano.

A prática associativa resgata a sua contribuição no processo de dinâmica territorial rural. As famílias rurais formam cooperativas, cooperam movidas por interesses e pela possibilidade de satisfação de suas necessidades. Para uns a cooperação pode estar mais vinculada à satisfação de suas necessidades, para outros está vinculada ao atendimento de seus interesses.

Como bem observa (RIOS, 1996. p.5), o cooperativismo como um instrumento de modernização da agricultura familiar e de mudança qualitativa de mentalidades. [...] Uma convergência de interesses pode ser objetiva ou subjetiva.

Tendo presente a dinâmica conflituosa das razões da cooperação, o atendimento das necessidades e a satisfação dos interesses, há formas e instrumentos de manutenção de uma rede de solidariedade entre os associados, conforme salienta que

Por meio da regulação, a compartimentação dos territórios, na escala nacional e internacional, permite que sejam neutralizadas diferenças e mesmo as oposições sejam pacificadas, mediante um processo político que se renova, adaptando-se às realidades emergentes para também renovar, desse modo, a solidariedade. (SANTOS, 2000. p. 83)

Nesta perspectiva, o território é instrumentalizado pelo Estado como: Um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, compreendendo a cidade e o campo, caracterizado por critérios multidimensionais – tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições – e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial (MDA, 2005).

A identidade revela-se como uma representação espacial institucionalmente criada para legitimar a construção da nova ruralidade no imaginário social a fim de serem estabelecidas as relações consensuais necessárias à eficácia operacional do planejamento e da gestão do território. Existe um mecanismo social que rompe o individualismo para formar e constituir dinâmicas de cooperação territorial efetivas, capazes de contribuir na melhora da qualidade de vida das famílias.

## **Dinâmica territorial rural**

Nesta perspectiva, a conquista do território se mostra como uma condição basilar para a autonomia dos sujeitos sociais no processo de transformação do território, uma vez que o referencial territorial é definidor das relações de poder - sendo assim atribuído o real significado à cidadania. Ressalta-se que esta compreensão da cidadania enquanto concretude relacionada à conquista da base de reprodução social é também compartilhada por (SANTOS, 2007. p. 144), ao afirmar que "a sociedade civil não se define fora do território, sendo assim impossível imaginar uma cidadania concreta que prescindia do componente territorial". Santos (2000) menciona, ainda que

O território não é apenas o resultado da superposição de um conjunto de sistemas naturais e um conjunto de

sistemas de coisas criadas pelo homem. O território é o chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. (SANTOS, 2000. p. 98)

Isto significa dizer que a essência das mudanças - seja "urbano" ou "rural"- é territorial. Demonstra em síntese, a “a territorialidade, como um componente do poder, não é apenas um meio para criar e manter grande parte do contexto geográfico através do qual nós experimentamos o mundo e o dotamos de significado (COSTA, 2004. p.90).

As possibilidades cotidianas de apropriação/produção/organização do espaço geográfico são definidoras da autonomia dos sujeitos sociais no processo político a fim de que se configurem (ou não) enquanto cidadãos. Assim, entende-se que em qualquer proposta de desenvolvimento que explicita como "norte geográfico" a redução da pobreza deve-se perpassar, estruturalmente, pelo processo de conquista, reconhecimento e manutenção dos territórios dos grupos sociais, em suas distintas temporalidades e territorialidades, como ressalta o autor

Hoje, com a globalização, pode-se se dizer que a totalidade da superfície da Terra é compartimentada, não apenas pela ação direta do homem, mas também pela sua presença política. Nenhuma fração do planeta escapa a essa influência. Desse modo, a velha noção de ecúmeno perde a antiga definição e ganha uma nova dimensão, tanto se pode dizer que toda a superfície da terra se tornou ecúmeno quanto se pode afirmar que essa palavras já não se aplica apenas ao planeta efetivamente habitado. Com a globalização, todo e qualquer pedaço da superfície da Terra se torna funcional às necessidades, usos e apetites de Estados e empresas nesta fase da história. (SANTOS, 2000. p. 81)

É partir desta compreensão que se atribui uma abordagem da dinâmica territorial rural, pesando embora as significativas e notórias dinâmicas no que diz respeito à dimensão territorial e os aspectos socioeconômicos e ambientais existentes, principalmente, quando se

trata de uma política legitimada pelo Estado como sendo uma demanda histórica das organizações e movimentos sociais do campo.

## CONCLUSÃO

O presente trabalho leva-nos a refletir acerca de questões relacionadas a agricultura familiar e práticas associativas, posto que este se apresenta como uma estratégia promissora na dinâmica territorial local/global que visa à promoção de um mundo mais justo e equitativo. Tal discussão é feita a partir de uma revisão bibliográfica que contribui para a promoção da discussão. Como bem observa Giddens (2007), pois a globalização não é um acidente em nossas vidas hoje. É uma mudança de nossas próprias circunstâncias de vida. É o modo como vivemos agora.

Do ponto de vista sobre o rural em questão, reconhece-se o avanço da abordagem territorial ao se explicitar a centralidade do espaço geográfico, que impõe a necessidade de se pensar a dinâmica do território a partir das múltiplas dimensões e escalas espaciais.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **O futuro das regiões rurais**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. **A cultura no mundo líquido moderno**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Zahar. Rio de Janeiro. 2013.

CAZELLA Ademir A.; BONNAL, Philippe; MALUF Renato S. **Agricultura familiar: multifuncionalidade desenvolvimento territorial no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad Ed. Nead, 2009.

CARNEIRO, Maria José. Ruralidade: novas identidades em construção. **Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro. 1998.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrolo**. Tradução de Maria Luiza. X. de A. Borges. 6. ed. Editora Record. Rio de Janeiro, 2007.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 10. ed. Bertrand Brasil, 2004.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

KAISE, Bernard. Le village recomposé. In: **Programme Observation Du Changement Social**. L’esprit des lieux. CNRS. Paris. 1986.

LIMA, Conceição Maria Dias de. **Cooperativa e desenvolvimento territorial**: o caso da Cooperativa Pindorama – Alagoas. 2011. Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

MARTÍNEZ, Inmaculada & PIRES, Ma. Luiza (2002). Cooperativas e revitalização dos espaços rurais: Uma perspectiva empresarial e associativa. **Cadernos de Ciência e Tecnologia EMBRAPA**, V.19, N 01, P.99-118, 2002.

MDA. Ministério do Desenvolvimento Agrário/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Agricultura Familiar, Reforma Agrária e Desenvolvimento Local para o Novo Mundo Rural**. Brasília: MDA/SDT, 1999.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**. Brasília, 2004.

PIRES, Maria Luiza Lins e Silva. **O Cooperativismo agrícola em questão**: a trama das relações entre projeto e prática em cooperativas do Nordeste do Brasil e Leste (Quebec do Canadá). Recife: Massangana, 2004.

RIOS, Gilvando Sá Leitão. **Cooperação e tipos de cooperativas no Brasil**. Conceitos/Associação dos Docentes da Universidade Federal da Paraíba. V.1, n 1. João Pessoa. 1996.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Pela mão de Alice**. O social e o político na pós-modernidade. 7. ed. Edições Afrontamento. Coleção: Biblioteca das Ciências do Homem. 1999.

SANTOS, Boaventura de Souza (org.). **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. Coleção Reinventar a emancipação social: para novos manifestos. v. 2., 2002.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 7. ed. São Paulo: EDUSP, 2007.

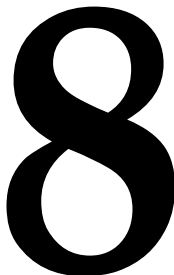
SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 30. ed. Record. 2000.

SCHNEIDER, Sérgio; NAVARRO, Zander. **Agricultura e novas formas de ocupação no meio rural**. Revista de Economia e Sociologia Rural. 1998.

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. 1. ed. Fundação Perseu Abramo. São Paulo. 2002.

WILKINSON, John. **O futuro do sistema alimentar**. São Paulo: HUCITEC, 1990.





# O ARTESANATO E A IDENTIDADE CULTURAL NO TERRITÓRIO DE BELO MONTE-AL

Bruna Izabela Ribeiro Alves dos Santos<sup>19</sup>

Cristiano Cezar Gomes da Silva<sup>20</sup>

Conceição Maria Dias de Lima<sup>21</sup>

## 1. INTRODUÇÃO

O enfoque deste trabalho é analisar o artesanato do município de Belo Monte, situado no Sertão de Alagoas, e suas contribuições para o desenvolvimento econômico local que, além de suscitar práticas mantidas entre gerações, apresenta um modo de expressão individual, realizada através da arte, como construção da identidade do sujeito na contemporaneidade. Nesse sentido, o objetivo é apresentar de que forma o artesanato está relacionado com a identidade cultural, a partir de um olhar pautado na ressignificação dos artefatos produzidos na cidade. Para tanto, fez-se necessário adotar uma metodologia de natureza bibliográfica, ancorada em teorias de autores como Bhabha (2007), Bauman (2013), Canclini (1998, 1983), Deleuze e Guattari (1996, [1980]), Giddens (2003), Haesbaert (2007) e Hall (1996, 2003).

---

<sup>19</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura – ProDiC/UNEAL. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL). E-mail: brunaizabelaribeiroalves@hotmail.com

<sup>20</sup> Doutor em Letras pela Universidade Federal da Paraíba. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura, da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL). E-mail: cristianocezar@uneal.edu.br

<sup>21</sup> Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura (ProDic), Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL). E-mail: ceicadias@yahoo.com

Importante ressaltar que serão abordadas as temáticas relacionadas ao artesanato, tradição, cultura e identidade, com uma breve explanação desses quatro elementos, sob a perspectiva dos teóricos citados, que trazem diversos olhares sobre as questões em análise. Assim, a proposta deste capítulo parte de uma preocupação relacionada à ressignificação das culturas locais, em meio ao contato frequente com diferentes grupos sociais, que se conectam em uma rede veloz, em decorrência da modernidade, pós-modernidade e da globalização, que influenciam o processo de aculturação do sujeito. Nessa direção, Giddens (2003) discorre que:

Vivemos num mundo de transformações, que afetam quase todos os aspectos do que fazemos. Para bem ou para mal, estamos sendo impelidos rumo a uma ordem global que ninguém compreende plenamente, mas cujos os efeitos se fazem sentir sobre todos nós. (GIDDENS, 2003, p. 17).

Tem-se, na perspectiva de Giddens, que a cultura está sujeita a transformações relacionadas ao meio ao qual está inserida, bem como que a globalização gera ganhos e perdas de autenticidade em diversos aspectos da cultura e da sociedade, incluindo o campo da produção artesanal, quando nos referimos ao desenvolvimento e à comercialização de tais artefatos, que são frutos da tradição e da cultura popular.

É cediço que a globalização proporciona no âmbito tecnológico, da informação e da comunicação, importantes contribuições para o desenvolvimento da economia mundial, mas ao mesmo tempo vem influenciar o campo cultural, das tradições e dos costumes. Para corroborar esse processo complexo que as sociedades vivenciam, trazendo para o contexto atual, Giddens (2003) assevera que:

A globalização não é, portanto, um processo singular, mas um conjunto complexo de processos. E estes operam de uma maneira contraditória ou antagônica [...]

A globalização é a razão do ressurgimento de identidades culturais locais em várias partes do mundo. (GIDDENS, 2003, p. 23).

A base da cultura, por outro lado, reside no passado, nas tradições que são parte da história da humanidade, refletidas nos costumes, sujeitas às interferências da modernidade, da pós-modernidade e da globalização. Dessa maneira, é importante compreender através de Canclini (1998) que esse fator se dá “pelos elites e pelos aparelhos estatais”, conforme aponta:

Uma primeira tarefa é levar em conta as discrepantes concepções da modernidade. Enquanto na arte, na arquitetura e na filosofia as correntes pós-modernas são hegemônicas em muitos países, na economia e na política latino-americanas prevalecem os objetivos modernizadores [...] A modernidade é vista então como uma máscara. Um simulacro urdido pelas elites e pelos aparelhos estatais, sobretudo os que se ocupam da arte e da cultura, mas que por isso mesmo os torna irrepresentativos e inverossímeis. (CANCLINI, 1998, p. 24-25).

As tradições e os costumes manifestam-se como forma de resistência à modernidade, em que se percebe uma dicotomia nos modos de produção e de comercialização dos produtos, quando comparados com as grandes empresas, pois estas utilizam a produção em massa, equipamentos de última geração e, em grande parte, fabricados não por pessoas e sim por máquinas, com uma geração de lucro substancial quando comparados ao produto artesanal.

O artesão busca agregar ao seu produto um valor, aquilo que aprendeu, construiu e se identificou ao longo da sua vida. Por isso, comparar o artesanato aos modelos atuais de produção e de mercado, é uma distorção sem fim, no sentido de intimidar o sujeito a perder um dos seus valores mais importante, que é a sua identidade.

Ademais, não significa dizer que o artesanato deve se restringir ao tradicional, tanto em sua produção quanto em sua comercialização, o que se veda é que ele seja visto como uma

mercadoria em massa e não como algo único. Destaca-se que essa forma de enxergar o resultado final do produto artesanal como algo que não pode ser feito ou criado de igual modo por outra pessoa, vem agregar um valor ao produto e também vem potencializar o território no qual está inserido.

Em outro enfoque, Giddens (2003) afirma que:

viver a tradição da maneira tradicional significa defender as atividades tradicionais por meio de seu próprio ritual e simbolismo - defender a tradição por meio de suas pretensões internas à verdade. (GIDDENS, 2003, p. 53).

Dessa forma, a discussão deste trabalho gira em torno da relação do artesanato, fruto da tradição e da cultura popular, que estabelece uma identidade para a população belomontense, com as interferências causadas pela modernidade, pós-modernidade e globalização, dando-se ênfase ao campo da produção, difusão e comercialização destes artefatos.

Portanto, será analisado como essas transformações podem causar consequências e danos para diversos setores do trabalho artesanal e de que forma o hibridismo cultural traz impactos. Na visão de Hall (2014), a globalização vem causando uma tendência ao colapso de todas essas identidades culturais fortes, tornando as identidades fragmentadas e efêmeras pela multiplicidade de culturas híbridas que transformam o antigo sujeito sociológico em sujeito pós-moderno global.

Por sua vez, Canclini (1998) sinaliza que a globalização se trata de um processo formado a partir da internacionalização não só econômica, mas também cultural. Desse modo, percebe-se que foram gerados organismos múltiplos, cuja sede não se encontra predominantemente em nenhum país, mas suas conexões mantêm traços das nações de origem. Assim, o processo de globalização pode ser entendido sob uma ótica ampliada, permitindo ver nesse fenômeno implicações que superam a simples denúncia de apropriação do sistema capitalista e de uma eventual homogeneização

da cultura, do sistema capitalista e de uma eventual homogeneização da cultura.

## **2. Cultura e identidade: uma breve conceitualização**

A cultura pode ser vista como parte integrante no processo de formação humana, a qual aponta caminhos para a ressignificação. Esses caminhos servem para que o homem possa se transformar constantemente e não apenas para trazer uma sensação de imutabilidade ou de conforto, pois muito do que é hoje pode não continuar sendo no futuro. O conceito de cultura está ligado às transformações ocorridas através do desenvolvimento da modernidade. Nesse sentido, Bauman (2013) entende que:

o conceito original da cultura seria um agente da mudança do status quo, e não de sua preservação; ou, mais precisamente, um instrumento de navegação para orientar a evolução social rumo a uma condição humana universal. (BAUMAN, 2013, p. 6).

O que se entende por cultura e/ou por tradição pode(m) sofrer modificações a depender do contexto social, político e econômico no qual o sujeito está inserido. Os sujeitos ocupam um papel importante na interpretação do meio social, sendo através da observação que ocorrerá a captação do que é importante e do que faz sentido. Desta forma podemos destacar que a cultura não é impessoal, uma vez que se liga à ideia de sensibilidade e sensação de pertencimento do sujeito a determinado grupo e/ou indivíduos. Hall (2003), sobre o assunto, aponta que:

A cultura e as tradições estão ligadas aos grupos sociais em que os indivíduos estão inseridos [...] os sentidos e valores que nascem entre as classes e grupos sociais diferentes, com base em suas relações e condições históricas, pelas quais eles lidam com suas condições de existência e respondem a estas; e também com as tradições e práticas vividas, através das quais esses entendimentos são expressos e nos quais estão incorporados. (HALL, 2003, p. 142).

Dessa forma, seguindo o pensamento de Stuart Hall, compreende-se que a cultura está intimamente ligada ao indivíduo, relacionando-a com a sua identidade e de acordo com as suas dimensões temporais, a partir de suas reflexões, práticas e ações acerca do valor cultural, como algo em constante transformação. O sentimento de pertencimento cultural a determinado grupo, liga-se à ideia de existência de pontos comuns, que refletem o que pensamos e nos identificamos com o outro, que possibilita maior interação e envolvimento. Bhabha (2007), enfatiza que:

A implicação dessa cisão enunciativa para a análise cultural [...] especialmente enfatizar sua dimensão temporal. A cisão do sujeito da enunciação destrói a lógica da sincronidade e da evolução que tradicionalmente legitimam o sujeito do conhecimento cultural. Frequentemente torna-se como pressuposto na problemática materialista e idealista que o valor da cultura como objeto de estudo e o valor de qualquer atividade analítica que seja considerada cultural reside na capacidade de produzir uma unidade inter-referencial, generalizável, que signifique uma progressão ou evolução de ideias-no-tempo, assim como uma autorreflexão crítica sobre suas premissas ou determinantes. (BHABHA, 2007, p. 66).

Dessa maneira, compreende-se que os conceitos de cultura e identidade possuem diversos enfoques, saindo da perspectiva isolada de pensamento com o intuito de refletir acerca de novos quadros teóricos, observando-se que o processo de identificação cultural é complexo, mas pode estabelecer novas formas de ver o mundo e sua cultura nos processos de transformação.

Importante destacar que a cultura e a identidade mantêm uma relação intrínseca entre si e são construídas através de um processo contínuo, tendo o território como um dos fatores de referência para o sujeito. Segundo Haesbaert (2007), o termo “território” é complexo, em geral o território é visto, a partir da dimensão política que ele carrega, e as relação de poder, que são estabelecidas neste território. Assim, tem-se que o autor vem reafirmar a importância da

territorialidade no contexto de formação da identidade do sujeito, que será mais bem explanado no tópico seguinte.

### **3. Territorialidade como identidade cultural**

O território traduz elementos culturais de uma maneira muito própria, fazendo uma (re)leitura da cultura, a partir do material e do imaterial. Para Bauman (2013), já entremostrado pelas fragmentações e particularizações sensíveis em toda parte devidas à cultura e ao território. É, portanto, uma forma de reconhecer, através da marcação da cultura, o seu território, que é espaço de referência e identidade. Deleuze e Guattari (1996) trouxeram importantes apontamentos sobre a desterritorialização, discorrendo que:

Jamais nos desterritorializamos sozinhos, mas no mínimo com dois termos (...). E cada um dos dois termos se reterritorializa sobre o outro. De forma que não se deve confundir a reterritorialização com o retorno a uma territorialidade primitiva ou mais antiga: ela implica necessariamente um conjunto de artifícios pelos quais um elemento, ele mesmo desterritorializado, serve de territorialidade nova ao outro que também perdeu a sua. (DELEUZE; GUATTARI, 1996, p. 40-41 *apud* HAESBAERT, 2007, p. 20)

Nessa perspectiva, há o estabelecimento de uma relação entre território, indivíduo e sociedade. Neste conjunto, agregado a outras territorialidades, ocorre uma (re)territorialização, estabelecendo um fortalecimento de identidades, causando possivelmente um processo de hibridismo, que se trata da modificação cultural de um indivíduo, grupo ou povo, que se adequa a outra cultura ou dela retira traços significativos, para se fortalecer. Importante trazer à baila o pensamento de Haesbaert (2007) sobre o território, quando pondera que:

Território, assim, em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não apenas ao tradicional "poder político".

Ele diz respeito tanto ao poder no sentido mais explícito, de dominação, quanto ao poder no sentido mais implícito ou simbólico, de apropriação. Lefebvre distingue apropriação de dominação ("possessão", "propriedade"), o primeiro sendo um processo muito mais simbólico, carregado das marcas do "vivido", do valor de uso, o segundo mais concreto, funcional e vinculado ao valor de troca. (HAESBAERT, 2007, p. 20-21).

Desse modo, ao analisar a cidade de Belo Monte, situada no Sertão de Alagoas, percebe-se que se trata de um território marcado pelo crescimento, e desempenho do artesanato como desenvolvimento cultural e econômico, pois traduz a representação do sertanejo, a partir da produção de artefatos advindos do fazer artesanal local, que agrega um grande valor simbólico, e gera renda para os menos favorecidos, que estão negligenciados pelo poder público, encontrando amparo no saber herdado entre gerações.

Para Canclini (1983, p. 50-51) “analisar as mudanças da cultura popular no capitalismo [...] sintetizam os principais conflitos da sua incorporação”. Nesse sentido, Canclini apresenta que em detrimento do capitalismo, a cultura sofre alterações e conflitos entre sua identidade e as influências ideológicas do mercado.

Já para Bauman (2013):

As formas, em meio as transformações todas praticamente relacionada com o território: uma economia territorial, uma cultura territorial, regidas por regras, igualmente territorialidades, na forma de leis e de tratados, mas também de costumes. (BAUMAN, 2013, p. 82).

Assim sendo, torna-se necessário pontuar que o território, tanto na perspectiva material quanto na simbólica, representa relevante aspecto da vida humana, pois é a partir dele que o homem constrói a sua identidade. É imperioso mencionar que o que está em “jogo” não é a resignificação da cultura como expressão popular, mas sim os ganhos gerados por tal produção. O capitalismo quer transformar o



fazer artesanal, em uma produção em massa; ou seja, com interferências da indústria, privando o artesanato da sua autenticidade, fato que se encontra em descompasso com o que se objetiva do trabalho artesanal. Nesse sentido, Canclini (1998) apresenta que:

A modernização diminui o papel do culto e do popular tradicionais no conjunto do mercado simbólico, mas não os suprime. Redimensiona a arte e o folclore, o saber acadêmico e a cultura industrializada, sob condições relativamente semelhantes. O trabalho do artista e o do artesão se aproximam quando cada um vivencia que a ordem simbólica específica em que se nutria, é redefinida pela lógica do mercado. Cada vez podem prescindir menos da informação e da iconografia moderna, do desencantamento do mundo de seus mundos autocentrados e do reencantamento que a espetacularização da mídia propicia. O que se desvanece não são tantos os bens antes conhecidos como cultos ou populares, quanto a pretensão de uns e outros de configurar universos auto-suficientes, e de que as obras produzidas em cada campo sejam unicamente 'expressão' de seus criadores. (CANCLINI, 1998, p. 22).

A globalização também é uma forma de promover a mudança na construção territorial e cultural, pois ela possibilita a interação dos lugares através da sua multiplicidade. É importante ressaltar que o território carrega dimensões simbólicas, e está relacionado ao poder, fruto da modernidade, globalização e das relações projetadas nas identidades ontológicas, essas que partem da existência do próprio grupo para a formação de um território, sendo a identidade territorial um elemento fundante, a exemplo, os quilombolas e indígenas.

O território, no sentido de que seria primeiramente um valor, ao qual nós ligamos espiritualmente, embasa o que foi dito em linhas anteriores, visto que o sujeito carrega consigo valores e sentimentos de pertencimento a determinado grupo como, por exemplo, o de artesãos. E esse sentimento é causado pelo que sentimos pelo nosso espaço-tempo vivido. Assim, sobre o território simbólico, Haesbaert (2007) aponta que:

Para os geógrafos Bonnemaïson e Cambrèzy (1996), por exemplo, vivemos hoje sob uma "lógica culturalista" ou "pós-moderna" de base identitária e reticular que se impõe sobre a lógica funcional e zona (estatal) moderna. Por isso, "o território é primeiro um valor", estabelecendo-se claramente "uma relação forte, ou mesmo uma relação espiritual" com nossos espaços de vida. Numa distinção bastante questionável, o próprio "território cultural" precederia os territórios "político" e "econômico. (HAESBAERT, 2007, p. 24)

Dessa forma, enquanto artefato simbólico, em seu território de origem, o artesanato está sendo valorizado através de uma cultura que pode ser chamada "memória espacial", considerada como cultura da materialidade e da imaterialidade que nos envolve, através da história e do espaço, que carregam uma herança de costumes e valores, contribuindo para a melhoria das condições econômicas dos grupos sociais menos favorecidos.

#### **4. Contexto local da cidade de Belo Monte (AL)**

O município de Belo Monte (AL) é uma região com uma área de 334.116 Km<sup>2</sup> (Mapa 1). Sua população é calculada em 6.710 habitantes, sendo distribuídos 16,7% da população que habitam na zona urbana e 83,3% na zona rural (IBGE, 2010). A cidade é localizada à margem do Rio São Francisco, a uma distância de 210 km da capital Maceió. A população belomontense tem como predominância econômica a agricultura, a pecuária, o comércio e o turismo, como principais fontes de renda.

## Mapa 1 - Estado de Alagoas com localização do município de Belo Monte



Fonte: Cartas topográficas do IBGE (2019).

Assim, acredita-se que o Sertão alagoano possui um grande potencial criativo capaz de contribuir para o desenvolvimento da região e de todo o Estado, neste aspecto relacionamos o artesanato, como um produto de desenvolvimento criativo, onde se utiliza os saberes herdados entre as gerações, e destes saberes são produzidos diversos objetos que possibilitam a geração de renda, destacando-se o fazer artesanal como papel fundamental no desenvolvimento econômico deste território.

O artesanato agrega novas formas de pensar à produção cultural e artística, seja no aspecto produtivo e sustentável, pois quando falamos em artesanato, podemos agregar a reciclagem como aliada neste processo de produção e de conscientização ambiental, além do aspecto de transmissão do conhecimento, para o

aperfeiçoamento de novos saberes e técnicas, possibilitando geração de renda, e construções identitárias. A questão relevante que deve ser posta é sobre o desafio da produção artesanal no atual contexto da globalização, no sentido de perceber se a atividade desenvolvida se mostra capaz de garantir a sustentabilidade econômica, através da permanência no mercado, sem incorrer em descaracterização cultural e perda da identidade.

O interesse no artesanato como fonte de renda e sua articulação com o desenvolvimento socioeconômico é crescente e abre diversas possibilidades de discussão. Logo, o artesanato é a atividade que traduz a cultura de uma população por meio dos sentidos e “das teias de significados que o constituem”, guardando estreita relação com a tradição, os modos de vida e a identidade do local em que é produzido.

Na visão de Hall (1996), as identidades do artesanato são estabelecidas pela associação entre as diferentes representações dos agentes envolvidos no processo de troca e constitui-se, como um meio de produção que está em constante modificação, caracterizando-se como um processo incompleto e intimamente relacionado a essas representações. Portanto, o artesanato pode ser caracterizado como uma atividade social, dadas as relações existentes entre os seus integrantes e a comunidade, bem como sobre a atividade desenvolvida por eles. Nesse viés, as diversas dimensões do fazer artesanal, somadas às suas diferentes conceituações, contribuem para a existência de uma considerável diversidade de concepções em torno do que é artesanato, não existindo uma mais certa do que a outra.

## **5. Artesanato belomontense**

O município de Belo Monte possui vários artesãos, que com sua arte e dedicação, desenvolvem o fazer artesanal com excelência, contribuindo economicamente e potencializando o turismo cultural. Esses artesãos representam em suas obras a vivência do conjunto de

elementos significativos do patrimônio histórico, e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura local. Na composição dos artefatos desenvolvidos, são exemplos: as carrancas, cadeiras personalizadas, pinturas em tela, bordado, tricô, fuxico, dentre outras modalidades artesanais.

Para a economia de Belo Monte, no que se refere ao artesanato, as carrancas e as cadeiras personalizadas ganharam maior visibilidade no fazer artesanal através do artesão Jasson Gonçalves da Silva, personagem que compõe a gama de artesãos e que faz exposições de suas obras em outros municípios, estados e até mesmo fora do Brasil (fotografia 1).

Fotografia 1 – Peça do artista no estande Marco 500, no Instituto Europeu de Design, durante a Design Week 2019 em São Paulo - SP



Fonte: Arthur Lins. <http://artesosol.org.br/2021>.

A história de vida deste mestre se une com a arte através da analogia entre o fazer artesanal, a criatividade e o desejo de passar o seu legado adiante, ao mesmo tempo em que ao criar peças advindas de sua imaginação, tem a sua inspiração na natureza, na fauna e na flora locais, em tudo que possa ter vida e gerar inspiração, estando muito além da renda e ganhos econômicos, mais sim, de uma autonomia pessoal, onde até mesmo a adversidade acaba resultando em oportunidade.

Jasson Gonçalves da Silva (fotografia 2), nascido em 1954, leva uma vida modesta ao lado de sua família no Povoado Monte Santo, município de Belo Monte, a poucos quilômetros do Rio São Francisco. Um artesão que com sua criatividade e empenho exerce suas técnicas e habilidades, construídas ao longo do tempo com suas experiências de vida, pois, além de artesão, tem uma gama de habilidade tais como: alvenaria, marcenaria, construção civil, agricultura, pecuária, dentre outras, que desenvolveu ao longo de sua vida. Mas sua paixão está ligada aos artefatos que produz, com matéria-prima retirada da natureza.

Fotografia 2 – Artesão Jasson Gonçalves da Silva.



Fonte: Bruna Izabela Ribeiro Alves dos Santos (2021).

Para encontrarmos este mestre do artesanato local, passamos por uma sinuosa estrada de terra, nos perímetros de Belo Monte, sinalizada pela arte que é desenvolvida pelo artesão (fotografia 3). Em cada curva há um pouco de sua imaginação, que através de suas criações, torna a chegada ao destino mais entusiasmante.

-Fotografia 3 – Arte do mestre Jasson Gonçalves da Silva, seta de indicação a residência do artesão.



Fonte: Bruna Izabela Ribeiro Alves dos Santos (2021).

O artesão, desde criança, viveu e se criou na roça, junto aos seus pais e familiares, dedicando-se ao trabalho braçal e pesado, no Sertão alagoano. As obras que produz, através das possibilidades existentes na localidade, possuem em seus detalhes uma história a contar. O mestre Jasson, como é conhecido, se inspira na natureza e nos acontecimentos diários de sua vida para expressar em suas obras um pouco do que vive ou já viveu (fotografia 4).

Fotografia 4 – Cadeiras de Jasson Silva, da coleção de Renan Quevedo na Exposição Criativos por Tradição promovida pela Artesol, no Museu do Jardim Botânico em 2018.



Fonte: Arthur Lins. <http://artesosol.org.br/2021>.

Segundo o site da Associação dos Municípios Alagoanos (AMA), as peças do artesão foram reconhecidas e fizeram parte de várias exposições, através da produção de cadeiras em madeira, estilizadas, multicoloridas, citando-se outros exemplos, como as carrancas (fotografia 5), pássaros e frutos típicos da caatinga alagoana.

Fotografia 5 – Arte do mestre Jasson Gonçalves da Silva, carrancas.



Fonte: Bruna Izabela Ribeiro Alves dos Santos (2021).

Jasson passou de agricultor desconhecido a artesão famoso,



trazendo uma compreensão de que o desenvolvimento socioeconômico e cultural desta comunidade permitiu a identificação desse artesão local, que produz suas peças através de recursos oriundos da região, pouco explorados pela população, tendo sua produção e comercialização em vários locais que possibilitam a venda dos objetos produzidos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreende-se que o artesanato é fruto da cultura popular e das tradições, constituindo um modo no qual o sujeito representa sua identidade através do fazer artesanal, fruto do desenvolvimento criativo, que se utiliza dos saberes herdados entre as gerações para produzir diversos artefatos, possibilitando a geração de renda e a manutenção da família.

O artesanato também possibilita uma reflexão sobre a inserção dos sujeitos no mundo moderno e suas especificidades, principalmente no que diz respeito à constituição identitária, dando-nos pistas, por meio de múltiplos olhares, sobre a relação entre esses diferentes sujeitos com o seu território e o meio social.

A perspectiva que se evidencia é na direção da necessidade de propor o desenvolvimento de uma ação sistêmica para fortalecer o artesanato local e sua identidade, visto que este se encontrava desvalorizado em decorrência dos fatores socioeconômicos ocasionados pela globalização, que são desconectados da realidade da comunidade local, tão rica em expressões e elementos culturais regionais.

A modernidade que para muitos traz riqueza e poder, para outros serve como fator de pobreza e de exclusão social, modificando substancialmente os espaços de convivência entre as pessoas. Dentro desse contexto, o artesanato serve como importante mecanismo para trazer fonte de renda para as comunidades locais e também proporcionar visibilidade para o território no qual esses bens são produzidos.

O exemplo do sucesso do artesão Jasson Gonçalves da Silva demonstra que, mesmo com as adversidades econômicas enfrentadas, é possível desenvolver o artesanato e ter visibilidade nos cenários nacional e internacional, servindo de paradigma e de inspiração para que outros artesãos devolvam suas habilidades no trabalho artesanal. Nesse sentido, o fazer artesanal constitui-se de uma atividade cultural, na medida que é construída, transmitida e modificada ao longo do tempo, perpetuando modos de vida, saberes e fazeres de uma determinada sociedade, fazendo com que esses valores sejam preservados e transmitidos de geração a geração.

Assim sendo, percebe-se que a globalização confirma, paradoxalmente, um renovado interesse pela cultura local como antídoto à massificação, por esse motivo o desafio constante é de não transformar em simples modismo que, em tese, é passageiro, por aquilo que mobiliza e torna sustentável a atividade inventiva dessas formas de vida, as suas tradições e bens culturais.

## REFERÊNCIAS

**AMA – Associação dos Municípios Alagoanos.** Disponível em: <https://ama-al.com.br/artista-de-belo-monte-tem-obra-exposta-no-salao-do-movel-de-milao/>. Acesso em: 10 jul. 2021.

**ARTESOL- Artesanato solidário.** Disponível em: <http://artesol.org.br/>. Acesso em: ago./set. 2021.

BAUMAN, Zygmunt. **A cultura no mundo líquido moderno.** Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BHABHA, Homi. **O local da cultura.** Belo Horizonte: EDUFMG, 2007.

CANCLINI, Néstor. **As culturas populares no capitalismo.** São Paulo: Brasiliense, 1983.

CANCLINI, Néstor. **Culturas híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. 2. ed. São Paulo, 1998.

GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrole**: o que a globalização está fazendo de nós. Tradução Maria Luiza X. de A. Borges. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade. *In*: **Geographia**, ano IX, n. 17, 2007.

HALL, Stuart. Identidade cultural e diáspora. *In*: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 24, p. 68-75, 1996.

HALL, Stuart. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Organização Liv Sovik; Tradução Adelaine La Guardia. Resende. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva & Guaciara Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/al/belo-monte.html>> Acesso em: 15 jul. 2021.

# 9

## CULTURA, DIALOGISMO E DIVERSIDADE NAS TIRINHAS DE ARMANDINHO: TENSÕES DISCURSIVAS SOBRE IDENTIDADE E ALTERIDADE NA PÓS- MODERNIDADE

Ana Paula Santos Duarte de Barros<sup>22</sup>

Cristiano Cezar Gomes da Silva<sup>23</sup>

### INTRODUÇÃO

Desde a trágica experiência da Segunda Guerra Mundial, com o seu sombrio porão de campos de concentração, projetos eugenistas, perseguição e genocídio de judeus, ciganos e negros, o mundo ocidental, a partir da Declaração de Direitos Humanos de 1948, assinou um grande pacto pela tolerância, pela diversidade, pelo respeito às diferenças, pelo combate ao racismo e à xenofobia. País signatário da Carta de 1948, o Brasil reiterou em sua Constituição Federal (CF) de 1988 o respeito à pluralidade étnica, cultural, artística, de crença e de pensamento.

Nesse compasso, é importante lembrar que as sociedades modernas são inerentemente diversas: uma tensa simbiose de povos e etnias, socialmente e culturalmente plurais. E isto não se dá somente nos países colonizados, com suas múltiplas matrizes autóctones, africanas e ocidentais, mas também nas chamadas nações colonizadoras, na Europa.

---

<sup>22</sup> Doutoranda em Letras da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais através do DINTER CESMAC – PUC Minas. Professora na Faculdade CESMAC do Agreste. E-mail: anapauladebarros@hotmail.com.

<sup>23</sup> Doutor em Letras pela Universidade Federal da Paraíba. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura, da Universidade Estadual de Alagoas. E-mail: cristianocezar@uneal.edu.br

No entanto, na contramão dessa direção, eis que emerge, na sociedade brasileira, uma forte onda de intolerância à diversidade, de intolerância religiosa (sobretudo às religiões de matrizes africanas), de imposição de um só viés moral conservador religioso, de base evangélica, contrariando a pluralidade de crenças, base da laicidade do Estado Democrático de Direito. Além de ferir um dos fundamentos da CF, que é o pluralismo, esses discursos comprometem as liberdades individuais e contrariam o respeito e a valorização das diferenças étnicas.

Nesse sentido, num contexto em que é premente o resgate da alteridade em seu conceito antropológico, ou seja, voltado para o outro diferente – que não nos reflete, propomos uma análise discursiva de duas tirinhas selecionadas de “Armandinho”, personagem de Alexandre Beck, ilustrador e cartunista brasileiro, para abordar temáticas hoje polêmicas em torno da diversidade e da tolerância religiosa, que tem como base as noções de identidade, alteridade e representatividade. Como base teórica, utilizaremos a teoria dialógica da enunciação, de Bakhtin, em interlocução com teorias de estudo identitário na pós-modernidade, de Stuart Hall.

## **1 DISCURSO, DIALOGISMO E ALTERIDADE: ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS**

A análise do discurso (AD) é uma disciplina que se interessa por estudar o discurso e é considerada uma disciplina de fronteira porque estuda o discurso apoiado em três campos teóricos: a linguística, o marxismo e a psicanálise.

Assim, a AD se apoia nos estudos linguísticos de Saussure sobre a língua, no o materialismo histórico de Karl Marx e nos estudos do inconsciente propostos por Freud e Lacan. Para Foucault (2005):

O discurso nada mais é do que a reverberação de uma verdade nascendo diante de seus próprios olhos; e,

quando tudo pode, enfim, tomar forma do discurso, quanto tudo pode ser dito e o discurso pode ser dito a proposto de tudo, isso de dá porque todas as coisas, tendo anifestado e intercambiado seu sentido, podem voltar a interioridade silenciosa da consciência de si. (FOUCAULT, 2005, p. 49).

Eni Orlandi considera que homens e mulheres constroem-se historicamente por meio do discurso, que é visto como objeto simbólico. Ainda segundo Orlandi, o discurso é, assim, palavra em movimento, prática de linguagem: “(...) com o estudo do discurso observa-se o homem falando (o que não quer dizer que o discurso é a fala, porque vai além) (...)” (ORLANDI, 2007, p. 42).

Para Bakhtin (1997, p.293), “viver significa participar de um diálogo”. Essa frase é ponto de partida para compreensão da sua teoria dialógica da enunciação, segundo a qual todo dizer, falado ou escrito, não é um ato isolado e individual, mas um fio numa teia infinita de enunciações, retomando dizeres de outros que o antecederam e se dirigindo a outros, sendo a linguagem, pois, um processo dialético inerentemente alicerçado sobre o princípio da alteridade.

Na perspectiva do dialogismo de Bakhtin (1997), língua e linguagem são instrumentos a partir dos quais não apenas expressamos nossos pensamentos e sentimentos, mas, principalmente, atuamos sobre o outro a quem nos dirigimos (discursivamente), visando a alcançar objetivos estabelecidos. Todo dizer é ação dotada de intencionalidade: dizemos para realizar algo e atuar sobre o mundo em sociedade; é práxis humana que se move para o outro. A língua, nesse sentido, não é apenas um código, ela é um fenômeno social, uma prática de atuação interativa, umbilicalmente vinculada ao contexto, a uma esfera sociocultural.

Sob a perspectiva das teorias bakhtinianas, enunciados são dizeres que partem de um determinado sujeito, que ocupa um lugar numa dada sociedade, com uma cultura própria, com uma memória discursiva e ideológica, em um momento histórico. Ou seja, todo dizer se faz ação, que se dirige a outro, que também ocupa um determinado

lugar nessa sociedade, com o propósito de atuar sobre esse outro e com uma intenção ou objetivo a ser atingido. E esse enunciado é atravessado pela memória coletiva que semioticamente nos constrói, pelas vozes de tantos outros, e ao mesmo tempo é ressignificado pelo outro a quem se destina. Não há neutralidade nesse processo, é práxis humana sociointerativa, impregnada de intenção, alteridade e responsividade. Dessa forma, ao apontar a relação entre sujeito, discurso, cultura, história e sociedade, a teoria dialógica da enunciação concebe o fenômeno da linguagem como um processo (inter)subjetivo a partir do qual o sujeito se constitui por meio da alteridade.

Partindo desses pressupostos, constatamos que a alteridade é um princípio constitutivo da linguagem, pois esta se dá na relação com o outro. A palavra alteridade vem do latim, *alter*, que significa “outro”. Traz, assim, a consciência do outro como princípio de identificação de si, a percepção de que o que somos só faz sentido quando em confluência, encontro ou confronto com o outro, numa relação dialética, complexa, e em construção contínua. O princípio da alteridade é basilar no estudo antropológico contemporâneo e, conseqüentemente, em tudo que diz respeito à práxis humana, e é dele que surge a noção de dialogismo.

Na ótica do dialogismo, esse outro a quem nos dirigimos por meio da linguagem não é neutro. Isto é, ele não é meramente um receptor que vai decodificar uma mensagem enviada; não há neutralidade por parte desse outro, nem mesmo quando silencia. O outro a quem nos dirigimos é um interlocutor com o qual estamos interagindo numa relação dialógica e dialética, e que também ressignifica o enunciado e a ele responde (responsividade). Os sentidos, portanto, não estão embutidos nas palavras, como conteúdos em gavetas, mas estão também nas condições de produção do enunciado, no contexto social e histórico, na memória coletiva, nas práxis sociais. Daí, por isso, os sentidos estão sempre em processo de construção no momento em que se diz e que se ouve, em que se escreve e que se lê.

Outras duas concepções fundamentais são “sujeito” e

“intersubjetividade”. Necessário lembrar que a ótica epistemológica de Bakhtin (1997) parte do materialismo histórico marxista, e que, portanto, sua concepção de sujeito não se restringe à noção cartesiana de indivíduo uno, mas de sujeito histórico interpelado pelas ideologias do seu tempo e do seu lugar, que o atravessam e que ao mesmo tempo são atravessadas por ele. Mas não é um sujeito ideologicamente condicionado, determinado, é um sujeito que refrata, que responde, que ressignifica, que rompe, que surpreende, que imprime sua subjetividade na materialidade da práxis social em interação com o outro. Mas, para Bakhtin (1997), considerando que a linguagem é um processo que se constrói na alteridade, a intersubjetividade precede a subjetividade, pois a voz desse sujeito se levanta numa cadeia de infinitas vozes. Ou seja, a subjetividade não está centrada no sujeito isoladamente e especificamente, mas no diálogo entre sujeitos.

Nesse passo, é importante pontuar alguns aspectos conceituais e metodológicos. Enunciado não é apenas um dizer que se materializa a partir de um código, uma língua, nem pode ser percebido de forma descontextualizada e estudado sob uma perspectiva meramente estruturalista, pois os sentidos são produzidos em situações reais de produção, na dinâmica da vida em sociedade. Assim, o objeto de investigação não é o sistema, a língua, mas a linguagem, o seu uso.

Partindo dessas premissas, Bakhtin (1997) elaborou uma metodologia de análise que tem como ponto de partida o contexto extraverbal, composto por três aspectos: 1) o horizonte espacial comum aos interlocutores (espaço e tempo); 2) o saber comum: o (pré)constituído e o conteúdo temático (com)partilhado; 3) a avaliação (elemento axiológico), isto é, a valoração feita a partir da posição dos sujeitos frente à práxis em interação com o outro (BAKHTIN, 1997).

Assim, no processo interpretativo sob a perspectiva dialógica, o elemento verbal funde-se ao extraverbal. Não há interpretação fora do contexto, fora da esfera sociocultural, os sentidos se dão na dinâmica da práxis social, em interação com o outro, considerando-se as regras do jogo, os pressupostos, os lugares de fala, a intenção dos sujeitos, as ideologias vigentes, as contradições, o dito e o não dito, o



implícito e o omitido. Como consequência disso, é possível localizar sentidos múltiplos para um mesmo enunciado, a depender das variáveis relacionadas ao elemento extraverbal.

O *corpus* selecionado para esta análise é composto por duas tirinhas de Armandinho, personagem de Alexandre Beck, ilustrador e cartunista brasileiro, que iniciou sua carreira no jornal “Diário Catarinense”, posteriormente, passou a trabalhar para jornais como “Folha de São Paulo”, e, desde 2013, divulga suas tirinhas nos seu perfil oficial do Facebook, com uma legião de seguidores. Considerando-se a problemática cerne, que é o crescimento, hoje, de uma onda de intolerância à diversidade, o critério para seleção das tiras foi justamente a abordagem temática de conteúdos como diversidade étnica, identidade, representatividade e tolerância religiosa.

## **2 CULTURA, IDENTIDADE E ALTERIDADE NA PÓS-MODERNIDADE**

Para compreensão do que vem a ser identidade, é preciso entender duas particularidades da espécie humana: a) somos seres autoconscientes, que têm consciência de si, enquanto uma individualidade situada no espaço e no tempo; b) somos seres não apenas biológicos, mas culturais e simbólicos, norteados por construtos narrativos, inerentemente humanos, como valores, concepções, crenças, normas, padrões, regras, costumes.

Essa autoconsciência (de si) se constrói e se dá na relação em contraste com o outro. Eu me reconheço como pessoa/indivíduo na medida em que me relaciono com o outro, que não sou. Esse processo é um “continuum” que se dá em todas as esferas da práxis humana, e se inicia no ambiente da família, nos primeiros contatos com os pais e outros membros. É na relação e em diálogo com o outro que construímos nossa identidade.

Mas é importante lembrar que a palavra identidade vem de “idem”, que significa “o mesmo”, igual. Isto é, nós nos identificamos

com o outro, que se diferencia de nós, enquanto indivíduos, mas que culturalmente nos reflete, uma vez que compartilhamos com ele uma língua, determinadas concepções, padrões de comportamento, costumes, crenças, valores. Isto é, nós nos identificamos com o outro que participa do nosso grupo, com o outro no qual nos reconhecemos. Por conseguinte, é confortável e familiar, por exemplo, relacionar-se com as pessoas com as quais compartilhamos as mesmas crenças, os mesmos gostos musicais, os mesmos costumes, porque há um processo mútuo de identificação.

Todavia, como já comentado, as sociedades (pós-)modernas são marcadas pela pluralidade, pela diversidade étnica, cultural e religiosa, o que nos põe em contato não somente com o outro que nos reflete, que se assemelha a nós e com o qual nos identificamos mutuamente, compartilhando as mesmas crenças, concepções e costumes, mas com o outro culturalmente diferente, que não faz parte do nosso grupo.

A Antropologia é uma área dos saberes ocidentais cujo objetivo é estudar e compreender a espécie humana em sua pluralidade étnica e cultural. Daí, por isso, o conceito antropológico da palavra alteridade, que vem do radical “alter”, que significa “o outro”, não se refere, especificamente, ao outro que nos reflete, mas ao outro diferente, o outro que não pertence a “meu grupo” e no qual não me reconheço, que me causa estranheza. Isto é, a concepção de alteridade para a Antropologia pressupõe a ideia de diversidade.

A grande problemática diante desses pressupostos é: como nós lidamos com esse outro que não nos reflete? É dessa dificuldade de conviver com esse outro diferente, que nos causa estranheza e sensação de desconforto, que surge o preconceito, a intolerância e a xenofobia. Segundo Bhabha (1998, p. 49): “[...] dissenso, alteridade e outridade são as condições discursivas para a circulação e o reconhecimento de um sujeito politizado e uma "verdade" pública.”

A maneira como lidamos com o outro diferente depende da forma como concebemos nossa própria identidade enquanto sujeito. Por conseguinte, para compreender melhor nosso comportamento e

nossas reações, é necessário avaliar algumas concepções de identidade.

Stuart Hall (2020) reconhece três concepções de identidade: a) o sujeito do Iluminismo, b) o sujeito sociológico e c) o sujeito pós-moderno:

o sujeito do Iluminismo estava baseado numa concepção de pessoa humana como um indivíduo totalmente centrado, unificado, dotado das capacidades de razão, de consciência e de ação, cujo ‘centro’ consistia num núcleo interior, que emergia pela primeira vez quando o sujeito nascia e com ele se desenvolvia, ainda que permanecendo essencialmente o mesmo – contínuo ou idêntico a ele – ao longo da existência do indivíduo. O Centro essencial do eu era a identidade de uma pessoa (HALL, 2020, p.10-11).

A noção de sujeito sociológico refletia a crescente complexidade do mundo moderno e a consciência de que esse núcleo interior do sujeito não era autônomo e autossuficiente, mas era formado na relação com outras pessoas importantes para ele, que mediavam para o sujeito os valores, os sentidos e os símbolos – a cultura – dos mundos que ele/ela habita. [...]. De acordo com essa visão, que tornou a concepção sociológica clássica da questão, a identidade é formada na interação entre o eu e a sociedade (HALL, 2020, p.11).

Argumenta-se, entretanto, que são exatamente essas coisas que estão mudando. O sujeito, previamente vivido como tendo uma identidade unificada e estável, está se tornando fragmentado: composto não de uma única, mas de várias identidades, algumas vezes contraditórias e não resolvidas. [...]. Esse processo produz o sujeito pós-moderno, conceitualizado como não tendo uma identidade fixa, essencial ou permanente. A identidade torna-se uma celebração móvel [...]. (HALL, 2020, p.11).

A concepção de identidade que aqui assumimos e a partir da qual analisaremos as tiras de Armandinho é a do sujeito pós-moderno, uma identidade não-fechada, que se move para o outro diferente, para a diversidade. A questão da identidade será aqui encarada, pois, como um dos polos de uma relação dialética: do outro lado se encontra a

alteridade (o outro diferente). A identidade é concebida como processo, em permanente movimento de deslocamento, como uma passagem, como algo que se constrói e desconstrói por meio de variados processos de reterritorialização e desterritorialização. (DELEUZE; GUATTARI, 1997).

A partir dessa concepção plástica de identidade como processo, que parte da noção de sujeito pós-moderno em movimento e em diálogo com o outro diverso numa sociedade plural, é possível identificarmo-nos não apenas com aquele que nos reflete, mas também com o outro diferente, construindo diálogos com as diferenças, com a diversidade, não necessariamente harmoniosos, mas diálogos possíveis.

Importante perceber que essa concepção de identidade desterritorializada e móvel sustentada na concepção de sujeito pós-moderno, fragmentado, fluido e diverso, se coaduna com a perspectiva epistemológica da teoria dialógica da enunciação, de Bakhtin.

### **3 ARMANDINHO: IDENTIDADE E ALTERIDADE NA PÓS-MODERNIDADE**

Armandinho é o personagem principal de uma série de tirinhas do ilustrador e cartunista catarinense Alexandre Beck.

Armandinho nasceu às pressas no dia 9 de outubro de 2009. Beck fora pautado de última hora pelo *Diário Catarinense*, onde atuava desde 2000, para ilustrar uma reportagem sobre pais e filhos. Para cumprir o prazo, o artista resgatou um desenho pré-pronto de outro trabalho de sua autoria, um livro que foi engavetado pela editora e nunca publicado. Traçou uns pares de pernas altas para simbolizar os pais ao lado da curiosa criança boquiaberta. Tempos depois, no dia 17 de maio de 2010, “o menino” conquistou uma coluna fixa no jornal. Para batizá-lo, a redação realizou um concurso entre leitores – venceu a indicação de uma professora que dizia que o garoto estava sempre “armando” algo nas histórias (SAYURI, 2019, *online*).

Alexandre Beck iniciou sua carreira no jornal “Diário Catarinense” e, posteriormente, passou a trabalhar para jornais como “Folha de São Paulo”, dentre outros. Chegou a publicar vários livros e, desde 2013, divulga diariamente as tirinhas de Armandinho em seu perfil oficial no Facebook, e, mais recentemente, também no Instagram. Os perfis têm uma legião de seguidores, que compartilham seu trabalho, espalhando os questionamentos do garoto Armandinho por todas as regiões do país.

As tiras pertencem ao rol dos gêneros chamados “quadrinhos” que, por sua vez, compõem o repertório dos gêneros do cotidiano, nas culturas ocidentais, pois são divulgadas nas mídias de acessibilidade diária. Possuem natureza híbrida por duas razões: 1) transitam entre as esferas artístico-literária e jornalística-midiática; 2) são multimodais, utilizam-se das linguagens verbal e visual.

O personagem Armandinho, um garoto questionador e “antenado” com as coisas que acontecem em seu país, tem seu cotidiano retratado nas tiras, no convívio com os pais, amiguinhos próximos, como Camilo, e colegas da escola, com os quais dialoga sobre diversas temáticas e fatos cotidianos e acontecimentos relevantes. Interessante destacar a estética sónica do seu criador, Alexandre Beck, que, priorizando a perspectiva infantil, limita, nas tirinhas, a representação imagética dos adultos às suas pernas. Não conhecemos as feições dos pais de Armandinho, nem da professora, policiais e guardas, médicos ou de qualquer outro adulto com o qual ele interage e dialoga, apenas as crianças são inteiramente representadas nas tirinhas.

### **3.1 Diversidade cultural e religiosa**

A partir da tirinha abaixo, abordaremos duas temáticas: diversidade e (in)tolerância religiosa (que, por sua vez, tem a ver com liberdade de crença) e cultural.

Bhabha (1998) aponta suas reflexões sobre o discurso colonial perpassando as relações binárias (homem e mulher, branco que escraviza o negro, bárbaro e civilizado) e para além da oposição sujeito/objeto.

Existe uma pressuposição prejudicial e autodestrutiva de que a teoria e necessariamente a linguagem de elite dos que são privilegiados social e culturalmente. Diz-se que o lugar do crítico acadêmico e inevitavelmente dentro dos arquivos eurocêntricos de um ocidente imperialista ou neocolonial. Os domínios olímpicos do que é erroneamente rotulado como "teoria pura" são tidos como eternamente isolados das exigências e tragédias históricas das condenados da terra. Será preciso sempre polarizar para polemizar? Estaremos presos a uma política de combate onde a representação dos antagonismos sociais e contradições históricas não podem tomar outra forma senão a do binarismo teoria versus política? Pode a meta da liberdade de conhecimento ser a simples inversão da relação opressor e oprimido, centro e periferia, imagem negativa e imagem positiva? Será que nossa única saída de tal dualismo é a adoção de uma oposicionalidade implacável ou a invenção de um contra-mito originário da pureza radical? (BHABHA, 1998, p. 43).

Dessa forma, ao falar de sujeito, Bhabha (1998) nos propõe a pensar na construção dos discursos de poder, passando pela constituição de sujeitos culturais híbridos, e nos demonstra também que quando falamos em cultura, podemos pensar na estreita relação e oposição entre o sujeito e cultura.

Em um país como o Brasil, no qual se tem uma diversidade cultural e religiosa, deve-se compreender a multiplicidade de territórios, no qual entra em cena o simbólico. A esse respeito, torna-se importante trazer as considerações de Haesbaert (2007, p. 37) de que: “A realização da multiterritorialidade contemporânea, é evidente, envolve como condições básicas a presença de uma grande multiplicidade de territórios e territorialidades.”

A tirinha tem dois quadrinhos, em que encontramos

Armandinho e três crianças, nesta ordem, respectivamente, da esquerda para a direita: Fê, sua melhor amiga, uma garotinha ruiva; Camilo, seu melhor amigo, um garotinho negro; seu amiguinho indígena; e, por último, Armandinho, um garotinho branco cujo cabelo, inusitadamente, é azul.

FIGURA 1



Fonte: Página Armandinho no Facebook<sup>24</sup>

Como disse Bakhtin (1997, p. 293), já mencionado neste capítulo, “viver significa participar de um diálogo”, e Armandinho não se furta a participar deste grande diálogo, que é a vida. Aberto para o outro diferente, ele tem amigos de diversas etnias. O que encontramos nesta tirinha não é a concepção ultrapassada de raça, vinculada às diferenças de cor e outras características fenotípicas, mas a concepção antropológica de etnia, atrelada às diferenças culturais: cada um possui sua própria crença, sua religião. Fê, a garotinha branca, é cristã e se refere a “Deus”; Camilo, um garotinho negro faz referência a “Olodumare”, divindade de matriz afro-brasileira; o garotinho indígena faz referência a “Ñanderu”, ou Nhanderu, um deus guarani.

A composição do povo brasileiro, como cediço, tem a contribuição das etnias autóctones – os indígenas; de etnias de matriz africana – negros escravizados pelos colonizadores; e etnias europeias,

<sup>24</sup> Disponível em:

<<https://www.facebook.com/tirasarmandinho/photos/a.488361671209144.113963.488356901209621/1586610451384255/?type=3&theater>> Acesso em 12 de agosto de 2021.

sobretudo, portugueses, espanhóis e italianos. Não estamos falando aqui do mito ufanista da união democrática das três raças. Ao contrário, para analisar esta tirinha numa perspectiva dialógica, é fundamental encarar as contradições que estão no cerne da nossa formação: o genocídio de indígenas, o racismo, a escravização de seres humanos, violência e exploração viabilizadas por relações de opressão e dominação.

A palavra diversidade, em sentido amplo, significa “variedade”, “heterogeneidade”. No campo dos estudos antropológicos, a palavra diversidade tem relação com a noção de pluralidade étnica. Sempre que falamos em humanidade, deveríamos falar em humanidades, no plural:

[...] aquilo que os seres humanos têm *em comum* é sua capacidade para se *diferenciar* uns dos outros, para elaborar costumes, línguas, modos de conhecimento, instituições, jogos profundamente diversos; pois se há algo *natural* nessa espécie particular que é a espécie humana, é sua aptidão à variação *cultural* (LAPLANTINE, 1998, p. 22, grifos do autor).

Ou seja, uma das principais características da espécie humana é a sua capacidade de ser plural. Por isso, falamos em “humanidades”. Cada cultura é, em verdade, uma humanidade. Essa pluralidade não se deve, apenas, a uma espécie de mosaico de cores (de pele), mas de múltiplas possibilidades de subjetivação, múltiplas crenças, múltiplos costumes, múltiplas sociabilidades. Para Bauman (2013, p. 11-12): “a cultura agora é capaz de se concentrar em atender às necessidades dos indivíduos, resolver problemas e conflitos individuais com os desafios e problemas da vida das pessoas”.

Na tirinha em análise, Armandinho convive e dialoga com essa diversidade, que podemos aqui chamar de brasilidade. Uma concepção de diversidade como pluralidade cultural: não se trata de uma representatividade meramente racial – de cor de pele, mas étnica. É importante lembrar que, muito mais do que uma representatividade ilustrativa, há um respeito a essa diversidade e uma convocação à



tolerância religiosa, uma vez que cada um expressa sua crença e é respeitado pelos demais.

Nesse sentido, a ideia de identidade que subjaz nesta tirinha é a do sujeito pós-moderno, uma identidade concebida como processo em contínua construção a partir do diálogo com o outro diferente. Uma noção de identidade fluida e móvel, não fechada em si mesma, mas aberta para o outro, para a alteridade.

Importante dizer que essa concepção, fluida e móvel, vai de encontro à concepção de identidade engessada e fechada em si mesma, a partir da qual há uma identificação apenas com o outro que nos reflete, com o outro que pertence ao nosso grupo. Uma identidade tribal, como alerta Bernd (1992), possui:

[...] o risco que carregam os fanatismos identitários, gerando intolerâncias, ressentimentos, integristas e até guerras. Aos sentimentos de fechamento sobre si próprios, o que leva a um comportamento tribal, fazendo com que as pessoas considerem que o mundo termina nos limites de sua tribo. (BREND, 1992, p. 96).

Há, também, nesta tirinha, uma noção de igualdade. Mas uma concepção de igualdade que se dá numa perspectiva democrática, de um Estado Democrático de Direito: um tratamento isonômico diante do Estado e das leis (ao menos em tese), mas garantindo a diversidade e o direito à diferença individual e étnica.

Todavia, há outra questão importante, além da diversidade (mas a ela relacionada), que chama a atenção nesta tirinha. Pela leitura e interpretação dos ditos e também dos “não-ditos”, levando-se em consideração a dinâmica dos costumes, deduzimos que ambos, Armandinho e seus amigos, estão se despedindo de alguém que está indo embora, e, como é culturalmente próprio no Brasil, as pessoas desejam umas às outras, como expressão de cuidado, a proteção divina: “vá com Deus”. No primeiro quadrinho, todos expressam seu desejo de acordo com sua religião e suas crenças, menos Armandinho. Surpreendentemente, após um silêncio, que levanta um leve suspense, ele

diz: “leve um casaquinho”. Com isso, concluímos que Armandinho é ateu, ou seja, não crê em uma divindade, não segue religião. E isso não o impede de expressar cuidado e afeto para com o outro.

Nesse sentido, importante perceber que, dentro de uma diversidade étnica e de pluralidade de crenças, Armandinho, nesta tirinha, representa o direito de não crer, de não seguir religião. E essa representatividade se dá em observância às diferenças, pois o ateu não é aqui representado como uma pessoa “desumana”, “monstruosa”, que é a ideia que povoa o senso comum no imaginário da sociedade brasileira em se tratando de um ateu, mas alguém que, independente de crença, tem empatia para com o próximo, expressa cuidado.

### 3.3 Alteridade e escuta do outro

A partir da tirinha abaixo, abordaremos duas temáticas: alteridade e diálogo com o outro diferente.

A tirinha tem três quadrinhos: no quadrinho do centro, encontramos Armandinho dialogando com uma criança indígena; do lado esquerdo, temos um quadrinho que representa o lugar do garotinho indígena, um rio arrodado de verde; do lado direito, temos a realidade de Armandinho, prédios amontados, estruturas próprias das grandes cidades nas culturas ocidentais.

FIGURA 2



Fonte: Página Armandinho no Facebook<sup>25</sup>

<sup>25</sup> Disponível em: <<https://www.facebook.com/tirasarmandinho/photos/a.48836167>

Importante dizer que, nesta tirinha, também encontramos a temática da diversidade, uma vez que Armandinho está dialogando com uma criança indígena, mas como a diversidade já fora abordada na análise da primeira tirinha, aqui trataremos, especificamente, das noções de alteridade e de diálogo, da escuta do outro diferente.

Uma vez construídos de dentro de uma determinada cultura, a tendência é que tudo enxerguemos (ou não enxerguemos) a partir de sua ótica, uma vez que, por meio do processo de endoculturação, internalizamos seus paradigmas, suas concepções, seus valores, suas ideologias. Somos seres sógnicos e narrativos, culturalmente moldados. Como consequência disso, naturalizamos a realidade humana e social na qual estamos inseridos. “Presos a uma única cultura, somos não apenas cegos à dos outros, mas míopes quando se trata da nossa” (LAPLANTINE, 1998, p. 21), não a problematizamos. Passamos a conceber os fenômenos humanos e sociais como elementos naturais, e não como peculiaridades de uma determinada cultura especificamente: a nossa. Mais do que isto: caímos no equívoco de acreditar que não há outras formas de enxergar as coisas e não há outras possibilidades de existência, senão a partir da nossa cultura.

Em contrapartida, quando assumimos uma noção de identidade aberta para o outro diferente, que pertence a outras etnias e matrizes culturais, nossa perspectiva de análise se amplia: é como dar um zoom. É a partir de uma relação dialética e dialógica com o outro diverso, que se funda na aceitação das diferenças, possibilitando a tolerância e a inclusão, que construímos uma identidade não-homogênea, uma identidade plural, que não se limita a uma só raiz, uma identidade como processo: eu me (re)construo a partir do momento em que (re)construo o outro, e vice versa. Ambas, identidade e alteridade, nessa perspectiva – que é a do sujeito pós-moderno – estão em diálogo constante, como bem afirma Bernd (1999), a partir das reflexões de Robin (1989):

a identidade é um conceito que não pode afastar-se do de *alteridade*: a identidade que nega o outro, permanece no mesmo (*idem*). Excluir o outro leva à visão especular que é redutora: é impossível conceber o ser fora das relações que o ligam ao outro. Por outro lado, a identidade que não se concretiza em função de um único referente empírico, mas de vários, é a *identidade de segundo grau* ou reflexiva, a que possui uma dimensão de exterioridade (*fora-dentro*) (Robin, 1989). (BERND, 1999, p. 15, grifo do autor).

Nesse sentido, o que encontramos, nesta tirinha em análise, é uma concepção de identidade como processo, em diálogo com a alteridade. Armandinho não somente está conversando com um garotinho indígena, mas está aprendendo com ele, em silêncio, exercitando a escuta do outro, aberto às suas experiências. “Para o nosso povo, o rio é vivo, é vida... é sagrado. Os rios nos fornecem alimento... água para beber, tomar banho, brincar”, diz o garotinho indígena, mostrando para Armandinho outra possibilidade de existência humana, outra forma de enxergar as coisas, pois, para os povos indígenas, a natureza não se restringe a recursos disponíveis a serem explorados conforme nossas necessidades e ambições econômicas. Os povos indígenas mantêm com a natureza um vínculo sagrado.

Assim, a tirinha desloca a perspectiva etnocêntrica das culturas ocidentais, acostumadas a assumir o lugar de fala e a ditar padrões, colocando-as no lugar do silêncio e da escuta do outro a partir de Armandinho, seu representante. Por conseguinte, aponta para questões que, geralmente, ignoramos: o distanciamento da natureza, que nosso estilo de vida nos impõe; a sua destruição, causada por nossas ações. O diálogo de Armandinho com o garotinho indígena consegue suscitar em nós desconforto e sensação de perda. O diálogo com o outro diferente, com a alteridade, na maioria das vezes, é um processo de desconstrução de nossas verdades (ou ilusões), impondo-nos o olhar crítico sobre nós mesmos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como pudemos constatar a partir das análises, os sentidos produzidos nas tirinhas de Armandinho não estão limitados e aprisionados à estrutura dos sistemas utilizados na sua construção, isto é, da língua e das linguagens verbal e visual. Confirmando as teorias dialógicas de Bakhtin, os sentidos partem da estrutura, mas se materializam na interlocução com os saberes compartilhados na dinâmica da vida social em interação com o outro: conceitos, concepções, valorações, significações, experiências, conhecimentos prévios. Nenhum dizer pode ser interpretado isoladamente, mas como um elo dentro de uma cadeia infinita de dizeres, muitas vezes, conflitantes e contraditórios.

Em meio a uma conjuntura social de intensificação da intolerância e do preconceito, em todas as suas formas de manifestação, eis que Armandinho, o garotinho de cabelo azul, surge para nos falar de diversidade, de alteridade e da escuta do outro. Por trás das tiras de Alexandre Beck, está uma concepção de identidade que não exclui a alteridade; uma concepção pós-moderna de identidade, plástica, fluida, aberta para a diversidade e em diálogo com ela. Uma concepção de identidade como processo de (re)significação e (re)construção constante de si e do outro a partir do diálogo e da troca de saberes e de vivências.

## REFERÊNCIAS

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BAUMAN, Zygmunt. **A cultura no mundo líquido moderno**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BERND, Zilá. **Literatura e identidade nacional**. Porto Alegre: UFRGS, 1992.

BERND, Zilá; LOPES, Cícero (org.). **Identidade e estéticas compósitas**. Canoas: La Salle; Porto Alegre: UFRGS, 1999.

BHABHA, Homi. **O local da cultura**. Tradução de Myriam Ávila, Eliana Loureiro, Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1998.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**. vol.2. 2. reimpressão. Tradução Ana Lúcia de Oliveira e Lúcia Cláudia Leão. Rio de Janeiro: Editora 34, 2002.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France**, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 12. ed. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1998.

HALL, Stuart. **Identidade e cultura na pós-modernidade**. 12. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2020.

HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade. *In*: **Geographia**, ano IX, n. 17, 2007. p. 19-45.

LAPLANTINE, François. **Aprender Antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 1998.

ORLANDI, Eni P. **Interpretação – autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. Petrópolis: Vozes, 1996.

ORLANDI, Eni P. **Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos**. Campinas, SP: Ed. Pontes, 2001.

ORLANDI, Eni P. **Análise do discurso: princípios e procedimentos**. 3.ed. Campinas, SP: Pontes, 2007.

SAYURI, Juliana. O pai do menino de cabelo azul. *In: Revista Trip*. Disponível em: <<https://revistatrip.uol.com.br/trip/o-pai-do-armandinho-o-menino-de-cabelo-azul-que-reflete-sobre-arte-a-politica-e-direitos-humanos>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2021.

# 10

## O CULTURAL E A ESTIGMATIZAÇÃO DO SIGNO “MENOR” COMO REFERÊNCIA AO SUJEITO AUTOR DE ATO INFRACIONAL EM MATÉRIAS JORNALÍSTICAS ONLINE

Maria Izabel Ferreira dos Santos<sup>26</sup>

Sandra Maria Silva Cavalcante<sup>27</sup>

Cristiano Cezar Gomes da Silva<sup>28</sup>

### INTRODUÇÃO

A partir de uma perspectiva interdisciplinar, o presente capítulo tem por objetivo analisar o enraizamento cultural que emerge em matérias jornalísticas que noticiam a prática de atos infracionais por crianças e adolescentes e que estigmatizam estes sujeitos a partir da utilização do signo “menor” como forma de referência a eles.

A escolha do assunto revela-se importante, uma vez que apesar dos avanços legais e sociais quanto à necessidade de estabelecimento prioritário e integral de políticas públicas garantistas e protecionistas à infância e à juventude, ainda percebemos, cotidianamente, a presença de muitos traços sociais que marcaram uma época de indiferença e discriminação à comunidade infanto-juvenil.

---

<sup>26</sup> Doutoranda em Letras da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais através do DINTER CESMAC – PUC Minas. Professora da Faculdade Cesmac do Agreste. E-mail: m.izabeladv@gmail.com.

<sup>27</sup> Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora do Programa de Pós-graduação em Letras da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. E-mail: sandcavalcante@gmail.com

<sup>28</sup> Doutor em Letras pela Universidade Federal da Paraíba. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura, da Universidade Estadual de Alagoas. E-mail: cristianocezar@uneal.edu.br



A percepção social sobre quem é o sujeito “menor” foi construída histórica e socialmente a partir das concepções trazidas nos Códigos de Menores de 1927 e 1979, em que se tinha uma aplicabilidade da lei àqueles que tinham menos de 18 (dezoito) anos de idade e que se encontravam em situação irregular, ou seja, os considerados menores abandonados ou delinquentes e que estavam sujeitos às medidas de puro assistencialismo.

Nesse aspecto, observa-se que a palavra menor tem uma grande carga sociocultural fruto de uma evolução histórica que a relacionava a diversos fatores como: idade (menores de 18 anos), classe social (classe baixa ou em situação de extrema pobreza), cor ou raça (negros), ausência familiar (abandonados, em situação de rua ou entregues às instituições públicas e/ou privadas), delinquência, etc. Assim, para a pesquisa, assumiu-se uma abordagem qualitativa, desenvolvendo-se a análise dos títulos de algumas matérias jornalísticas *on line* que noticiam situações nas quais há, simultaneamente, a presença de menores de 18 (dezoito) anos como autores da prática de atos descritos analogamente como crime ou contravenção penal e de outros menores de 18 (dezoito) anos como vítimas.

Ressalta-se que a constituição do *corpus* foi intencional, uma vez que pretendemos revelar a continuidade de um tratamento discursivo pejorativo ao signo linguístico “menor” dado histórico e culturalmente reconhecido a partir do que consta no título das matérias jornalísticas. Desse modo, tem-se como objetivo principal para a pesquisa: analisar como o sentido da palavra “menor” pode ser compreendido de forma estigmatizante a partir das condições sócio-históricas de produção de tratamento dado à comunidade infantojuvenil em situação de delinquência em títulos de matérias jornalísticas que noticiam a prática de atos infracionais praticados por menores de 18 (dezoito) anos.

Para melhor sistematização e organização, o trabalho será dividido em 3 (três) seções. Na primeira, será desenvolvida uma abordagem da construção histórica do tratamento dado à infância no

Brasil, a segunda abordará o legado cultural da doutrina menorista e a terceira apresentará a análise do processo de estigmatização do signo verbal “menor” atribuído aos autores de atos infracionais.

## **1. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO TRATAMENTO DADO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES NO BRASIL**

Desde o início da civilização até os dias atuais, percebe-se uma evolução constante nas sociedades, de modo a atender às necessidades que surgem cotidianamente e que se fazem importantes para manter o equilíbrio e a pacificação social, especialmente às relacionadas ao espaço social e geográfico, que ganha contornos diferentes com a expansão tecnológica. Neste sentido, Santos (2015) discorre:

[...] Ao longo do tempo e à medida do aumento das populações e do intercâmbio, essa trama foi se tornando cada vez mais densa. Hoje, com a globalização, pode-se dizer que a totalidade da superfície da Terra é compartimentada, não apenas pela ação direta do homem, mas também pela sua presença política. Nenhuma espécie do planeta escapa a essa influência. (SANTOS, 2015, p. 80-81).

Historicamente, o tratamento dado às crianças e aos adolescentes, no Brasil, passou por diversas modificações que do ponto de vista legal pode ser compreendido em três etapas: 1) fase indiferenciada ou da infância negada; 2) fase tutelar ou menorista; e, 3) fase garantista.

A etapa conhecida como indiferenciada ou da infância negada, compreende o período até o início da República, em que se tem o desconhecimento das categorias infância e adolescência, bem como a ausência de leis próprias que conferissem ações impostas à família, à sociedade e/ou Estado com relação aos menores de 18 (dezoito) anos; a exemplo deste momento histórico, existiam as chamadas rodas de expostos.

O sistema das rodas seguia o modelo europeu e foi efetivado pela Igreja Católica através das Santas Casas de Misericórdia, por meio do qual as mães solteiras da época podiam depositar seus filhos na entrada da Santa Casa em um artefato de madeira oca, que por sua estrutura, facilitava o anonimato das mulheres, que pelos modelos da época, não queriam ser identificadas, para não serem expostas ou ridicularizadas perante a sociedade. Sobre o assunto, Aquino (2001) relata:

A roda dos expostos, como assistência caritativa, era, pois, missionária. A primeira preocupação do sistema para com a criança nela deixada era de providenciar o batismo, salvando a alma da criança, a menos que trouxesse consigo um bilhete – o que era muito comum – que informava à rodeira de que o bebê já estava batizado. No caso de dúvida dos responsáveis pela instituição, a criança era novamente batizada. Mas o fenômeno de abandonar os filhos é tão antigo como a história da colonização brasileira, só que antes da roda, as crianças eram abandonadas e supostamente assistidas pelas municipalidades, ou pela compaixão de quem as encontrava. (AQUINO, 2001, p. 31).

Referido sistema favorecia a violência e a exploração sexual, pois muitas mulheres engravidavam fora da relação matrimonial - seja por vontade ou por violência – e acabavam entregando seus filhos sob os cuidados das Santas Casas de Misericórdia, algumas para não serem ridicularizadas, outras para não serem expostas negativamente na sociedade ou por não terem condições de criarem os filhos. Para Venâncio (1999, p. 189): “Não é de exagero afirmar que a história do abandono é a história secreta da dor feminina”, uma vez que a mulher estava obrigada pela sociedade a não ser mãe solteira”. O abandono de crianças e adolescentes trouxe inúmeras consequências para a sociedade, seja pelo aumento da vulnerabilidade, da miserabilidade e da criminalidade.

A segunda etapa é conhecida como fase tutelar ou menorista, compreende o período após o início da República, do Estado Novo e

da Ditadura Militar, épocas em que surgem as primeiras legislações com objetivos tutelares e assistenciais (Códigos de Menores de 1927 e 1979), agindo o Estado como substituto do *pater familiae*, diante da grande quantidade de menores em situação de carência e delinquência, dando-se forte enfoque correccional. Acerca do Código de 1927, Maciel (2014) explica:

De acordo com a nova lei, caberia ao Juiz decidir-lhes o destino. A família, independentemente da situação econômica, tinha o dever de suprir adequadamente as necessidades básicas das crianças e dos jovens, de acordo com o modelo idealizado pelo Estado. Medidas assistenciais e preventivas foram previstas com o objetivo de minimizar a infância de rua. Já no campo infraccional, crianças e adolescentes até 14 anos eram objeto de medidas punitivas com finalidade educacional. Já os jovens, entre 14 e 18 anos, eram passíveis de punição, mas com responsabilidade atenuada. Foi uma lei que uniu justiça e assistência, união necessária para que o Juiz de Menores exercesse toda sua autoridade centralizadora, controladora e protecionista sobre a infância pobre, potencialmente perigosa. Estava construída a categoria Menor, conceito estigmatizante que acompanha crianças e adolescentes até a Lei nº 8.069/90. (MACIEL, 2014, p. 45).

A partir da leitura do artigo que introduzia o Código de Menores, de 1927, extrai-se que este não era aplicado a todos os menores de idade de forma indistinta, pois os limites de submissão eram estabelecidos ao: “[...] menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade [...]” (BRASIL, 1927)

De igual modo, o Código de Menores de 1979 definia e limitava a sua aplicabilidade aos sujeitos considerados em situação irregular, vejamos:

Art. 2º Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor:  
I - privado de condições essenciais à sua

subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:

- a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;
- b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;

II - vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;

III - em perigo moral, devido a:

- a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;
- b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;

IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;

V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;

VI - autor de infração penal. (BRASIL, 1979)

Percebe-se, portanto, que as primeiras leis destinadas ao público infantojuvenil, no Brasil, traziam um tratamento desigual, à medida que eram aplicadas somente aos menores de 18 (dezoito) anos, abandonados ou delinquentes e que estavam sujeitos às medidas de puro assistencialismo, sem qualquer forma efetiva de proteção ou garantia. O Estado assumiu a responsabilidade legal pela tutela dos menores órfãos e abandonados e das crianças desamparadas.

Ressalta-se, ainda, que, historicamente, durante essa segunda etapa, foram criados alguns órgãos de auxílio ao Poder Público. Sobre essa época, Lorenzi (2016) destaca:

Em 1942, período considerado especialmente autoritário do Estado Novo, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor – SAM. Tratava-se de um órgão do Ministério da Justiça e que funcionava como um equivalente do sistema Penitenciário para a população menor de idade. Sua orientação era correccional-repressiva. [...] Em 1950, foi instalado o primeiro escritório do UNICEF no Brasil, em João Pessoa, na Paraíba. O primeiro projeto realizado no Brasil destinou-se às iniciativas de proteção à saúde da criança e da gestante em alguns estados do nordeste do país. Do ponto de vista da

organização popular, o período entre 45 e 64 foi marcado pela co-existência de duas tendências: o aprofundamento das conquistas sociais em relação à população de baixa renda e o controle da mobilização e organização, que começa a surgir paulatinamente nas comunidades. O SAM passa a ser considerado, perante a opinião pública, repressivo, desumanizante e conhecido como “universidade do crime”. O início da década de 60 foi marcado, portanto, por uma sociedade civil mais bem organizada, e um cenário internacional polarizado pela guerra fria, em que parecia ser necessário estar de um ou outro lado. (LORENZI, 2016, *on line*).

Na época da ditadura militar, entrou em vigor o Código de Menores de 1979 revogando o anterior e reforçando a doutrina da situação irregular. Nesse momento histórico, tinha-se um sistema repressivo, de punição e correção, através do qual o governo levou para a sociedade a propaganda de que os menores carentes e filhos de pais pobres poderiam ser entregues aos cuidados do Estado, em instituições como a FEBEM e a FUNABEM, para lhes garantir um bom futuro, mas na realidade não havia distinção de tratamento entre os carentes, os ocupantes de classe social baixa e os menores delinquentes.

A fase garantista surge no final do Século XX, nesse cenário pós governo militar, e vem se estendendo até os dias atuais. O grande marco foi a Constituição Federal de 1988, em que se incluiu através de emenda popular o Art. 227 no texto constitucional, trazendo os menores de 18 (dezoito) anos a ocuparem o *status* de sujeitos de direito.

Com a Constituição Federal de 1988, houve a constitucionalização de vários direitos que outrora não existiam, elevando-se alguns ramos à proteção constitucional, a exemplo das categorias tidas como vulneráveis que passaram a ter maior proteção, como: mulheres, idosos, crianças e adolescentes, etc.

A partir de então, o sistema protetivo traz uma rede capaz de assegurar com absoluta prioridade a aplicabilidade dos direitos aos menores de 18 (dezoito) anos, que deixam de ser chamados

“menores”, entrando em cena as categorias “criança” e “adolescente” com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990.

Desde então, há um sistema normativo baseado no tripé: família, Estado e sociedade, como responsáveis e garantidores de ações que visem coibir o abuso, a negligência, a violência, a opressão e a discriminação de crianças e adolescentes, colocando-os à salvo de todo tipo violência, negligência ou influência negativa.

## **2. O LEGADO DA CULTURA MENORISTA NA ESTIGMATIZAÇÃO DO SIGNO “MENOR”**

Legalmente, a Constituição Federal de 1988 foi a responsável pela guinada no tratamento dado à infância, no Brasil, pois a partir da inserção do Art. 227, no texto constitucional, crianças, adolescentes e jovens passaram de uma categoria, tida como tutelar, para ocuparem a posição de sujeitos de pleno direito.

Acontece que, antes disso, perdurou por mais de meio século a cultura considerada na literatura jurídica como menorista, que tinha como base as disposições e imposições sociais pelo Código de Menores de 1927, que depois foi substituído pelo Código de 1979. Desse modo, o enfoque conceitual deste estudo está centrado em uma tradição de tratamento dado à infância durante estes períodos e seus reflexos no cotidiano de crianças e adolescentes que praticam atos infracionais.

Os debates a respeito da necessidade de tratamento prioritário e que vise o melhor interesse de crianças e adolescentes vêm ganhando destaque nos últimos anos, mas ainda há uma grande parcela da sociedade que traz consigo traços repressivos que se encontram fortemente relacionados às concepções e às ações da cultura menorista.

O conceito de cultura, por sua vez, passou por diferentes abordagens ao longo do tempo, partindo de uma separação elitista, relacionada ao poder, até ser vista como forma democrática de acesso para além da tradição.

Para Bauman (2013):

[...] a cultura agora é capaz de se concentrar em atender às necessidades dos indivíduos, resolver problemas e conflitos individuais com os desafios e problemas da vida das pessoas. Pode-se dizer que, em tempos líquido-modernos, a cultura (e, de modo mais particular, embora não exclusivo, sua esfera artística) é modelada para se ajustar à liberdade individual de escolha e à responsabilidade, igualmente individual, por essa escolha; e que sua função é garantir que a escolha seja e continue a ser uma necessidade e um dever inevitável da vida, enquanto a responsabilidade pela escolha e suas consequências permaneçam onde foram colocadas pela condição humana líquido-moderna – sobre os ombros do indivíduo, agora nomeado para a posição de gerente principal da “política de vida”, e seu único chefe executivo. (BAUMAN, 2013, p. 11-12).

A cultura pode ser vista a partir de uma condição ou problema social que afeta um grupo de pessoas, identificando-os. Para Milton Santos (2000), o conceito de cultura

está intimamente ligado às expressões de autenticidade, da integridade e da liberdade. Ela é uma manifestação coletiva que reúne herança do passado, modos de ser do presente e aspirações, isto é, o delineamento do futuro desejado. (SANTOS, 2000, *on line*).

Nesse aspecto, chamamos a atenção ao fato de que da mesma forma que a cultura patriarcal impôs um tratamento de desigualdade sexista, a cultura menorista fez perdurar uma fase tutelar, que tinha dentre suas principais linhas a desigualdade social e etária. Desse modo, pode-se compreender que a palavra “menor” carrega consigo uma carga valorativa no sentido pejorativo de rotulação ao sujeito que tem menos de 18 (dezoito) anos, como uma espécie de eufemismo para a juventude pobre e periférica do país, reflexo da historicidade do tratamento dado à comunidade infanto-juvenil.

Assim, levando em consideração que aquilo que é dito possui forte carga socio-histórica em que o ideológico e o cultural exercem



influências na forma como os sujeitos produzem sentidos, é que analisaremos de que modo o legado da cultura menorista está presente cotidianamente quando se utiliza o signo “menor” como modo de referência à criança ou ao adolescente que cometeu ato infracional. A esse respeito, Bhabha (1998) considera que:

A razão pela qual um texto ou sistema de significados culturais não pode ser auto-suficiente é que o ato de enunciação cultural - o lugar do enunciado - é atravessado pela *différance* da escrita. Isto tem menos a ver com o que os antropólogos poderiam descrever como atitudes variáveis diante de sistemas simbólicos no interior de diferentes culturas do que com a estrutura mesma da representação simbólica - não o conteúdo do símbolo ou sua função social, mas a estrutura da simbolização. É essa diferença no processo da linguagem que é crucial para a produção do sentido e que, ao mesmo tempo, assegura que o sentido nunca é simplesmente mimético e transparente. (BHABHA, 1998, p. 65).

A partir dessas considerações, podemos extrair que no campo do direito o uso da palavra “menor” não traz consigo um sentido transparente carregado de neutralidade, isso porque historicamente não estava relacionada a todos os sujeitos que possuíam menos de 18 (dezoito) anos, mas a uma parcela destes que se encontravam em situação de pobreza, miséria, abandono, vadiagem e/ou criminalidade, marcando-os de forma pejorativa como uma categoria à margem da sociedade.

A respeito da significação do termo estigma, Goffman (1975) discute as pré-concepções que emergem dos ditos “normais” e que acabam rotulando negativamente ou reduzindo outros que não se enquadram nos padrões destes. Para o autor,

[...] a sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias. (GOFFMAN, 1975, p. 12).

E pontua ainda: “O termo estigma, portanto, será usado em referência a um atributo profundamente depreciativo.” (GOFFMAN, 1975, p. 13). Percebe-se, assim, que o estigma é (re)produzido socialmente a partir dos já ditos e tais conceitos se consolidam no tempo por aqueles que de alguma forma se identificam com seus preceitos. Nesse aspecto, os sujeitos que são afetados por normas discriminantes, segregadoras e repressivas, passam a ser multiplicadores desses ideais.

### 3. ANÁLISES EM MATÉRIAS JORNALÍSTICAS

#### 3.1 Constituição e apresentação do *corpus*

Faz parte do senso comum a ideia de que uma notícia jornalística, seja transmitida em jornais ou revistas, publicada pela internet ou retratada pela televisão, tem a intenção de informar ao seu público sobre uma determinada ocorrência e sobretudo tem o poder de influenciar. Sobre este último aspecto, Eco (1994) considera que:

[...] aprendemos uma coisa não existe uma cultura de massa no sentido imaginado pelos críticos apocalípticos das comunicações de massa, porque esse modelo compete com os outros (constituídos por vestígios históricos, cultura de classe, aspectos da alta cultura transmitidos pela educação etc.). (ECO, 1994, p. 98 apud CASTELLS, 1999, p. 420)

Embora se espere que as matérias jornalísticas se limitem a narrativa de fatos, sem emissão de juízo de valor sobre o assunto, os jornalistas são pessoas comuns, que possuem valores, sentimentos, heranças culturais e religiosas e que possuem conhecimento de senso comum, que muitas vezes são reorganizados e revelados no exercício profissional.

Ademais, é natural nos reconhecermos como diferentes e percebermos as peculiaridades do outro, mas a forma como significamos ou ainda como significamos o outro revela nossos (pre)conceitos que muitas vezes tomamos como verdades absolutas. De acordo com Bhabha (1998, p. 49): “[...] dissenso, alteridade e outridade são as condições discursivas para a circulação e o reconhecimento de um sujeito politizado e uma "verdade" pública.”

Com relação ao objeto do presente trabalho, destaca-se que a escolha linguística de determinada palavra em detrimento de outra na elaboração da notícia acaba revelando muito da formação discursiva do sujeito. No sentido de demonstrar esse ponto de vista, foram realizadas buscas em diversos jornais online que trouxessem notícias a

respeito da prática de ato infracional por crianças e adolescentes, através das quais selecionamos os seguintes recortes para a análise:

### Figura 1

Matéria Jornalística – Ato infracional cometido por menor 1

## **Menores suspeitos da morte de 2 adolescentes cumprem medidas em centros socioeducativos no AC**

Fonte: G1 (2020)

### Figura 2

Matéria Jornalística – Ato infracional cometido por menor 2

## **Menor de 15 anos é apreendido suspeito de matar adolescente de 17 em área de pasto em Janaúba**

Fonte: G1 (2019)

### Figura 3

Matéria Jornalística – Ato infracional cometido por menor 3

ROUBO

## **Menor com faca rouba celular e notebook de adolescentes**

Após roubo o menor fugiu, mas foi segurado por pessoas até a chegada da polícia

9 DEZ 2019 - 14h44 | Por Alex Santos

Fonte: JPNEWS (2019)

#### Figura 4

Matéria Jornalística – Ato infracional cometido por menor 4

## **MENOR ROUBA CELULAR DE CRIANÇA QUE ESTAVA EM FRENTE RESIDÊNCIA EM RIO BRILHANTE**

🕒 3 de abril de 2018 👁 351 Views

Fonte: Rio Brilhante em Tempo Real (2018)

#### Figura 5

Matéria Jornalística – Ato infracional cometido por menor 5

## **Menor atropela criança de 4 anos com moto emprestada pelo avô**

O menor chegou a atender a criança depois do acidente, e a criança foi levada para os pais.

23 de Maio de 2018 15:02

Fonte: OLivre (2018)

Referido *corpus* foi escolhido através de pesquisa feita pelo navegador *Google* que levou em conta as palavras-chave: menor, adolescente, ato infracional, matéria jornalística, de modo que obtivéssemos material com condições de analisá-los qualitativamente, portanto as 5 (cinco) matérias têm em comum a abordagem sobre diferentes situações nas quais crianças ou adolescentes estão como supostos autores de atos infracionais e, ao mesmo tempo, outras crianças ou adolescentes figuram como vítimas.

### **3.2 O uso da palavra menor**

Qualquer pessoa que se propõe a falar ou escrever algo sobre determinado assunto não tem domínio sobre o efeito de sentido que seu ato possa ter ou tem sobre o outro, pois existem diversas questões

que podem levar a interpretações diversas da intenção do sujeito discursivo. A esse respeito, Mari (1997) assevera que:

Reconhecer uma intenção significa determinar uma feição discursiva própria que um fato está assumindo naquela circunstância específica. As intenções dependem dos sujeitos que as enunciam e só podem ser justificadas em razão da determinação de mecanismos específicos de funcionamento do código. É claro, todavia, que uma intenção não está inscrita de forma transparente numa superfície discursiva. Para ser detectada, é necessário um esforço interpretativo muito grande, comparando-se à interpretação de um fato, e nunca saberemos se o teor de uma intenção resgatada por um leitor corresponde, necessariamente, àquilo que foi formulado pelo autor. (MARI, 1997, p. 5).

Uma das possíveis intenções que emergem do sujeito que redige matérias jornalísticas é o repasse de uma informação. Acontece que nem sempre o desígnio deste sujeito acontece e isso se dá por diferentes motivos, especialmente, porque a língua é opaca e os sentidos não são autodecifráveis, mas desencadeados a partir de múltiplos fatores que englobam as condições socio-históricas de produção, o sujeito, o contexto, dentre outros. É nesta visão que trabalha a Análise do Discurso Francesa, que teve como precursor Michel Pêcheux..

Em “A ordem do discurso”, Foucault (1999) fala sobre o jogo do desejo e do poder que emerge nos discursos construídos pelos sujeitos que são atravessados por várias vozes, dentre as quais se percebe o poder que as instituições exercem na forma como os discursos são reproduzidos e como produzem sentidos, entrando em cena as instituições que exercem influência na consciência das multidões, modelando-as de acordo com seus preceitos, como as igrejas, escolas, família, jurídico, político, sindical, dentre outros.

Partindo dessa premissa, podemos mencionar que o Executivo como administrador, o Legislativo como responsável pela edição de leis, o Judiciário como como órgão julgador e aplicador destas e a

mídia como propagadora de informações exercem grande influência no cotidiano social.

Ademais, conforme fora mencionado anteriormente, o contexto histórico brasileiro foi marcado por uma longa etapa de indiferença à infância e à adolescência como categorias que necessitassem de cuidado e proteção de forma integral. Assim, a palavra “menor” carrega consigo uma carga valorativa negativa, de desqualificação do sujeito que tem menos de 18 (dezoito) anos, e muito disso é reflexo da cultura minorista fruto da historicidade legal dos direitos da comunidade infanto-juvenil que relacionou a menoridade à irregularidade, ou seja, os menores seriam os delinquentes, em situação de rua, carência, miséria e/ou abandono.

Retomando as imagens apresentadas anteriormente, observa-se que em todas as matérias os autores das condutas descritas analogamente como crimes são chamados de “menores”, enquanto que as vítimas são chamadas de crianças ou adolescentes (ver figuras 1, 2, 3, 4 e 5). Mas o porquê desse tratamento diferenciado?

Poder-se-ia pensar ou refletir sobre diferentes possíveis argumentos para responder a pergunta apresentada acima. Talvez o mais comum e imediato seria a escolha da palavra no sentido de optar por sinônimos para evitar a repetição. Entranto, não se pode deixar de lado que os traços históricos e culturais emergem a partir das escolhas dos sujeitos discursivos, evidenciando estigmas. É justamente a partir desta segunda possibilidade que pretendemos discorrer a análise.

Foucault (1986) trouxe importantes contribuições para a Análise do Discurso, dentre elas o que seriam as formações discursivas, compreende-as como:

[...] um feixe complexo de relações que funcionam como regra: ele prescreve o que deve ser correlacionado em uma prática discursiva, para que esta se refira a tal ou qual objeto, para que empregue tal ou qual enunciação, para que utilize tal conceito, para que organize tal ou qual estratégia. Definir em sua individualidade singular um sistema de formação é, assim, caracterizar um discurso ou um grupo de

enunciados pela regularidade de uma prática. (FOUCAULT, p. 1986, p. 82).

Nessa perspectiva e voltando-se para os títulos das matérias apresentadas anteriormente, nota-se que em todos houve a escolha da utilização da palavra “menor” para se referir ao adolescente que agiu contrariamente à lei, enquanto a vítima é chamada de “criança” ou “adolescente”, mas a recíproca não acontece.

O uso da palavra “menor” como referência ao sujeito autor de ato infracional relaciona-se a uma certa circunstância atrelada à discriminação e ao preconceito, estigmatizando-a, de modo que ela pode ser assim compreendida quando empregada em uma formação discursiva que se coaduna com a doutrina protecionista.

Foucault (2009) fala ainda sobre uma regularidade própria nos processos discursivos e considera que:

[...] se puder descrever, entre um certo número de enunciados, semelhante sistema de dispersão, e no caso em que entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, se puder definir uma regularidade (uma ordem, correlações, posições e funcionamentos, transformações), diremos, por convenção, que se trata de uma formação discursiva. (FOUCAULT, 2009, p. 43).

Percebemos a presença de regularidade no uso da palavra “menor” como referência àqueles que transgridem a lei, mas - após serem feitas algumas buscas - não encontramos matérias jornalísticas em que a vítima (criança ou adolescente) fosse denominada de menor.

Desse modo, concluímos que, a partir do momento em que os jornalistas se utilizam da palavra “menor” para se referir a uma determinada pessoa e “criança e adolescente” a outra que possui a mesma faixa etária, esses termos não são usados indistintamente como sinônimos, tendo em vista as condições histórico-sociais em que são produzidos, revelando a existência de conflito entre os grupos de sujeitos que ocupam posições sociais distintas frente às questões que foram posta na análise.



## CONCLUSÃO

A presente pesquisa foi desenvolvida em um caráter interdisciplinar, buscando analisar o legado cultural na estigmatização de sujeitos em títulos de matérias jornalísticas que abordaram a prática de atos infracionais cometidos por menores de 18 (dezoito) anos. Conforme foi pontuado, a escolha pela temática justificou-se pelo fato de que a proteção de crianças e adolescentes é algo recente, visto que durante décadas estes foram discriminados e/ou tratados sem receber ou ter medidas voltadas à garantia de um desenvolvimento saudável e que, apesar dos avanços sociais e legais, ainda se percebem heranças da época assistencialista e não protetiva (propriamente dita) atualmente, principalmente na e pela mídia.

No desenvolvimento do capítulo, apresentou-se que a palavra “menor” carrega consigo uma carga valorativa no sentido pejorativo de rotulação ao sujeito que tem menos de 18 (dezoito) anos, como uma espécie de eufemismo para a juventude pobre e periférica do país, reflexo da historicidade legal dos direitos da comunidade infanto-juvenil, que nos Códigos Menoristas de 1927 e de 1979 tinha enfoque na correção dos menores em situação irregular, ou seja, àqueles delinquentes, em situação de rua, carência, miséria e/ou abandono.

Destacou-se que, antes de 1988, os menores de 18 (dezoito) anos eram considerados objetos tutelados pelo Estado e passíveis de sujeição às medidas assistencialistas, não havendo a divisão criança e adolescente, modificação trazida justamente com a chegada do Estado Democrático de Direito. Enquanto a categoria infância e adolescência adveio juntamente com a Constituição Federal de 1988, que elevou os menores de 18 (dezoito) anos ao status de sujeitos plenos de direito, que necessitam de proteção e cuidado de forma integral e absoluta em razão da condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, impondo-se responsabilidade à família, à sociedade e ao Estado.

Pôde-se observar que a categoria “menor” não possui caráter de neutralidade porque ela não se relaciona a todos os menores de 18 (dezoito) anos de forma igualitária, mas ao contrário, segrega uma

categoria própria ao estabelecer referência àqueles considerados transgressores em potencial.

Desse modo, o ponto de vista ou a crença do sujeito discursivo sobre o assunto pode ser evidenciado revelando um conjunto de elementos que marcam a formação pessoal do sujeito discursivo (aspectos históricos, sociais, culturais, concepções religiosas, costumes, etc.) que não estão ditos de forma expressa no texto. Assim, a análise, partindo de sujeitos defensores de um sistema protetivo à infância, pode ser diversa da realizada por sujeitos que estiveram/estão inseridos em um sistema minorista.

Por isso, a partir da análise propriamente dita que levou em conta a noção de formação discursiva trabalhada por Foucault, verificamos a presença de uma regularidade em enunciados semelhantes em matérias jornalísticas que noticiam a prática de atos infracionais, demonstrando que nos dias atuais ainda há um legado cultural da doutrina menorista que pode ser percebido nos títulos das matérias.

## REFERÊNCIAS

AQUINO, Lídia. As políticas sociais para a infância a partir de um olhar sobre a história da criança no Brasil. *In*: ROMAN, Eurilda Dias.; STEYER, Vivian Edite. (org.). **A criança de 0 a 6 anos e a educação infantil: um retrato multifacetado**. Canoas, RS: Ulbra, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **A cultura no mundo líquido moderno**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BHABHA, Homi. **O local da cultura**. Tradução de Myriam Ávila, Eliana Loureiro, Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1998.

BORGES, Lazaro. Menor atropela criança de 4 anos com moto emprestada pelo avô. **O livre**, 2018. Disponível em:

<<https://olivre.com.br/menor-atropela-crianca-de-4-anos-com-moto-emprestada-pelo-avo>> Acesso em: 24 fev. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927.** Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm)> Acesso em: 7 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979.** Institui o Código de Menores. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/l6697.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm)> Acesso em: 7 set. 2021.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** Tradução Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber.** Rio de Janeiro: Forense, 1986.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso:** aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 12. ed. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

GOFFMAN, Erving. **Estigma:** notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes (Trad.). Rio de Janeiro: LTC, 1975.

G1. Menor de 15 anos é apreendido suspeito de matar adolescente de 17 em área de pasto em Janaúba. **G1**, Grande Minas, 12/07/2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2019/07/12/menor-de-15-anos-e-apreendido-suspeito-de-matar-adolescente-de-17-em-area-de-pasto-em-janauba.ghtml>> Acesso em: 23 fev. 2020.

JUNIOR, Maikon. Menor rouba celular de criança que estava em frente de sua residência em Rio Brilhante. **Rio Brilhante em Tempo Real**. 2018. Disponível em: <<http://www.riobrilhanteemporeal.com.br/menor-rouba-celular-de-crianca-que-estava-em-frente-de-sua-residencia-em-rio-brilhante/>> Acesso em: 24 fev. 2020.

LORENZI, Gisella Werneck. **Uma breve História dos Direitos da criança e do adolescente no Brasil**. Disponível em: <<http://fundacaotelefonica.org.br/promenino/trabalhoinfantil/noticia/uma-breve-historia-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-no-brasil/>> Acesso em: 7 set. 2021.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (coord.). **Curso de Direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MARI, Hugo. Sobre algumas condições da leitura: da naturalidade do significante ao conhecimento de intenções. *In*: MARTINS, Aracy Alves *et al.* (org.). **A escolarização da leitura literária: o jogo do livro infantil e juvenil**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999, v. 1, p. 1191-1221. Disponível em: <[http://www4.pucminas.br/imagedb/mestrado\\_doutorado/publicacoes/PUA\\_ARQ\\_ARQUI20130103175515.pdf](http://www4.pucminas.br/imagedb/mestrado_doutorado/publicacoes/PUA_ARQ_ARQUI20130103175515.pdf)> Acesso em: 7 set. 2021.

NASCIMENTO, Aline. Menores suspeitos da morte de 2 adolescentes cumprem medidas em centros socioeducativos no AC. **G1**, 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2020/01/30/menores-suspeitos-da-morte-de-2-adolescentes-cumprem-medidas-em-centros-socioeducativos-no-ac.ghtml>> Acesso em: 23 fev. 2020.

SANTOS, Alex. Menor com faca rouba celular e notebook de adolescentes. **JPNEWS**, 2019. Disponível em:

<<https://www.jpnews.com.br/paranaiba/menor-com-faca-rouba-celular-e-notebook-de-adolescentes/132557/>> Acesso em: 23 fev. 2020.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização:** do pensamento único à consciência universal. 25. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias abandonadas:** Assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX. Campinas: Papyrus, 1999.

# 11

## A IDENTIDADE DE GÊNERO E A TEORIA *QUEER* NA PÓS-MODERNIDADE

José Ferreira Leandro<sup>29</sup>

Edson José de Gouveia Bezerra<sup>30</sup>

### INTRODUÇÃO

A globalização não é um fenômeno recente, mas, em decorrência do avanço da tecnologia e dos meios de comunicação, ela tem se caracterizado por uma integração entre todos os países e regiões e culturas do mundo. Em consequência dessas transformações, sejam estruturais, organizacionais, políticas ou econômicas, muitas populações são afetadas, principalmente os grupos minoritários.

A maior parte dos estudos sobre globalização tem como objeto o estudo dos aspectos econômicos, mobilidade do capital, os processos migratórios e as relações que se estabelecem entre as culturas e grupos sociais. Este trabalho, no entanto, visa debater sobre a relação entre a teoria *queer* e a globalização. Apesar dos grandes debates sobre globalização, não existe uma definição exata para o termo como apontam HELD e MCGREW (2001).

Não existe uma definição única e universalmente aceita para a globalização. A globalização tem sido diversamente concebida como ação a distância (quando atos dos agentes sociais de um lugar podem ter

---

<sup>29</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura – ProDiC/UNEAL. E-mail: leolymma@hotmail.com.

<sup>30</sup> Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL). E-mail: edson.bezerra@uneal.edu.br

consequências significativas para “terceiros distantes”; como compreensão espaço-temporal (numa referência ao modo como a comunicação eletrônica instantânea vem desgastando as limitações da distância e do tempo na organização e na interação sociais; como independência acelerada (entendida como a intensificação do entrelaçamento entre economias e sociedades nacionais, de tal modo que os acontecimentos de um país têm um impacto direto em outros); como um mundo em processo de encolhimento (erosão das fronteiras e das barreiras geográficas à atividade socioeconômica); e, entre outros conceitos. (HELD; MCGREW, 2001, p. 11).

Diante do exposto, pode-se entender a globalização como uma integração a nível mundial sobre as questões culturais, econômicas, políticas e sociais e que suas principais transformações, pelo menos nas sociedades industrializadas, ocorrem a partir de questões como a desigualdade, planetarização gestonária e regulamentadora, formatando a reorganização produtiva, político-institucional e cultural do mundo global. A globalização tem algo a ver com o fato da vivencia em um único mundo, unido pela tecnologia, onde o conhecimento não é mais limitado a um grupo social. Hoje, quando se fala em globalização, refere-se às questões políticas, tecnológicas, culturais e económicas, como podemos observar:

A globalização não diz respeito apenas ao que está "lá fora", afastado e muito distante do indivíduo. É também um fenômeno que se dá "aqui dentro", influenciando aspectos íntimos e pessoais de nossas vidas. O debate sobre valores familiares que está desenvolvendo em vários países, por exemplo, poderia parecer muito distanciado de influências globalizantes. Mas não é. Sistemas tradicionais de família estão começando a ser transformados, ou estão sob tensão, especialmente à medida que as mulheres reivindicam maior igualdade. Até onde sabemos pelo registro histórico, jamais houve antes uma sociedade em que as mulheres fossem sequer aproximadamente iguais aos homens. Esta é uma revolução verdadeiramente global da vida cotidiana, cujas consequências estão sendo sentidas no mundo todo, em esferas que vão do trabalho à política.

(GIDDENS, 2003, p.22)

De acordo com Giddens (2003), a globalização é a razão do ressurgimento de identidades culturais locais em várias partes do mundo, uma vez que a globalização não é um acidente, mas uma mudança nas circunstâncias de vida e o modo como se vive agora. Vive-se em um mundo onde uma das maiores preocupações é saber lidar com a quantidade de informações recebidas em espaços mínimos de tempo e, através destas informações e dos conhecimentos adquiridos, o homem pós-moderno busca quebrar paradigmas e romper com as tradições.

Segundo Giddens (2003), todas as tradições são inventadas e nenhuma sociedade tradicional é inteiramente tradicional, e tradições e costumes foram inventados para justificar a existência de determinadas classes e as relações de poder. Muitas tradições duraram milênios e algumas continuam existindo, mas elas são modificadas e reinventadas ao longo dos anos. Dessa forma podemos entender que a tradição está ligada ao conceito de conservadorismo, uma vez que os conservadores acreditam que ela encerra uma sabedoria acumulada.

Para Brumer (2009), A globalização não é um fenômeno recente e se caracteriza por uma integração entre todos os países da terra e entre regiões de um mesmo país - incluindo suas populações - em termos econômicos, políticos, sociais e culturais. Assim, existe a ocorrência de mudanças nas estruturas sociais que afetam suas populações, entre as quais se encontram a precariedade e a precarização do trabalho, as características da família e seu lugar na sociedade, e as relações entre diferentes grupos e categorias sociais. O homem moderno não está preso a tradições ou costumes, ele rompe paradigmas e, à medida que esses conceitos de tradição e costume definham em nível mundial, a própria base de nossa identidade também muda. Diferente do sujeito do iluminismo que:

Em situações mais tradicionais, o senso de identidade é sustentado em grande parte pela estabilidade das



posições sociais ocupadas pelos indivíduos na comunidade. Ali onde a tradição declina, e a escolha do estilo de vida prevalece, a individualidade não fica isenta. O senso de identidade tem de ser criado e recriado de forma mais ativa que antes. Isto explica por que terapias e aconselhamentos de todos os tipos se tornaram tão populares nos países ocidentais. Quando iniciou a psicanálise moderna. Freud supunha que estava estabelecendo um tratamento científico para a neurose. Na verdade, estava construindo um modelo para a renovação do senso de identidade, nos estágios iniciais de uma cultura de tradições em declínio. (GIDDENS, 2003. p. 57)

Mesmo diante de tantas informações, as pessoas vivem em uma sociedade extremamente conservadora, e um dos principais aspectos quando se trata de cultura *Queer* é a dificuldade de aceitação e a inserção de pessoas queers, transexuais ou travestis no mercado de trabalho. Com base em questões religiosas ou morais, boa parte da sociedade exclui e agride aqueles que estão fora do padrão estabelecido, baseando seus posicionamentos em conceitos arcaicos. Como pode-se observar:

De fato, para a grande maior parte da humanidade a globalização está se impondo como uma fábrica de perversidades. O desemprego crescente torna-se crônico. A pobreza aumenta e as classes médias perdem em qualidade de vida. O salário médio tende a baixar. A fome e o desabrigo se generalizam em todos os continentes. Novas enfermidades como a SIDA se instalam e velhas doenças, supostamente extirpadas, fazem seu retorno triunfal. A mortalidade infantil permanece, a despeito dos progressos médicos e da informação. A educação de qualidade é cada vez mais inacessível. Alastram-se e aprofundam-se males espirituais e morais, como os egoísmos, os cinismos, a corrupção. (SANTOS, 2015, p.19)

Com a globalizado, as noções de gênero e sexualidade não deveriam ser mais obstáculos para que os indivíduos existam, coexistam e sejam aceitos e respeitados. Os baixos níveis de inserção de pessoas transexuais e travestis no mercado formal de

trabalho brasileiro chamam a atenção para a precariedade vivida por essa população em nosso entorno social. Em meio a um histórico de vida frequentemente marcado pelo preconceito, e pela violência, a falta de oportunidades de trabalho se mostra como mais um sintoma dessa invisibilidade vivida pelas pessoas trans e travestis na sociedade brasileira.

Segundo Santos (2015), muito se fala em violência e é geralmente admitido que é quase um estado, uma situação característica da atualidade. Entretanto, dentre as violências de que se falam, a maior parte é, sobretudo, formada de violências funcionais derivadas, enquanto a atenção é menos voltada para o que preferimos chamar de violência estrutural, que está na base da produção das outras e constitui a violência central original. Por isso, termina-se por condenar as violências periféricas particulares.

Em sua obra, “Teorias da globalização”, Ianni (1996) afirma que os processos de globalização e modernização se desenvolvem simultaneamente e reciprocamente pelo mundo afora e produzem desenvolvimentos desiguais, descontraídos e contraditórios. Dessa forma, o autor ainda ressalta que no mesmo curso da integração e da homogeneização, desenvolvem-se a fragmentação e a contradição.

Por esse motivo, se faz necessário a criação de leis que possam regulamentar as relações sociais e garantir a dignidade de todos e em especial daqueles que mais necessitarem, por estarem em situação de vulnerabilidade. É necessário respeitar as diferenças e acima de tudo defender a vida e a individualidade de todos, independentemente de credo, gênero, sexo, sexualidade, religião ou condição social. Com o fenômeno da globalização as relações humanas se tornam mais fluidas e através da evolução tecnológica o conhecimento se torna cada vez mais acessível a todos que o buscarem. De acordo com Santos (2015):

O mundo se torna fluido, graças à informação, mas também ao dinheiro. Todos os contextos se intrometem e superpõem, corporificando um contexto global, no qual as fronteiras se tornam porosas para o dinheiro e

para a informação. Além disso, o território deixa de ter fronteiras rígidas, o que leva ao enfraquecimento e à mudança de natureza dos Estados nacionais. (SANTOS, 2015, p. 33).

É importante destacar a diferença entre os conceitos de globalização e pós-modernidade, os conceitos são recentes e surgidos na era moderna, servem como complementos, um do outro. Como já foi dito o termo, globalização pode ser entendido como um processo de integração mundial em diversas áreas, tais como a econômica, política e social. Já a pós-modernidade seria um termo que designa um movimento de ruptura dos modelos e paradigmas extensamente aceitos pela sociedade e da crença em valores e verdades universais. É, portanto, um rompimento com a própria modernidade, a recusa de narrativas e teorias complexas sobre as coisas. Bauman (2004) abandona o termo “pós-modernismo” ou “pós-modernidade” e utiliza o termo “modernidade líquida”, como podemos observar:

Uma das razões pelas quais passei a falar em “modernidade líquida” e não em “pós-modernidade” [...] é que fiquei cansado de tentar esclarecer uma confusão semântica que não distingue sociologia pós-moderna de sociologia da pós-modernidade, “pós-modernismo” de “pós-modernidade”. No meu vocabulário, “pós-modernidade” significa uma sociedade (ou, se se preferir, um tipo de condição humana), enquanto “pós-modernismo” refere-se a uma visão de mundo que pode surgir, mas não necessariamente, da condição pós-moderna. Procurei sempre enfatizar que, do mesmo modo que ser um ornitólogo não significa ser um pássaro, ser um sociólogo da pós-modernidade não significa ser um pós-modernista, o que definitivamente não sou. (BAUMAN, 2004, p. 321).

A modernidade líquida é marcada pela flexibilidade, na qual, provoca uma certa fragilidade no que tange nossas relações sobre as coisas ou pessoas. Assim como a água, o homem pós-moderno

caracteriza-se por ser instável e se moldar conforme o andar da carruagem, perdendo, assim, o aspecto durável e sólido das coisas, tudo é passível de mudança. Como destacam Marx e Engels (1848 apud Haesbaert 2004):

Dissolvem-se todas as relações sociais antigas e cristalizadas, com seu cortejo de concepções e de ideias secularmente veneradas; as relações que as substituem tornam-se antiquadas antes de se consolidem. Tudo que era sólido e estável se desmancha no ar, tudo o que era sagrado é profanado e os homens são obrigados finalmente a encarar sem ilusões a sua posição social e as suas relações com os outros homens. (MARX; ENGELS, 1998 [1848] apud HAESBAERT, 2004, p. 20-21).

De acordo com o conceito de liquidez, inúmeras esferas da sociedade contemporânea, tais como vida pública, vida privada, relacionamentos humanos e identidades, estão passando por uma série de transformações cujas consequências esgarçam o tecido social. A existência de um tempo de mudança e desapego, onde tudo é provisório e mutável. Os antigos viviam o aspecto sólido da vida, em que era possível planejar e criar metas a longo prazo, hoje, tudo é inseguro, nada é garantido e não se planeja a longo prazo. Assim, essa característica ganhou força pelas mudanças trazidas com o avanço da tecnologia e da internet, uma vez que nunca foi tão rápido e eficiente encontrar informações, conhecer pessoas, assim como também perdê-los.

Segundo Bauman (2013), o que transforma a modernidade líquida é a sua modernização compulsiva e obsessiva, capaz de impulsionar intensificar a si mesma como os líquidos que não são capazes de manter seu aspecto por muito tempo. A expressão modernidade líquida é usada para denominar o formato atual da condição moderna, porém, outros autores preferem usar os termos: pós-modernidade, modernidade tardia, segunda modernidade ou hipermodernidade.

De acordo com Bauman (2013), em tempos líquidos-modernos, as culturas, assim como as identidades são modeladas para se ajustar à liberdade individual de escolha e à responsabilidade, igualmente individual, por essa escolha. As responsabilidades pela escolha e suas consequências, são responsabilidade do indivíduo, que agora é o gerente, e o único chefe de suas decisões.

A modernidade líquida é arena de uma batalha travada contra todo o tipo de paradigma, que servem ao conformismo e a rotina, ou seja, que impõe a monotonia e mantem a previsibilidade. Consoante Bauman (2013), a sociedade que vivia em marcha agora vive em enxames, e nessa perspectiva cada um escolhe o curso que quer viver e é impossível estabelecer que uma preferência é melhor que outra. Concomitantemente, o conceito de gênero está diretamente ligado ao movimento feminista e para entender o conceito de gênero, que será abordado posteriormente, é necessário entender a luta feminista.

Segundo Louro (2004), o movimento feminista é dividido em três fases ou ondas: a primeira onda corresponde ao movimento sufragista, em busca do direito ao voto da mulher, e envolveu mulheres de vários países como França, Inglaterra e Estados Unidos. Nesse primeiro momento, os objetivos estavam ligados aos interesses das mulheres brancas de classe média, e já começavam as primeiras campanhas pelos direitos sexuais, reprodutivos e econômicos das mulheres nessa época.

A segunda onda surgiu nas décadas de 1960 e 1970 no século XX, e nesse período as mulheres buscavam o reconhecimento de mais investimento em pesquisas e estudos, com o objetivo de denunciar e explicar a subordinação social e a invisibilidade política que as mulheres sofreram, bem como com as preocupações sociais e políticas. No âmbito do debate que a partir de então se trava, entre pesquisadoras e militantes, de um lado, e seus críticos ou suas críticas, de outro, será engendrado e problematizado o conceito de gênero.

Nesse clima de grande efervescência social e política, de contestação e de transformação, o movimento feminista contemporâneo ressurgiu, expressando-se não apenas através de grupos

de conscientização, marchas e protestos públicos, mas também através de livros, jornais e revistas como, por exemplo, o segundo sexo, de Simone Beauvoir (1949). Essa segunda fase vai até 1980 e nesse período começam os grandes debates sobre as diferenças de gênero e o sexo passou a ser visto como uma categoria distinta da categoria de gênero.

Por fim, a terceira onda que teve início a partir da década de 1990 e foi marcada por questionamentos sobre o próprio movimento. Nesse período as mulheres negras começaram a se destacar no movimento e começam grandes discussões sobre as diferenças de raça e condições sociais da mulher. Como podemos observar o conceito de gênero foi elaborado a partir dos anos setenta do século XX, na segunda onda do feminismo, principalmente no campo das ciências sociais, sendo incorporado às diversas correntes feministas.

Segundo Carvalho (1998), o conceito de gênero foi incorporado pelo feminismo e pela produção acadêmica sobre mulheres nos anos 1970 e, desde então, tem sido interpretado de formas distintas por diferentes correntes do feminismo. De acordo com Carvalho (1998), o conceito atual de gênero mais frequente é o proposto pelo feminismo da diferença, o qual rejeitou pressupostos do feminismo da igualdade, que afirmava que as únicas diferenças efetivamente existentes entre homens e mulheres são biológicas-sexuais, e que as demais diferenças observáveis são culturais, derivadas de relações de opressão e, portanto, devem ser eliminadas para dar lugar às relações entre seres 'iguais', o que é reforçado por Heilborn (1995):

O comportamento esperado de uma pessoa de um determinado sexo é produto das convenções sociais acerca do gênero em um contexto social específico. E mais, essas ideias acerca do que se espera de homens e mulheres são produzidas relacionalmente; isto é: quando se fala em identidades socialmente construídas, o discurso sociológico/antropológico está enfatizando que a atribuição de papéis e identidades para ambos os sexos formam um sistema simbolicamente concatenado.

(HEILBORN,1995, p. 9)

De acordo com a crítica de Marlise Matos (2008), o conceito de gênero está diretamente ligado ao binarismo e as questões de subordinação, uma vez que durante séculos, as mulheres estiveram excluídas da possibilidade de fazer ciência e de contribuir para a produção de conhecimento científico. Observemos:

Gênero seria aqui entendido como a desconstrução de binarismos estéreis que facultam lugares fixos e naturalizados para os gêneros. Através de significados e resignificações produzidos e compartilhados na nova perspectiva analítica e que transversalizam dimensões de classe, etárias, raciais e sexuais, gênero tem tido o papel fundamental nas ciências humanas de denunciar e desmascarar ainda as estruturas modernas de muita opressão colonial, econômica, geracional, racista e sexista, que operam há séculos em espacialidades (espaço) e temporalidades (tempo) distintas de realidade e condição humanas. (MATOS, 2008, p. 336).

O comportamento humano é fruto de convenções sociais e muitos se limitam a afirmar que o conceito de gênero remete apenas a traços culturais opostos entre femininos e masculinos, construídos socialmente sobre uma base biológica. Constrói-se, assim, uma polarização binária entre os gêneros, em que a diferença é concebida como categoria central de análise, fundamental na definição de estratégias de ação. As diferenças entre homens e mulheres são enfatizadas, estabelecendo-se uma polaridade entre masculino e feminino, produção e reprodução e público e privado. Para o feminismo da diferença, o poder estaria concentrado na esfera pública, estando nessa polaridade a origem da subordinação das mulheres.

O gênero não é inscrito no corpo passivamente, nem é determinado pela natureza, pela linguagem, pelo simbólico, ou pela história assoberbante do patriarcado. O gênero é aquilo que é assumido, invariavelmente, sob coação, diária e incessantemente, com inquietação e prazer. Mas, se este acto contínuo e confundido com um

dado linguístico ou natural, o poder é posto de parte de forma a expandir o campo cultural, tornado físico através de performances subversivas de vários tipos (BUTLER, 2011, p. 87).

É neste contexto que está inserida a cultura *queer*, que surgiu nos EUA no final da década de 1980, com uma proposta de uma mudança de foco dos estudos de minorias num processo de construção da sexualidade. “O termo *queer* mostra a presença do inconveniente e abjeto na constituição da sociedade, assim como sua ressignificação positiva na teoria social”. (BRUMMER, 2009, p. 22)

Destarte, Butler (1990) afirma que o gênero pode ser designado como verdadeiro aparato de produção por meio do qual os sexos são estabelecidos. A autora acrescenta que o gênero não está para a cultura, assim como o sexo não está para a natureza. Ela coloca o gênero como significado discursivo/cultural em que a “natureza sexuada” é produzida e estabelecida como uma pré-discussão. De forma geral, a sociedade tenta perpetuar o conceito essencialista e universalista de gênero - ligado às questões biológicas, como o objetivo de ter apenas uma identidade de gênero, determinada pelo sexo e que este seja o normal e natural. Como evidencia Stolcke (1991):

O conceito analítico de “gênero” se destina desafiar a máxima essencialista e universalista de que “a biologia é o destino”. Ele transcende o reducionismo biológico interpretando as relações entre homens e mulheres como formulações culturais resultantes da imposição de significados sociais, culturais e psicológicos sobre identidades sexuais em consequência, tornou se necessário distinguir entre gênero como criação simbólica, “sexo” que se refere ao fato biológico de a pessoa ser fêmea ou macho e “sexualidade” que tem a ver com preferências e comportamentos sexuais. (STOLCKE,1991, p. 103).

Dentro deste conceito, uma mulher menos delicada ou um homem heterossexual mais afeminado provavelmente irá sofrer algum



tipo de preconceito, pois alguém poderá dizer que ele não é homem de verdade ou homem suficiente. Vale pontuar que ser homem não está relacionado com ser masculino, uma vez que a masculinidade é uma construção social, assim como o ser mulher não tem necessariamente ligação com delicadeza ou feminilidade. O conceito de gênero está ligado a conceitos diferentes e distintos de sexo e sexualidade, uma vez que originalmente entendia-se gênero como algo exclusivo das identidades subjetivas dos homens e das mulheres e hoje o conceito não está mais relacionado às questões biológicas, mas às construções históricas e culturais, como pode-se analisar:

O “gênero” torna-se uma forma de indicar “construções culturais” a criação inteiramente social das ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres”. (SCOTT, 1995, p. 75).

O gênero refere-se à construção cultural de atribuições a feminilidades e a masculinidades que culminam em expectativas sociais relacionadas aos indivíduos de acordo com o sexo anatômico. O sexo está relacionado as diferenças fisiológicas entre machos e fêmeas e, por fim, a sexualidade designa a atividade sexual experienciada pelos indivíduos, as dimensões sentimental e prática com relação a seu objeto de desejo.

Nem todo mundo se sente confortável com o gênero que socialmente está relacionado ao sexo biológico. Como por exemplo, as travestis e transexuais. Assim, milhares de pessoas acabam achando que travesti, transformista, transexual e até *drag queen* são sinônimos e isso acaba causando mal-estar e desconforto nos sujeitos desta pesquisa.

Um transformista assim como um *drag queen* é um artista que, em situações específicas, cria personagens ou se transforma para um evento e, após sua apresentação, desmonta-se e volta a sua rotina normal. Já as travestis se vestem sempre com roupas no feminino e

procuram fazer cirurgias plásticas para adaptar o corpo da forma desejada. É importante lembrar que a expectativa de vida de uma travesti ou de uma transsexual no Brasil é de 35 anos e que o Brasil é o país que mais mata travestis no mundo.

Uma das grandes maiores conquistas para as travestis e transgêneros no mundo se deu no dia 21 de maio de 2019 quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) oficializou durante a 72ª Assembleia Mundial da Saúde, em Genebra, a retirada da classificação da transexualidade como transtorno mental da 11ª versão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas de Saúde (CID).

Com essa mudança, a transexualidade que antes era classificada como "distúrbio de identidade de gênero" passa a ser classificada como "incongruência de gênero" e é transferida para a categoria de saúde sexual ao invés de categorizada como transtorno de saúde mental. Na 5ª edição do Manual de Diagnóstico Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5, sigla do inglês, *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*) define disforia de gênero como:

Indivíduos com disforia de gênero apresentam incongruências acentuadas entre o gênero que lhes foi designado (em geral ao nascimento, conhecido como gênero de nascimento) e o gênero experimentado/expresso. Essa discrepância é o componente central do diagnóstico. Deve haver também evidências de sofrimento causado por essa incongruência. O gênero experimentado pode incluir identidades de gêneros alternativas além dos estereótipos binários. Em consequência, o sofrimento não se limita ao desejo de simplesmente pertencer ao outro gênero, podendo incluir também o desejo de ser de um gênero alternativo, desde que diferente do designado. (MANUAL..., 2013, p. 497)

Além disto, esses pacientes têm convicção de terem reações típicas de um outro gênero. O termo anteriormente utilizado,

Transtorno de Identidade de Gênero, foi rejeitado pelo DSM-5 para evitar a patologização da questão de gênero. Somente agora, depois de anos de luta e muito pesquisa, a organização assumiu que existem evidências suficientes que comprovam que a transexualidade não é um transtorno mental. A medida só deverá entrar em vigor em 2022, quando será lançado o CID-11, que substituirá o CID-10 que vigorou de 1990 até os dias atuais.

Berenice Bento diz que:

Definir a pessoa transexual como doente é aprisioná-la, fixá-la em uma posição existencial que encontra no próprio indivíduo a fonte explicativa para os seus conflitos, perspectiva diferente daqueles que a interpretam como uma experiência identitária, é um desdobramento inevitável de uma ordem de gênero que estabelece a inteligibilidade dos gêneros no corpo (BENTO, 2008, p.16).

A despatologização da transexualidade é uma grande vitória, uma vez que no Brasil todos nascem livres e, assim, todos têm o direito de expressar a partir dos atributos convencionados como femininos e masculinos que julgarem convenientes. Um outro problema bastante comum é encontrar pessoas que acham que gênero e sexualidade são sinônimos ou que toda pessoa transgênero é homossexual. De modo geral, o gênero está relacionado à identidade, enquanto a sexualidade diz respeito às práticas sexuais das pessoas e a como essas pessoas se identificam em relação a essas suas práticas sexuais.

A homofobia não se restringe apenas às violências físicas, mas também engloba a violência verbal, os insultos e xingamentos; a violência psicológica, como as atitudes que causam danos emocionais e à autoestima, tais como constrangimentos, humilhações, insultos; a violência simbólica, que se baseia na produção de representações de normalidade e anormalidade e faz com que os sujeitos se reconheçam nessas representações, isto é, vejam-se a partir das construções do discurso do outro.

O 17 de maio de 1990 ficou conhecido mundialmente como Dia Internacional contra a Homofobia, pois, nesta data, a Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde (OMS) aprovou e oficializou a retirada do código 302.0 – “homossexualismo” – do cadastro Internacional de Doenças, e declarou oficialmente que “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio”. Desde a década de 1970, a Associação Americana de Psiquiatria já havia retirado a palavra da lista de transtornos mentais ou emocionais, mas ainda em 2019, e especialmente no Brasil, esse posicionamento não tem relevância e é ignorado pelos políticos e gestores brasileiros.

A sociedade é heteronormativa e, dessa forma, todo o tipo de afetividade homossexual é visto como tabu. Ainda se escuta muito o discurso de que não se é preconceituoso, desde que a afetividade e a sexualidade não heterossexual fique entre quatro paredes. O que obviamente não vale para os casais heterossexuais que têm o privilégio de exibirem suas afetividades em qualquer espaço social, nas novelas, filmes e propagandas, sem ser punidos por isso. É por este e muitos outros motivos que são necessárias mais políticas públicas para garantir a igualdade entre todos os cidadãos, preservando-se a dignidade da pessoa humana.

## **IDENTIDADES CONTEMPORÂNEAS E A CULTURA QUEER**

Com o processo de consolidação da modernidade, os sujeitos passam a ser vistos de acordo com seus aspectos particulares e específicos que são responsáveis por sua identificação enquanto agente sociocultural. Esses aspectos particulares, frutos de suas experiências e da forma que enxergam o mundo e com ele se relacionam que são chamados de identidade.

Segundo Habermas (1988), a autoidentificação predicativa que efetua uma pessoa é, em certa medida, condição para que essa pessoa possa ser identificada genericamente e numericamente pelas demais. Dessa forma, entende-se que a identidade é algo mutável e fruto das

relações entre o indivíduo e a sociedade. Em sua obra "A identidade cultural na pós-modernidade" o estudioso Hall (2003), ao abordar a formação da identidade cultural na contemporaneidade, chama atenção para o advento da globalização e para a crise de identidade resultante desse processo de mudanças:

Um tipo diferente de mudança estrutural está transformando as sociedades modernas no final do século XX. Isso está fragmentando as paisagens culturais de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade, que, no passado, nos tinham fornecido sólidas localizações como indivíduos sociais. Estas transformações estão também mudando nossas identidades pessoais, abalando a idéia que temos de nós próprios como sujeitos integrados. (...) Esse processo de mudança é tão fundamental (...) que somos compelidos a perguntar se não é a própria modernidade que está sendo transformada. Este livro acrescenta uma nova dimensão a esse argumento: a afirmação de que naquilo que é descrito, algumas vezes, como nosso mundo pós-moderno, nós somos também 'pós' relativamente a qualquer concepção essencialista ou fixa de identidade. (HALL, 2003, p. 9-10).

Para entender a crise de identidade do homem pós-moderno Hall (2003) aborda três questões de identidade. São elas: sujeito do iluminismo, sujeito sociológico e sujeito pós-moderno. A primeira se refere ao sujeito iluminista, que seria numa identidade histórica centrada e unificada, ou seja, o sujeito nasce com ela e a carrega por toda a vida. De acordo com esta concepção, a essência da identidade humana não poderia ser modificada, nascia pronta e assim permanecia até o fim da vida do indivíduo. Havia uma crença numa identidade plena, completa e imutável:

Como um indivíduo totalmente centrado, unificado, dotado das capacidades de razão, de consciência e de ação, cujo 'centro' consistia num núcleo interior, que emergia pela primeira vez quando o sujeito nascia e com ele se desenvolvia, ainda que permanecendo essencialmente o mesmo – contínuo ou 'idêntico' a ele

– ao longo da existência do indivíduo (HALL, 2003, p. 10).

A segunda identidade, denominada como sociológica, seria derivada das interações sociais, levando em conta o ambiente social em que o indivíduo nasce, sua classe social, sua cultura, ou seja, o seu núcleo que é sua essência como no sujeito do iluminismo, só que agora ele também sofre influência do mundo exterior, das interações sociais que permeiam seu ambiente social. Essa segunda identidade resulta das interações sociais e culturais que o sujeito se depara ao longo de sua vida.

Por último, a terceira identidade que rompe com o sujeito unificado e centrado do iluminismo e também com o sujeito previsível das interações sociais, uma vez que o sujeito pós-moderno é fragmentado e sua identidade é variada, muitas vezes contraditória, continuamente se transformando em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam.

Dentro de nós há identidades contraditórias, empurrando em diferentes direções, de tal modo que nossas identificações estão sendo continuamente deslocadas. Se sentimos que temos uma identidade unificada desde o nascimento até a morte é apenas porque construímos uma cômoda estória sobre nós mesmos ou uma confortadora “narrativa do eu”. A identidade plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma fantasia.” (HALL, 2003, p. 13)

É interessante que aquilo que Hall (2003) denomina como sujeito pós-moderno, devido à essa identidade contraditória, fluídica, efêmera e de constante mudança, Bauman vai denominar de modernidade líquida, uma vez que na atual conjuntura social, nada dura e a natureza de todas as coisas é provisória e fluídica:

São esses padrões, códigos e regras a que podíamos nos conformar, que podíamos selecionar como pontos

estáveis de orientação e pelos quais podemos nos deixar depois guiar, que estão cada vez mais em falta. Isso não quer dizer que nossos contemporâneos sejam livres para construir seu modo de vida a partir do zero e segundo sua vontade, ou que não sejam mais dependentes da sociedade para obter as plantas e os materiais de construção. Mas quer dizer que estamos passando de uma era de 'grupos de referência' predeterminados a uma outra de 'comparação universal', em que o destino dos trabalhos de autoconstrução individual (...) não está dado de antemão, e tende a sofrer numerosa e profundas mudanças antes que esses trabalhos alcancem seu único fim genuíno: o fim da vida do indivíduo. (BAUMAN, 2001, p.14)

O sujeito pós-moderno, de acordo com Hall (2007), não possui um “eu” coerente, ele vive identidades distintas em momentos distintos, ou seja, assim como o mundo está em constante mudança, as identidades também mudam. A identidade pode ser compreendida como uma construção política e cultural gerada pelas relações sociais e simbólicas vividas cotidianamente pelos indivíduos (HALL, 2007). Conforme esta concepção, a identidade se configura um produto que nunca se estabiliza, está em constante e continuamente em renovação, ela perpassa diversos aspectos como o econômico, o étnico, o de gênero, o biológico, a memória coletiva, as indagações pessoais e muitos outros aspectos.

## A TEORIA QUEER

Através dos movimentos sociais e do movimento *queer*, surgem novas possibilidades de sujeitos que emergem em consequência das transformações identitárias, propondo identidades inconstantes e fragmentadas, em que a mudança é constante. Com a chegada da pós-modernidade, os sujeitos podem optar por mais de uma identidade ou até por identidades contraditórias e podem mudar quando achar adequado. A partir da década de 1980, começam a surgir vários grupos minoritários com o objetivo de lutar por direitos e existir e coexistir de forma harmoniosa em qualquer lugar da

sociedade. A luta e o engajamentos desses grupos, influenciou o surgimento da teoria *queer*.

*Queer* pode ser traduzido por estranho, talvez ridículo, excêntrico, raro, extraordinário. Mas a expressão também se constitui na forma pejorativa com que são designados homens e mulheres homossexuais. *Queer* representa claramente a diferença que não quer ser assimilada ou tolerada e, portanto, sua forma de ação é muito mais transgressiva e perturbadora.” “A política *queer* está estreitamente articulada à produção de um grupo de intelectuais que, ao redor dos anos 90”. (LOURO, 2004, p. 546)

De acordo com Assis (2011), o termo *queer* é uma expressão da língua inglesa pode ser traduzido como estranho, excêntrico, raro, extraordinário, ridículo e, originalmente, era usado com a intenção de xingar os gays que não tinham aparência heteronormativa. De acordo com Miskolci (2009), esse é um termo pejorativo, e designa um xingamento que denota perversão e desvio destaca um "compromisso em desenvolver uma analítica da normalização focada na sexualidade". Dessa forma, passam a refletir sobre como a sexualidade é moldada e atravessada por discursos de normalização e, trazendo para o campo da investigação, irão pensar “a dinâmica da sexualidade e do desejo na organização das relações sociais” (MISKOLCI, 2009, p. 150).

A teoria *queer* tece uma crítica ao binarismo de gêneros imposto pelo patriarcado, as noções de orientação sexual, identidade sexual e o conceitos de normalidade e anormalidade.

Tal como o feminismo, a teoria *queer* efetua uma verdadeira reviravolta epistemológica. A teoria *queer* quer nos fazer pensar *queer* (homossexual, mas também “diferente”) e não straight (heterossexual, mas



também “quadrado”): ela nos obriga a considerar o impensável, o que é proibido pensar, em vez de simplesmente considerar o pensável, o que é permitido pensar.

[...]

O *queer* se torna, assim, uma atitude epistemológica que não se restringe à identidade e ao conhecimento sexuais, mas que se estende para o conhecimento e a identidade de modo geral. Pensar *queer* significa questionar, problematizar, contestar, todas as formas bem-comportadas de conhecimento e de identidade. A epistemologia *queer* é, neste sentido, perversa, subversiva, impertinente, irreverente, profana, desrespeitosa. (SILVA, 2007, p. 107).

O *queer* busca subverter a lógica da sociedade heteronormativa e patriarcal e vai de encontro à heterossexualidade compulsória, imposta pelo patriarcalismo. Entende-se que ser *queer* é não querer se encaixar nos padrões da normalidade pautados pela heterossexualidade e então se reconhecer como diferente, mas não ruim, excêntrico.

Somos diferentes, quer dizer, livres de toda convenção, estranhos, estamos excluídos e nos sentimos orgulhosos disso, e a sua reação é problema seu ou é uma oportunidade para que você se sinta dominante, *queer* não é tanto se rebelar contra a condição marginal, mas desfrutá-la. (GAMSON, 2002, p.151)

Conforme Gamson (2002), aqueles que se autodenominam *queer*, não buscam se enquadrar nos padrões da sociedade patriarcal, eles tentam quebrar paradigmas e mostrar que a diversidade deve ser respeitada e que ninguém precisa do aval de ninguém para se mostrar ao mundo. A teoria *queer* contraria a identidade do sujeito iluminista proposta por Hall (2003), mas ela se afirma com a ideia do sujeito pós-moderno, com as múltiplas identidades.

O sujeito *queer* é justamente esse alguém que escapa a um modelo binário e pré-concebido como correto e como regra. Para compreendê-lo é preciso esquecer os modelos canônicos de identidade

que influenciaram até aqui e compreender identidade como algo fragmentado e mutável.

Atualmente pessoas com ideologias de gênero fora do padrão possuem mais liberdade para falarem sobre si e revelarem perante a sociedade, no entanto, com isso o conservadorismo também cresce com a intenção de desfocar esse direito. ‘Contemporaneamente, proliferam cada vez mais os discursos sobre o sexo e que as sociedades continuam produzindo, avidamente um ‘saber sobre o prazer’ ao mesmo tempo que experimentam o ‘prazer do saber.’ (LOURO, 2004, p. 541).

Para Silva (2007), o objetivo da teoria *queer* é o de “complicar” a questão da identidade e, indiretamente, também a questão da identidade cultural e social. A política *queer* consiste em perturbar os binários de gênero, e uma das principais teóricas contemporâneas do feminismo e teoria *queer* é a filósofa pós-estruturalista estadunidense Butler (1990):

A hipótese de um sistema binário dos gêneros encerra implicitamente a crença numa relação mimética entre gênero e sexo, na qual o gênero reflete o sexo ou é por ele restrito. Quando o status construído do gênero é teorizado como radicalmente independente do sexo, o próprio gênero se torna um artifício flutuante, com a consequência de que ‘homem’ e ‘masculino’ podem, com igual facilidade, significar tanto um corpo feminino como um masculino, e ‘mulher’ e ‘feminino’, tanto um corpo masculino como um feminino. (BUTLER, 1990, p. 24-25).

Diferentes dos movimentos LGBTs que lutam por direitos, os teóricos *queer* expressam uma preocupação com a crítica aos regimes de normalização, que visam através das relações de poder, disciplinar

e controlar os sujeitos sociais e reafirmam não uma perspectiva de diversidade, mas uma luta por reafirmar as diferentes identidades. Como observa Foucault (2003):

O poder é coextensivo ao corpo, não há entre as malhas de sua rede, praias de liberdades elementares; [...] que elas não obedecem à forma única de interdição e do castigo, mas que são formas múltiplas; [...] que não há relações de poder sem resistências; que estas são tão mais reais e eficazes quanto mais se formem ali mesmo onde se exercem as relações de poder; [...]”.

(FOUCAULT, 2003, p. 248-249.)

Consoante Foucault (2003), as relações de poder estão sempre ali e por mais que se lute, a sociedade nunca ficará fora delas. O poder é coextensivo ao corpo social e não há margens para cambalhotas daqueles que estão em ruptura. A principal preocupação *queer* não é criar ou fixar uma identidade, mas admitir asmúltiplas identidades que podemos ter e ao mesmo tempo denunciar os mecanismos por meio dos quais elas foram situadas como normais. A teoria *queer* marca o rompimento da concepção iluminista do sujeito como base de uma ontologia e de uma epistemologia e apresenta um sujeito provisório e mutável. Outrossim, a análise da teoria *queer* busca compreender e autoafirmar as concepções de gênero e sexualidade atuais.

Para Foucault (2003), a sexualidade e o gênero estão ligados a noções de poder, liberdade concedida ao desejo no estado natural e a opressão sexual normativa que é imposto pela sociedade. O autor questiona as noções essencialistas do masculino e feminino e traz a ideia de que nossas identidades sociais são baseadas naquilo considerado como natural pela classe dominante. A sexualidade humana é estudada por vários ramos das ciências e continua sendo regulada, saneada e normalizada por meio das relações de poder e do que é aceitável ou perverso. Os teóricos *queer* compreendem a sexualidade como um dispositivo histórico do poder, como observa-se:

A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não à realidade subterrânea que se apreende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estipulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e poder. (FOUCAULT, 1996, p. 67)

O autor ainda reforça que a sexualidade designa uma série de fenômenos que englobam os mecanismos biológicos e comportamentais:

[...] designa uma série de fenômenos que englobam tanto os mecanismos biológicos da reprodução como as variantes individuais e sociais do comportamento, a instauração de regras e normas apoiadas em instituições religiosas, judiciárias, pedagógicas e médicas, e também as mudanças no modo pelo qual os indivíduos são levados a dar sentido e valor à sua conduta, seus deveres, prazeres, sentimentos, sensações e sonhos. Sexualidade é pois, uma construção social que engloba o conjunto dos efeitos produzidos nos corpos, nos comportamentos e nas relações sociais. Ao longo da história, a atividade sexual sempre foi objeto de preocupação moral e, como tal, submetida a dispositivos de controle das práticas e comportamentos sexuais. Como esses dispositivos são construídos com base nos valores e ideologias predominantes na sociedade, eles assumem formas diferentes à medida que a sociedade muda. (FOUCAULT, 1996, p. 13)

Dessa forma, pode-se perceber que as proposições tratadas na teoria *queer* são baseadas em questões quanto a sexualidade e ao gênero, ao tratar sobre o que é padrão, assim como o que foge do padrão heteronormativo ou da heterossexualidade compulsória. A discussão acerca do gênero é marcada pelas relações de poder e pela força normalizadora que caracteriza a ordem social que vai de encontro aos sujeitos da teoria *queer*, que são vistos como anormais,

perversos e sexualmente desviados.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente capítulo observou-se como a globalização acarretou mudanças de sujeitos, identidades e cultura. Os movimentos gays, feministas e raciais influenciaram muito na concepção dos estudos *queer* na atual conjuntura social, e com isso, os paradigmas impostos pela sociedade patriarcal passam a ser questionados e rompidos. O sujeito pós-moderno por ser fragmentado, não precisa se encaixar em nenhuma teoria de identidade preestabelecida, uma vez que seu caráter é mutável e sua natureza é dinâmica.

Diante de todo o exposto, e, mesmo com a globalização, existe uma resistência do ser humano em aceitar o diferente, qual seja o que se contrapõe à sociedade heteronormativa e binária e, assim, ainda tem-se a continuidade do preconceito e da homofobia. A não aceitação do novo, do fora do padrão ainda é recorrente na sociedade e a falta de políticas públicas neste sentido agrava a situação. Nesta senta, faltam ações afirmativas para inserir as minorias na sociedade. Isto requer políticas públicas, principalmente no âmbito da educação de crianças jovens e adultos.

Requer também que as diferenças sejam mais debatidas entre membros da sociedade, para que assim exista respeito. Além da criação de leis que regulamente o convívio social. Nesta perspectiva, a globalização propaga a cultura *queer* e os estudos de gênero, mas há uma resistência de mudança por parte de alguns preconceituosos, que, também, através da globalização propagam o padrão de sociedade que se acredita e que convém. Assim, a globalização trouxe muita facilidade, mas também trouxe muita resistência social para aceitar o diferente, aceitar o outro.

## REFERÊNCIAS

**American Psychiatric Association. *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*: DSM-5. 5th ed. Arlington, American Psychiatric Association, 2013.**

ASSIS, Cleber Lizardo de. **Teoria queer e a resolução CFP n. 1/99: uma discussão sobre heteronormatividade versus homonormatividade**. Bagoas, Rio Grande do Norte: 2011.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **Entrevista com Zygmunt Bauman**. Tempo Social, [São Paulo], v. 16, n. 1, p. 301-325, jun. 2004. Entrevista concedida a Maria Lúcia Garcia Pallares-Burke. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v16n1/v16n1a15.pdf>. Acesso em: 23/07/2021.

BAUMAN, Zygmunt. **A cultura no mundo líquido moderno**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. Rio de Janeiro: Ed. Garamond Universitária, 2008.

BRUMER, Anita. Gênero, família e globalização. In: **Sociologias**, Porto Alegre, ano 11, jan./jun., p. 14-23, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/98QnCdGy6W578Lj6gRBdysR/?lang=pt>. Acesso em: 18.ago. 2021.

BUTLER, Judith. Atos performativos e constituição de gênero. Um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. In: MACEDO, Ana Gabriela; RAYNER, Francesca (org.). **Gênero, cultura visual e performance**. Antologia crítica. Minho: Universidade do Minho/Húmus, 2011.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade.** Trad. de Renato Aguiar Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1990.

CARVALHO, Marília Pinto de. Gênero e trabalho docente: em busca de um referencial teórico. *In:* BRUSCHINI, Cristina; BUARQUE DE HOLLANDA, Heloísa (org.). **Horizontes plurais: novos estudos de gênero no Brasil.** São Paulo: Editora 34/Fundação Carlos Chagas, 1998.

FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos IV: estratégias, poder-saber.** Org. Manoel Barros daMotta. Trad. Vera Lucia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade.** Trad. de Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

GAMSON, Joshua. Deben autodestruir se los movimientos identitarios? Un extraño dilema. *In:* JIMÉNEZ, Rafael M. Mérida. **Sexualidades transgresoras.** Una antología de estudios *queer*. Barcelona: Icaria editorial, 2002, p. 141-172. Disponível em: Google e-Books.

GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrole: o que a globalização está fazendo de nós.** Tradução Maria Luiza X. de A. Borges. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

HABERMAS, Jurgen. **Teoria de la acción comunicativa.** Madrid: Taurus, Vol II, 1988.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 7. ed. Rio de Janeiro: DP&Z, 2003.

HALL, Stuart. Quem precisa de identidade? *In*: SILVA, Tadeu Tomaz da. (org). **Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila (1999). Estudos de Gênero no Brasil. *In*: O que ler na ciência social brasileira (1970-1995). **Sociologia** (Volume II). São Paulo: Sumaré/ANPOCS.

HELD, David; MCGREW, Anthony. **Prós e contras da globalização**. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

IANNI, Otávio. **Teorias da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista**. 7.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

LOURO, Guacira. **Teoria queer: uma política pós-identitária para a educação**. Autêntica Editora, 2004.

MATOS, Marlise. Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero efeministas se transformaram em um campo novo para as ciências. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, mai./ago., pp. 333-35, 2008.

MISKOLCI, R. A teoria *queer* e a sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 21, p. 150-182, jun. 2009.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 25. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.



SCOTT, Joan W. *et al.* Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *In: Educação e realidade*. Porto Alegre, n. 20, 1995.

SILVA, Tadeu Tomaz da. A produção social da identidade e da diferença. *In: SILVA, Tadeu Tomaz da. (org.). Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2007.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documento de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 2. ed., BeloHorizonte: Autêntica, 2007.

STOLCKE, Verena. Sexo está para gênero assim como raça para etnicidade. **Estudos Afro-Asiáticos**, v. 20, 1991.

# 12

## A REALIDADE VIRTUAL E O CLIQUE NA DESCONEXÃO ETERNA

Booz Ferreira Ferro<sup>31</sup>

Cristiano Cezar Gomes da Silva<sup>32</sup>

### INTRODUÇÃO

A revolução tecnológica vem proporcionando uma gama de variedades em prestação de serviços por meio das plataformas das redes sociais, algo atualmente bastante solicitado por grandes e pequenas empresas de diversos ramos. Novas formas de *marketing* foram inseridas no mercado, a tecnologia é algo constante no cotidiano das pessoas das mais diversas idades e classes sociais.

O uso em conjunto de publicidade *on line* através de jogos, *sites*, *blogs*, *e-mails marketing* e redes sociais trazem vários benefícios para as empresas que investem nesse tipo de divulgação, contribuindo também para elaboração de estratégias para campanhas e promoções, assim como ações colaborativas que agrada os mais diversificados consumidores, que utilizam as redes sociais e estão cada vez mais conectados através da rede mundial de computadores no presente século. Nessa direção,

A primeira década do século XXI é marcada pelo boom da comunicação mediada pelo computador (CMC), prova disso, são os Sites de Redes Sociais (SRS) que possuem milhões de usuários cadastrados em escala

---

<sup>31</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura – ProDiC/UNEAL. E-mail: boriz.f@gmail.com.

<sup>32</sup> Doutor em Letras pela Universidade Federal da Paraíba. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura, da Universidade Estadual de Alagoas. E-mail: cristianocezar@uneal.edu.br

mundial, sem falar nas milhares de mensagens trocadas diariamente entre seus membros. (SANTANA *et al*, 2011, p. 2).

Identificar clientes em potencial e os locais mais estratégicos para a disseminação de ideologias é fundamental para que se obtenha sucesso na propagação ideológica e uma boa aceitação pelos mais diversos públicos, com suas variadas rendas e posições sociais. Richard Peterson (2005) assinala que:

Estamos passando por uma mudança na política de status dos grupos de elite, dos intelectuais que detestam com esnobismo toda a cultura popular, vulgar ou de massa, para aqueles que consomem de maneira onívora um amplo espectro de formas de arte, tanto populares quanto intelectualizadas. (PETERSON, 2005, *on line* apud BAUMAN, 2013, p. 8).

Assim, as novas formas de comunicação e interação social têm de ser precisas, seus conteúdos devem consistir em uma variedade enorme para que atenda vários gostos e várias culturas, mas a resposta da escolha desses conteúdos é unicamente dos consumidores.

Com essa nova tendência e novos hábitos na era digital, assim como os usuários, as empresas também tiveram de se adaptar e compreender a influência e o poder da comunicação interativa e a informação que o *marketing* digital oferece sobre produtos, serviços e disseminação cultural, constituindo oportunidades e vantagens de visualização em relação ao meio digital. Assim, o consumidor passa de um universo limitado para outro repleto de variedades, podendo assim obter escolhas firmes em relação as suas reais necessidades, afirmam Kotler e Keller (2010).

Ainda segundo Kotler e Keller (2010), ter um plano de marketing específico para cada tipo de região e público é algo fundamental para sobressair-se em relação a outras marcas e produtos. Uma dessas ferramentas é o MD (*Marketing Digital*), a qual engloba o uso das redes sociais, tais como: *Instagram, Facebook, Twitter, YouTube e Tik Tok*. Porém, vamos abordar neste capítulo o uso do

*Instagram* e do *YouTube*, devido ao uso frequente, ampliado pela pandemia de COVID-19. Essas ferramentas estão sendo constantemente utilizadas através de várias transmissões ao vivo, chamadas de “*Lives*”, configurando-se em uma oportunidade para propagação de ideologias e a hibridização cultural, uma vez que grande parcela da população utiliza esses canais digitais.

Com a frequência dessas “*Lives*”, mudou a estratégia das informações organizacionais e mensagens transmitidas através das redes sociais, visando divulgar suas culturas por meio de seus produtos e segmentos que atuam, seja em nível interno ou externo, nas relações com o mercado e todos os interessados – consumidores, concorrentes, órgãos de governo.

Nesse contexto, o problema a ser resolvido por este estudo diz respeito a seguinte pergunta-problema: “Qual a influência do *marketing* no território digital em um mundo de hibridização cultural?”.

## 1. TERRITÓRIO(S)

Estamos vivenciando um desenvolvimento tecnológico que ocorre em praticamente todo as partes do mundo globalizado nos últimos anos, em que de acordo com Cobra (2009):

Vivemos na era chamada por muitos de Revolução da Informação ou Revolução da Tecnologia, [...] O principal direcionador do crescimento da economia digital tem sido a internet, A internet está se tornando não apenas um mercado global, mas também significado de comunicação e distribuição de informação mais eficiente e com as maiores audiências. (COBRA, 2009, p. 407-408).

Devido a esse contexto ao qual estamos inseridos através do uso da internet e essa nova ferramenta de aproximação com as pessoas mediante o uso das redes sociais, devemos ter uma atenção maior com a nossa territorialidade, a qual pertencemos, de onde viemos e quais os

diversos significados que o nosso território aborda. Pois com o uso demasiado das redes sociais, o sentido de território está ficando cada vez mais tênue, existindo assim diversos territórios em um único território. Haesbaert (2007) explica que:

Para falar em Multiterritorialidade precisamos, em primeiro lugar, esclarecer o que entendemos por território e por territorialidade. Desde a origem, o território nasce com uma dupla conotação, material e simbólica, pois etimologicamente aparece tão próximo de terra-territorium quanto de terreo-terror (terror, aterrorizar), ou seja, tem a ver com dominação (jurídico-política) da terra e com a inspiração do terror, do medo – especialmente para aqueles que, com esta dominação, ficam alijados da terra, ou no “territorium” são impedidos de entrar. Ao mesmo tempo, por outro lado, podemos dizer que, para aqueles que têm o privilégio de plenamente usufruí-lo, o território pode inspirar a identificação (positiva) e a efetiva “apropriação”. (HAESBAERT, 2007, p. 20).

Podemos perceber que o território se configura de formas diferentes do território físico. A relação do território virtual ou ideológico é capaz de transformar completamente a dinâmica territorial naquele determinado local geográfico. De acordo com essa premissa, Haesbaert (2004) afirma que:

Podemos então afirmar que o território, imerso em relações de dominação e/ou de apropriação sociedade-espaço, “desdobra-se ao longo de um *continuum* que vai da dominação político-econômica mais ‘concreta’ e ‘funcional’ à apropriação mais subjetiva e/ou ‘cultural-simbólica’”. (HAESBAERT, 2004, p. 95-96).

Devido a essa multiplicidade de territórios em um mesmo espaço geográfico, temos o agente modificador que proporciona toda essa dinâmica de forma muito mais rápida e eficaz, a internet, conectando milhares de pessoas ao mesmo tempo, proporcionando uma interação em tempo real, moldando e selecionando determinadas

formas de ações e condutas de acordo com a necessidade do mercado. Limeira (2010) fala das vantagens dessa nova forma de interação:








Derivado da junção de duas palavras em inglês: *interconnected network*, que significa rede interconectada e designa a rede mundial pública de computadores, interligados por cabos ou tecnologias sem fios (*wireless*). Por meio dessa rede, são transmitidas informações, como textos, sons e imagens, para qualquer computador que esteja conectado à rede. Devido às suas características, a internet tornou-se a primeira mídia em massa a qual permite interação entre pessoas, clientes e empresas a baixo custo e à velocidade da luz. (LIMEIRA, 2010, p. 13).

Temos uma ferramenta bastante poderosa inserida na sociedade, a internet. Cada vez se torna mais fácil o acesso a dispositivos móveis, assim como à internet, sendo uma ferramenta “necessária” para a vida das pessoas, em que diversos acontecimentos do nosso cotidiano dependem desses dispositivos. Se tivermos a “obrigação” de obter um dispositivo móvel e com ele o acesso à internet, então é inevitável as relações de poder prevalecerem em qualquer território, modificando assim a sua territorialidade. Sobre essas relações de poder, Haesbaert (2007) cita que:

Se o espaço social aparece de maneira difusa por toda a sociedade e pode, assim, ser trabalhado de forma genérica, o território e as dinâmicas de desterritorialização (sempre hifenizada) devem ser distinguidos através dos sujeitos que efetivamente exercem poder, que de fato controlam esse(s) espaço(s) e, conseqüentemente, os processos sociais que o(s) compõe(m). Assim, o ponto crucial a ser enfatizado é aquele que se refere às relações sociais enquanto relações de poder, este deve ser qualificado, pois, dependendo da perspectiva teórica, pode compreender desde o “anti-poder” da violência até as formas mais sutis do poder simbólico. (HAESBAERT, 2007, p. 22).


Um vídeo ilustrativo da TNW (*The Next Web*), publicado em 12 de janeiro de 2019, no *YouTube*, com o título: *The most popular social media networks each year, gloriously animated*, (As redes sociais mais populares a cada ano, gloriosamente animadas), abordando o uso das principais plataformas de 2003 a 2018, aponta que:

**Tabela 1 - Quantidade de Usuários das Redes Sociais em 2008**

	<i>YouTube</i>	265,460,250
	<i>Facebook</i>	76,184,100
	<i>MySpace</i>	71,924,337
	<i>His</i>	50,013,110
	<i>Friendster</i>	45,782,845
	<i>Orkut</i>	40,970,362
	<i>Flickr</i>	30,000,000





Fonte [https://www.youtube.com/watch?time\\_continue=29&v=WLRA7qqiJM0&feature=emb\\_logo](https://www.youtube.com/watch?time_continue=29&v=WLRA7qqiJM0&feature=emb_logo)




**Tabela 2 - Quantidade de Usuários das Redes Sociais em 2013**

	<i>Facebook</i>	988,348,000
	<i>YouTube</i>	887,516,500
	<i>Tumblr</i>	175,011,000
	<i>Google Buzz</i>	170,000,000
	<i>Twitter</i>	162,171,580
	<i>WeChat</i>	133,339,200
	<i>Google+</i>	126,674,000

Fonte – [https://www.youtube.com/watch?time\\_continue=29&v=WLRA7qqiJM0&feature=emb\\_logo](https://www.youtube.com/watch?time_continue=29&v=WLRA7qqiJM0&feature=emb_logo)

**Tabela 3 - Quantidade de Usuários das Redes Sociais em 2018**

	Facebook	2,234,000,000
	YouTube	1,900,000,000
	Instagram	1,000,000,000
	WeChat	1,000,000,000

	Tumblr	624,000,000
	Tik Tok	500,000,000
	Weibo	431,000,000

Fonte – [https://www.youtube.com/watch?time\\_continue=29&v=WLRA7qqiJM0&feature=emb\\_logo](https://www.youtube.com/watch?time_continue=29&v=WLRA7qqiJM0&feature=emb_logo)

Podemos observar através das estatísticas apuradas pela *TNW* o aumento exponencial do uso da internet de 2003 a 2018, bem como a dinâmica das redes sociais no mundo constatou também o grande número de usuários durante esses 15 anos.

Percebemos na fala do autor e nos dados apurados pela *TNW* o poder e a significativa utilização de redes sociais através da internet, cujo uso demasiado nos faz notar uma interação mais intensa entre as pessoas, o aumento da visualização do público com custo reduzido e de forma instantânea. Las Casas (2012, p. 336) ainda afirma que os benefícios proporcionados pelo crescimento do marketing através da internet são: “[...] conforto, rapidez, custos mais baixos, informações, relacionamento “mais próximos” e ainda a possibilidade de coletar dados com detalhamento maior”. Ou seja, com a interação digital, as empresas podem divulgar, anunciar, promover e vender para seus seguidores ideologias e produtos através das plataformas disponibilizadas na internet, de forma ampla ou fragmentada, tornando viável a customização das “culturas” e propagandas com tarifa reduzida e direcionado a um público específico.

De acordo com Kotler (2007, p. 26), a customização “significa que a empresa é capaz de oferecer produtos, serviços, preços e canais diferenciados para cada cliente em uma base individual”. Ela gera uma aproximação com as pessoas, proporcionando uma maior intimidade na relação marca-cliente, tornando assim a hibridização cultural muito mais efetiva, fazendo com que desenvolva um sentimento de pertencimento e fidelização com aquela pessoa.

Como podemos observar, a propaganda não é só um meio altamente eficiente para a divulgação de ideologias, mas também uma troca de conhecimentos em relação a elas. A divulgação rápida das



ideias vem antecipada com a opinião avaliativa de um conhecido próximo que fez uma avaliação positiva ou negativa de determinado pensamento. Las Casas (2012, p. 42) caracteriza as redes sociais como “um grupo de pessoas, de organização ou de outros relacionamentos conectados por um conjunto de relações sociais, como amizades, trabalho em conjunto ou uma simples troca de informações”. Deixando claro que a interação entre as pessoas é rápida e constante.

Las Casas (2012, p. 41) ainda afirma que a “mídia social é aquela utilizada pelas pessoas por meio de tecnologias e políticas na web com fins de compartilhamento de opiniões, ideias, experiências e perspectivas”. Devido a isso, o cuidado e a análise detalhada das redes sociais são deveras importantes, pois a transformação ideológica acontece constantemente devido a intensa interação entre diversas pessoas. Essas interações com os usuários podem influenciar de forma significativa a tomada de decisão de ações ou de recomendação. E observando a quantidade de acessos nas três grandes plataformas *Facebook*, *YouTube* e *Instagram*, em 2018, apresentada na tabela 3, temos uma noção da dimensão dessa ferramenta e da interação dos indivíduos através dessas plataformas digitais.

Uma dessas plataformas é o *Instagram*, que tem como objetivo postar fotos e vídeos de forma rápida e com uma variedade alta de fontes, *emotions*, músicas, filtros etc. Algo fácil de aprender e com uma interface intuitiva. O usuário é rapidamente guiado pelos diversos tipos de conteúdo presentes.

A característica que mais chama a atenção é o foco, voltado ao conteúdo visual. Assim, o usuário pode compartilhar suas fotos e contar com seguidores, que são aquelas pessoas que decidem receber as suas atualizações. E em meio a essa relação, estão as interações. Entre as ações permitidas pelo Instagram, destacam-se as curtidas, comentários e marcações. Elas são as principais responsáveis por guiar o algoritmo e trazer conteúdo útil ao usuário. Apesar da ideia originalmente consistir na entrega rápida de imagens, a aplicação passou por muitas mudanças. (PATEL, 2020, *on line*).

Assim como afirma o autor, as possibilidades dessa rede social são inúmeras. Tendo uma análise minuciosa sobre os usuários de determinadas regiões e pessoas que influenciam outras pessoas, conhecidas como *digital influencers*, temos um meio gratuito, de rápida comunicação e com diversas possibilidades de uso.

Hoje o Instagram acumula diversas funcionalidades. Além disso, recebe atualizações constantes para melhorar ainda mais a experiência do usuário. E, às vezes, integrar novos recursos. Como qualquer outra rede social, o Instagram tem o objetivo de agregar pessoas, fazer com que compartilhem momentos e se aproximem. Como efeito colateral, há a inserção das marcas na plataforma. Assim, o Instagram torna-se também uma ferramenta para alimentar estratégias de marketing de empresas de todos os tamanhos. (PATEL, 2020, *on line*).

Perante essa grande variedade de funcionalidades, rapidez e grande alcance instantâneo das redes sociais, é notório o interesse de grandes empresas em persuadir e conduzir o rumo das ações ética e moral de um grande número de pessoas em diversos países, que estejam abertos a essas plataformas com a comunicação e interação direta com os usuários, gerando uma corrida em busca de informação, indução e disseminação de condutas para diversas finalidades, especialmente o consumo.

## 2. O CLIQUE NA DESCONEXÃO ETERNA

O século XIX foi marcado por transformações profundas em sua essência e dinâmica econômica e social. A mutação do capitalismo foi alvo de várias análises que são estudadas até hoje por grandes pensadores, entre os mais famosos estão Marx e Engels (2005), que publicaram o *Manifesto comunista* em 1848. Mas algo é incontestável, o poder de difusão do capitalismo em alterar costumes,

crenças e ideologias rapidamente. As mudanças foram tão severas que Santos (1999) fala que:

O âmbito, o ritmo e a intensidade de tais transformações abalavam a tal ponto modos de vida ancestrais, lealdade até então inquestionadas, processos de regulação económica, social e política julgados, mais que legítimos, insubstituíveis, práticas sociais tidas por naturais de tão confirmadas histórica e vivencialmente, que a sociedade do século XIX parecia perder toda a sua solidez, evaporada, juntamente com os seus fundamentos, numa vertigem aérea. (SANTOS, 1999, p. 25).

Com as novas transformações, temos novos temores, novas incertezas em relação ao desconhecido. Porém, a virtualidade, assim como a globalização, transforma e descaracteriza instituições mais sólidas com a finalidade de ensinar novos valores, moldar a ética com o intuito de alavancar a economia e seus interesses. Uma das instituições atingidas pelas mudanças da globalização é a família. Nessa direção, Giddens (2007) aponta que:

A família tradicional está ameaçada, está mudando, e vai mudar muito mais. Outras tradições, como as associadas à religião, estão também passando por transformações de vulto. O fundamentalismo tem origem num mundo de tradições que se esboroam. O campo de batalha do século XXI irá opor o fundamentalismo à tolerância cosmopolita. Num mundo globalizante, em que informação e imagens são rotineiramente transmitidas através do mundo, estamos todos regularmente em contato com outros que pensam, e vivem, de maneira diferente de nós. (GIDDENS, 2007, p. 16).

O contexto é (re)criado, novas formas da ética servem de base de sustentação para obtenção de poder. São construídas novas formas de condutas, as quais atendem aos interesses econômicos, políticos e ideológicos na luta pelo poder, com a ajuda da virtualidade. O dominante atuando e modificando o mundo à sua vontade e

conduzindo o dominado de acordo com suas necessidades. Deleuze e Guattari (1995), na obra *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*, assinalam que:

Essa relação, esse rebatimento, é igualmente o da realidade mental sobre a realidade dominante. Há sempre um apelo a uma realidade dominante que funciona de dentro (por exemplo no Antigo Testamento; ou na Reforma, com o comércio e o capitalismo). Nem mesmo há mais necessidade de um centro transcendente de poder, mas, antes, de um poder imanente que se confunde com o "real", e que procede por normalização. (DELEUZE; GUATTARI, 1995, p. 71).

Já Castells (2002) faz uma abordagem mais direta em relação ao uso da internet no século XXI, em que mostra suas vantagens e desvantagens de forma deveras interessante. Para o autor, a internet proporciona vários laços de amizade, porém são laços fracos, superficiais, mas são vários, além disso, conversas desinibidas e até solidariedade entre as pessoas por algum tipo de empatia. No entanto, esses laços podem ser rapidamente cortados devido a sua superficialidade. Em seu livro *A Sociedade em Rede*, Castells (2002) afirma que:

Existem indícios substanciais de solidariedade recíproca na Rede, mesmo entre usuários com laços fracos entre si. De fato, a comunicação *on-line* incentiva discussões desinibidas, permitindo assim a sinceridade. O preço, porém, é o alto índice de mortalidade das amizades *on-line*, pois um palpite infeliz pode ser sancionado pelo **clique na desconexão-eterna**. (CASTELLS, 2002, p. 445, grifo nosso).

Notamos que o autor se utiliza do termo “clique na desconexão-eterna” para abordar um fato bastante corriqueiro nas redes sociais: o “bloqueio”, “cancelamento” ou qualquer outro termo que afaste de uma vez a relação entre duas ou milhares de pessoas ao mesmo tempo. Assim percebemos que a superficialidade das relações na internet favorece a dinâmica das informações e das novas

abordagens, deixando a grande maioria dos usuários aberta às novas experiências, abandonando parte de sua tradição ou cultura, deixando-se levar pela “onda” da internet.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas pesquisas analisadas, este capítulo visou refletir acerca da importância de um olhar em relação à internet e às redes sociais, além dos impactos do uso da mídia social como gerador de hibridismo cultural na interação virtual com seus consumidores. O estudo apresentou considerações positivas, assim como negativas. As pesquisas realizadas através de artigos e livros mostraram, também, indícios de correlações e interações por parte dos usuários na página oficial do *Instagram*. Mostrou um crescimento exponencial em números de usuários, assim como um elevado nível de popularidade dentro da rede social analisada.

A relação entre usuários proporciona uma interação que se posiciona como grande fator para auxiliar na divulgação de ideologias diversas, bem como no nível de engajamento dos acessos e relativamente nas publicações das páginas sociais. As ferramentas disponíveis e a forma que o marketing digital oferece como a interatividade e o dinamismo, proporcionam a aproximação da empresa com seu público alvo, pois, por meio da internet, fica mais acessível apresentar os seus serviços e conhecer a opinião dos seus clientes (SANTANA *et al*, 2011).

Além disso, é mais fácil mensurar a satisfação e as críticas trazidas pelos consumidores através dos meios digitais, visto que, pelas mídias sociais, é possível determinar se o público foi impactado ou não, utilizando meio de indicadores como os “likes”, comentários, alcance e outros. É possível também identificar os diferentes gostos e possibilitar que pessoas com interesses em comum se encontrem.

Por fim, este estudo apontou que o *marketing* digital proporciona a hibridização cultural, fragmentando, transformando e

modificando as diversas formas de cultura, pensamentos e ideologias de forma muito mais rápida. Vimos que empresas ou governos com maior poder e influência consomem, ideologicamente e territorialmente, em outros locais, influenciando e levando pessoas a mudarem totalmente seus modos de vida, cultura ou tradição em busca de algo externo ao seu território.

## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **A cultura no mundo líquido moderno**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 6. ed. Rio de Janeiro, 2002.

CAVALLINI, Ricardo. **O marketing depois de amanhã**. São Paulo: Ed. do Autor, 2008.

COBRA, Marcos. **Administração de marketing no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Elsevier, 2009.

GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrole**. 6. ed. Rio de Janeiro, 2007.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs**. 2. ed. São Paulo, 1995.

HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade: um debate. *In: Geographia*, ano 9, n. 17, p. 19-46, 2007.

KOTLER, Philip. **Marketing essencial: conceitos, estratégias e casos**. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2007.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de marketing**. 12. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Administração de marketing:** conceitos, planejamento e aplicações à realidade brasileira. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

LIMEIRA, Tania. M. Vidigal. **E-marketing:** o marketing na internet com casos brasileiros. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista.** Tradução de Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

PATEL, Neil. **O Que É Instagram?:** Tudo Que Você Deve Saber Sobre a Rede Social. NeilPatel, 2020. Disponível em: <<https://neilpatel.com/br/blog/instagram-o-que-e/>>. Acesso em: 24 ago. 2021.

SANTANA, Anderson *et al.* Redes sociais nas organizações e suas novas formas de relacionamento. *In:* CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO NORDESTE, 13., 2011.

**Papers.** Maceió: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. p. 1-15. Disponível em: <http://intercom.org.br/papers/regionais/nordeste2011/resumos/R28-0770-1.pdf>. Acesso em 25 ago. 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice:** o social e o político na pós-modernidade. 7. ed. Porto: Edições Afrontamento, 1999.

## **SOBRE AS AUTORAS E OS AUTORES**

---

### **ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS**

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura, da Universidade Estadual de Alagoas (ProDiC/UNEAL), na Linha de Pesquisa 1 – Território, Cultura e Saberes Locais. Graduada em Letras, pela Universidade Estadual de Pernambuco (UNEAL). Graduada em Direito, pela Faculdade Cesmac do Agreste. Especialista em Direitos Humanos e Diversidade, pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Servidora Pública do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

### **ANA PAULA SANTOS DUARTE DE BARROS**

Doutoranda em Letras na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), na Linha de Pesquisa Linguagem e enunciação: interações sociais e práticas discursivas, através do DINTER PUCMinas/CESMAC. Graduada em Letras pelo Centro Universitário CESMAC, Pós-graduação Lato Sensu em Direito Processual pelo Centro Universitário CESMAC, Pós-graduação Lato Sensu em Direito Tributário pela Universidade Católica de Brasília – UCB, bacharela em Direito pelo Centro Universitário CESMAC. Professora na Faculdade CESMAC do Agreste.

### **ANDERSON LEÃO MOURA**

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura, da Universidade Estadual de Alagoas (ProDiC/UNEAL), na Linha de Pesquisa 1 – Território, Cultura e Saberes Locais. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL). Especialista em Gestão Ambiental, pela Universidade Estadual de Alagoas (2007). Graduado em Geografia (Licenciatura), pela Universidade Estadual de Alagoas (2004). Professor de Geografia.



## **BOOZ FERREIRA FERRO**

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura, da Universidade Estadual de Alagoas (ProDiC/UNEAL), na Linha de Pesquisa 1 – Território, Cultura e Saberes Locais. Graduado em Licenciatura no curso de História pela Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL. Especialista em Geo-História e EAD pela Faculdade de Ensino Regional Alternativa – FERA. Especialista em Filosofia e Sociologia pela Faculdade Única. Atuando na área docente nas disciplinas: História e Filosofia no Colégio Monteiro Lobato; História, Artes, Sociologia e Filosofia no Colégio São Lucas e Musicalização Infantil no Colégio Multivisão.

## **BRUNA IZABELA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS.**

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura, da Universidade Estadual de Alagoas (ProDiC/UNEAL), na Linha de Pesquisa 1 – Território, Cultura e Saberes Locais. Especialista em Psicopedagogia pelo Centro Universitário Leonardo Da Vinci e em História da Cultura Afro-Brasileira, Práticas do Ensino da Arte e Docência do Ensino Superior, ambas pela Faculdade de Ensino Regional Alternativa (FERA). Graduada em História pela Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC e Artes Visuais pelo Centro Universitário Claretiano. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Práticas do Ensino da Arte. Professora na rede Estadual de Alagoas, lecionando a disciplina de Arte.

## **CONCEIÇÃO MARIA DIAS DE LIMA**

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (2011). Mestre em Administração Rural e Comunicação Rural pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (2003). Especialista em Associativismo e Cooperativismo pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (2002). Graduada em Engenharia de Pesca (1998) e em Licenciatura em Ciências Agrárias (2003) pela Universidade Federal

Rural de Pernambuco. Professora Titular da Universidade Estadual de Alagoas. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura (ProDiC) da UNEAL.

### **CRISTIANO CEZAR GOMES DA SILVA**

Doutor em Letras pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) com intercâmbio PROCAD/CAPES no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). *Visiting Scholar* no *Department of Spanish and Portuguese at The Ohio State University* (OSU), Estados Unidos. Mestre em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Graduado em História (Licenciatura) pela Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim (FBJ). Professor Titular da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), no curso de História – *campus* III e Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura – ProDiC/UNEAL.

### **DELIANE MARIA SANTOS DA GRAÇA**

Especialista em Planejamento de Cidade, pela Faculdade Unyleya. Aluna Especial do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura, da Universidade Estadual de Alagoas (ProDiC/UNEAL), na Linha de Pesquisa 1 – Território, Cultura e Saberes Locais. Graduada em Turismo (Bacharelado) pela Universidade Federal de Alagoas.

### **EDSON JOSÉ DE GOUVEIA BEZERRA**

Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Mestre em Antropologia (UFPE), Graduado em Ciências Sociais (UFPE). Professor Permanente do Programa de Pós-graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura - ProDiC/UNEAL.

## **ELIAS HENRIQUE DOS SANTOS FILHO**

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura, da Universidade Estadual de Alagoas (ProDiC/UNEAL), na Linha de Pesquisa 1 – Território, Cultura e Saberes Locais. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL). Especialista em Direito Público. Graduado em Direito pelo Centro Universitário Cesmac do Agreste. Advogado.

## **JEAM CLEMENTE DA ROCHA**

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura, da Universidade Estadual de Alagoas (ProDiC/UNEAL), na Linha de Pesquisa 1 – Território, Cultura e Saberes Locais. Especialista em Formação em Educação a Distância pela Universidade Paulista (UNIP). Especialista em Gestão Escolar pela Faculdade Campos Elísios (FCE); Especialista em Ensino de Matemática pela Faculdade Campos Elísios (FCE); Especialista em Docência para o Ensino superior pelo Centro Universitário CESMAC. Graduado em Matemática pelo Centro Universitário CESMAC. Graduando em Gestão Financeira pela Universidade Paulista (UNIP). Professor da Faculdade da Cidade de Maceió (FACIMA), no curso de Ciência da Computação e no curso Logística. Professor do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), no curso técnico de Administração e de Agropecuária – *campus* Santana do Ipanema.

## **JENAICE ISRAEL FERRO**

Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGED/UFRN). Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas (PPGED/UFAL). Especialista em Formação para a Docência do Ensino Superior pelo Centro de Educação de Maceió (CESMAC). Graduada em Geografia pela Fundação Universidade Estadual de Alagoas (FUNESA). Graduada em Pedagogia pela Universidade Tiradentes (UNIT). Professora

Titular da Universidade Estadual de Alagoas do Curso de Geografia - Campus III. Coordenadora e docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura (PRODIC/UNEAL).

### **JOSÉ FERREIRA LEANDRO**

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura, da Universidade Estadual de Alagoas (ProDiC/UNEAL), na Linha de Pesquisa 1 – Território, Cultura e Saberes Locais. Especialista em Direito Trabalhista pela Universidade Cândido Mendes (UCAN). Graduado em Letras Português/francês (Licenciatura) e Direito pela Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL).

### **LAYANE FERREIRA DULES**

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura, da Universidade Estadual de Alagoas (ProDiC/UNEAL), na Linha de Pesquisa 1 – Território, Cultura e Saberes Locais. Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Faculdade Ensino Regional Alternativa-FERA. Graduada em Língua Portuguesa e Literatura (Licenciatura) pela Universidade Norte do Paraná-UNOPAR. Professora de língua portuguesa, literatura e redação das escolas no município de Arapiraca. Psicopedagoga da clínica Terapias Integradas. Corretora ortográfica de livros

### **LUCAS PEREIRA DA SILVA**

Doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Mestre em Educação pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Graduado em Psicologia pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Coordenador e professor do curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) - Campus Arapiraca/Unidade Palmeira dos Índios. Colaborador desde a criação do Grupo de Pesquisa "Teorias e Práticas da Educação de

Jovens e Adultos". Membro do Grupo de Pesquisa Multidisciplinar em Educação de Jovens e Adultos (MULTIEJA).

### **MARIA IZABEL FERREIRA DOS SANTOS**

Doutoranda em Letras, na Linha de Pesquisa em Linguagem e Enunciação: interações sociais e práticas discursivas, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) através do DINTER PUCMinas/CESMAC. Especialista em Direito Constitucional e Administrativo pelo Centro Universitário CESMAC. Especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Bacharela em Direito pelo Centro Universitário CESMAC. Graduanda em Letras pelo Centro Universitário CESMAC. Professora da Faculdade CESMAC do Agreste.

### **POLIANA ALMEIDA SANTOS**

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura, da Universidade Estadual de Alagoas (ProDiC/UNEAL), na Linha de Pesquisa 1 – Território, Cultura e Saberes Locais. Especialista em Educação em Direitos Humanos e Diversidade de Gênero pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Graduada em História (Licenciatura) e Bacharela em Direito pela Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL). Graduada em Engenharia Agrônômica pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Professora Efetiva de História, na Educação Básica do município de Craíbas.

### **SANDRA MARIA SILVA CAVALCANTE**

Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestra em Língua Portuguesa pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Especialista em Literatura Infantil e Juvenil e Literatura Brasileira pela PUC Minas. É professora do Programa de Pós-Graduação em Letras da PUC Minas, onde atua na linha de pesquisa Enunciação e Processos Discursivos. Professora do Instituto de Ciências Humanas, da PUC Minas, no Curso de Letras.

É membro das associações científicas ABRALIN (Associação Brasileira de Linguística); ANPOLL (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística) e ICLA (International Cognitive Linguistics Association).

## QUER SABER MAIS SOBRE A EDITORA OLYVER?

Em [www.editoraolyver.org](http://www.editoraolyver.org) você tem acesso a novidades e conteúdos exclusivos. Visite o site e faça seu cadastro!

A Olyver também está presente em:



[facebook.com/editoraolyver](https://facebook.com/editoraolyver)



[@editoraolyver](https://twitter.com/editoraolyver)



[Instagram.com/editoraolyver](https://Instagram.com/editoraolyver)



[www.editoraolyver.org](http://www.editoraolyver.org)  
[editoraolyver@gmail.com](mailto:editoraolyver@gmail.com)

# Territorialidades contemporâneas

As antigas barreiras sólidas entre territórios vão se dissolvendo em um movimento de fluidez, avassalador e acelerado no mundo contemporâneo. Nele as fronteiras vão sendo rompidas, também, pelo movimento da globalização em escala mundial. Todavia não apenas os mercados se ampliam na perspectiva econômica deste fenômeno global, mas, igualmente importante, ocorrem profundas mudanças no domínio da cultura. Vemos um processo de diacronia e sincronia entre as novas práticas e representações culturais e aquelas já tradicionalmente estabelecidas em um território enquanto lugar utilizado, praticado e representado por um dado grupo social. Dessa forma, a relação intrínseca entre as manifestações, práticas e representações culturais e um dado território, resultante do movimento de diálogo entre culturas e as suas dinâmicas próprias, ressignificando culturas locais existentes em um território no processo de hibridismo cultural, ousaríamos chamar de *terriculturalidade*.



ISBN 978-85-81450-82-3

